



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.138

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 1996

Governador do Estado  
**ALMIR GABRIEL**  
Vice-Governador do Estado  
**HÉLIO GUEIROS JUNIOR**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO  
Procurador Geral de Justiça  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado  
JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Consultor Geral do Estado  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
Procurador Geral da Defensoria Pública  
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

## SECRETARIADO

Administração  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Justiça  
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
Fazenda  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Obras Públicas  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
Saúde Pública  
ELISA VIANNA SÁ  
Educação  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Agricultura  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Segurança Pública  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Planejamento e Coordenação Geral  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Cultura  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
Indústria, Comércio e Mineração  
DILERMANDO GUEDES CABRAL  
Trabalho e Promoção Social  
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
Transportes  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Casa Militar da Governadoria do Estado  
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS  
Casa Civil da Governadoria do Estado  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Comandante Geral da Polícia Militar  
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

## NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

LEI Nº 5.940/96

DECRETOS  
Do Governo do Estado

PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda, Justiça,  
Planejamento e Coordenação Geral, Educação, Indústria, Comércio e  
Mineração, Segurança Pública e Transportes

QUOTA-PARTE MUNICIPAL DO ICMS  
Da Secretaria de Estado da Fazenda

ANÚNCIOS DE JULGAMENTO  
Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado

NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTO  
Do Tribunal de Contas do Estado

CONCURSO C-278 - JUIZ DO  
TRABALHO SUBSTITUTO - AVISO  
Do Tribunal Regional do Trabalho

EDITAIS  
Do Tribunal Regional Eleitoral

BOLETIM  
Da Justiça Federal

## AVISO

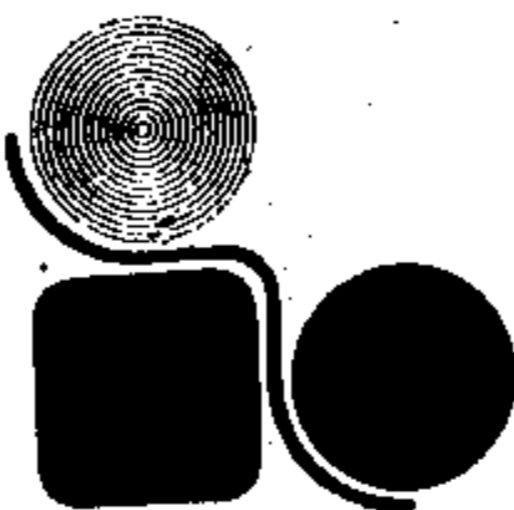
O horário de recebimento de matérias  
para publicação no Diário Oficial, venda de  
exemplares e renovação de assinaturas é de  
08:00h às 18:00h.

## AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matéri-  
as para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.  
As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE,  
trav. do Chaco, 2271, horário comercial.  
A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são  
fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

## ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos  
ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34),  
Fax: (091) 226-0078.



# Imprensa Oficial

## GOVERNO DO ESTADO

### Poder Executivo

LEI Nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996

Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a presente Lei:

#### Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social e estabelece normas para sua adequada aplicação, nos termos do arts. 203 e 204 da Constituição Federal, art. 271 da Constituição Estadual, e da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Art. 2º. A Política de Assistência Social no Estado do Pará far-se-á por meio de:

I - integração às políticas setoriais básicas, a nível estadual, e articulação à política nacional de atenção à família, à infância, à adolescência, ao idoso e à pessoa portadora de deficiência;

II - um conjunto integrado de ações, de iniciativa governamental e não-governamental;

III - estímulo, orientação, apoio técnico e financeiro aos Municípios, na formulação e implementação da Política Municipal de Assistência Social;

IV - prestação de serviços assistenciais no âmbito do Estado, através de uma rede regional de serviços, nos casos em que os custos ou insuficiência de demanda municipal assim o justifiquem;

V - atendimento, em conjunto com os Municípios, nas ações emergenciais;

VI - criação e manutenção atualizada de um sistema de cadastro de entidades e organizações de Assistência Social no Estado, em articulação com o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

VII - comando único das ações e efetivo funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Art. 3º. O Estado poderá celebrar convênios com entidades públicas e privadas e organizações de Assistência Social, em conformidade com os planos aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 4º. O Governo do Estado destinará recursos para o financiamento da assistência no Estado, além daqueles que compõem o Fundo Estadual de Assistência Social, obedecendo às regras dispostas nesta Lei e as diretrizes do art. 13 da Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Art. 5º. São órgãos da Política Estadual de Assistência Social:

I - o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS;

II - a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS, de acordo com o disposto no art. 1º. da Lei nº. 5.839, de 23 de março de 1994;

III - os Conselhos Municipais de Assistência Social;

IV - os demais órgãos que atuam na área de Assistência Social.

#### Capítulo II DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### Seção I Da Criação e Natureza do Conselho

Art. 6º. Fica criado o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual de Assistência Social, vinculado à Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Estadual de Assistência Social serão nomeados pelo Governador do Estado.

##### Seção II Da Composição do Conselho

Art. 7º. O Conselho Estadual de Assistência Social é composto por 18 membros, mediante participação paritária de representantes de órgãos públicos estaduais e de entidades estaduais não-governamentais.

1º. São organismos do Poder Público Estadual com representação no Conselho:

I - Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social;

II - Secretaria de Estado de Educação;

III - Secretaria de Estado de Saúde Pública;

IV - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;

V - Secretaria de Estado de Agricultura;

VI - Secretaria de Estado de Justiça;

VII - Secretaria de Estado da Cultura;

VIII - Fundação da Criança e do Adolescente do Pará;

IX - Companhia Estadual de Habitação.

2º. Os organismos governamentais serão representados por seus titulares.

3º. As entidades não-governamentais com representação no Conselho, serão eleitas em Assembléia Geral, observado o disposto no art. 19 desta lei.

4º. A Assembléia das entidades não-governamentais será composta por entidades que atendam aos seguintes requisitos:

a) âmbito estadual;

b) prestar, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei nº. 8.742/93, ou tenham atuação na defesa e garantia de seus direitos.

5º. Cada membro do Conselho terá um suplente indicado ou escolhido da mesma maneira que o titular da representação, o qual o substituirá nas ausências e impedimentos, sucedendo-o em caso de vacância, para complementar o mandato.

Art. 8º. O mandato dos Conselheiros, representantes das entidades não-governamentais, é de dois anos, permitindo uma única recondução.

Art. 9º. A Presidência do Conselho Estadual de Assistência Social caberá a um de seus membros, eleito dentre os demais integrantes, para mandato de um ano, podendo haver uma única recondução por igual período.

Art. 10. A função dos membros do Conselho Estadual de Assistência Social é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

#### Seção III Das Atribuições do Conselho

Art. 11. Compete ao Conselho Estadual de Assistência Social:

I - aprovar a Política Estadual de Assistência Social, em consonância com as diretrizes e princípios previstos nesta Lei;

II - aprovar e definir as prioridades de aplicação e execução dos programas e projetos estaduais de Assistência Social;

III - estabelecer critérios, formas e meios de controle da Assistência Social no Estado;

IV - definir, junto ao Poder Executivo Estadual, a dotação orçamentária a ser destinada à execução da Política Estadual de Assistência Social;

V - zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social;

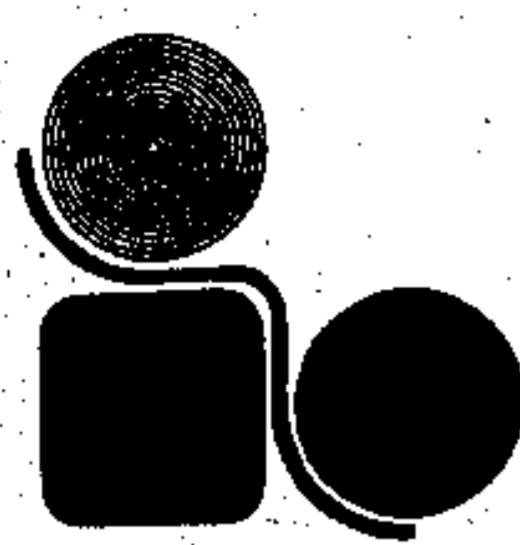
VI - manter permanente entendimento com os poderes constituídos e o Ministério Público, propondo, se necessário, alterações na legislação em vigor;

VII - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;

VIII - normatizar supletivamente sobre a matéria de competência do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em caso de omissão sobre determinada previsão;

IX - estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Estadual de Assistência Social;

X - convocar a cada dois anos ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Estadual de Assistência Social, propondo diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;



# Imprensa Oficial

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)  
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**JOSÉ MARIA LEAL PAES**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**  
ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital ..... R\$ 25,00  
Outros Estados e

Municípios ..... R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro ..... R\$ 14,00

Preço por página ..... R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) ..... R\$ 2,00

FOTOLITO: (centímetro) ..... R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... R\$ 0,40

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**OBS.:** As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

XI - indicar o representante do Conselho Estadual de Assistência Social, para o provimento de vaga destinada ao representante dos Estados no CNAS;

XII - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;

XIII - divulgar no Diário Oficial do Estado todas as suas deliberações, bem como os eventos do Fundo Estadual de Assistência Social e os respectivos pareceres emitidos.

Seção IV

Das Instalações e Funcionamento do Conselho

Art. 12. O Governo do Estado do Pará garantirá instalações físicas, equipamentos, pessoal e manutenção necessários ao pleno funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social.

Capítulo III

**DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Seção Única

Da Criação, Constituição e Gerência de Fundo

Art. 13. Fica criado o Fundo Estadual de Assistência Social como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 14. O Fundo Estadual de Assistência Social se constitui dos seguintes recursos financeiros:

I - dotações orçamentárias a serem definidas na Lei Orçamentária Anual;

II - doações de entidades governamentais, não-governamentais e de pessoas físicas ou jurídicas nacionais e internacionais;

III - legados e contribuições;

IV - produtos das aplicações dos recursos disponíveis;

V - produtos das vendas de materiais e publicações;

VI - recursos provenientes de prognósticos, sorteios e loterias;

VII - repasse do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 15. O Fundo será regulamentado por decreto do Executivo Estadual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a posse do Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 16. O Fundo Estadual de Assistência Social fica vinculado à Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, competindo-lhe:

I - contabilizar os recursos orçamentários próprios do Estado ou a ele transferidos para a Assistência Social, pela União e particulares, através de convênios e doações;

II - manter controle escriturário das aplicações financeiras dos recursos;

III - repassar os recursos a serem aplicados em projetos e programas aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social;

IV - aprovar e apresentar ao Conselho Estadual de Assistência Social, trimestralmente, as prestações de contas dos recursos repassados a órgãos e entidades.

Art. 17. A Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social deverá submeter ao Conselho Estadual de Assistência Social as demonstrações trimestrais das receitas e despesas do Fundo, acompanhadas das análises e avaliações da situação econômico financeira e sua execução orçamentária.

Capítulo IV

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 18. O Conselho Estadual de Assistência Social, imediatamente após a posse de seus membros, elegerá uma comissão para elaboração do seu Regimento Interno, no prazo de quarenta e cinco dias.

Art. 19. Para escolha do primeiro colegiado do Conselho Estadual de Assistência Social, as entidades não-governamentais serão convocadas pelo Governador do Estado para, em Assembléia Geral, escolherem de forma democrática seus representantes.

1º. A Assembléia Geral será convocada no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, devendo o Edital ser amplamente divulgado pelos meios de comunicação.

2º. Presidirá a eleição Mesa escolhida pela Assembléia Geral, com acompanhamento do Ministério Público.

3º. No prazo de 5 (cinco) dias após a escolha das entidades não-governamentais, as mesmas indicarão os seus representantes que tomarão

posse, juntamente com os representantes governamentais, em dia e hora fixados pelo Governador do Estado, não podendo ultrapassar quinze dias da nomeação.

Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 23.344,00 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais), com recursos provenientes da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso III, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da unidade orçamentária 23.101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, do Programa de Trabalho 15.81.486.2294 - Assistência Básica, no Grupo de Despesas - Investimentos, no elemento 4.120, Fonte 11.100 - Tesouro do Estado, para execução das despesas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 21. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de janeiro de 1996.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**  
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP96/0012528-7

\* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 28.131, de 16/01/96.

DECRETO Nº 1004, DE 19 DE JANEIRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.606,00 em favor do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135, e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 52, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.606,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JÚLIA MARIA DA CUNHA GONÇALVES DA MATA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1995.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0012509-0

**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, AMIRA CONSUELO DE MELO FILGUEIRAS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apêses e Grupos Prioritários, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1995.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0012517-1

**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, WILSON GENTIL, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (Xinguara), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1995.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0012525-2

**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARILZA VILELA LACERDA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (Xinguara), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1995.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0012533-3

**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, AMIRA CONSUELO DE MELO FILGUEIRAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1995.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0012541-4

**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JAIME SANTA ROSA LOBATO, para exercer o cargo em comissão de Diretor

de Centro Regional (6º), Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1995.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0012549-0

**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOÃO CARLOS SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Área do Comércio, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1995.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0012557-0

**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MÁRIO CHUCAIR GRANHEN, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Polícia Técnico-Científica da Superintendência Regional (Castanhal), Código GEP-DAS-011.1, da Polícia Civil do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1995.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0012565-1

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02101.01020022.002	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.219	4.606
T O T A L					4.606

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02101.01020251.279	Construção de Edifício Público	Investimentos	4110.00	11.219	4.606
T O T A L					4.606

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**MARIANA MARCELIANO HALBERG**  
Secretária de Estado de Administração,  
em exercício

**FRANCISCO REGATO BELICHO DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

**WAGNER DE MACEDO PARENTE**  
Secretário de Estado da Fazenda,  
em exercício

CP96/0012646-1

**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, PAULO ROBERTO ALVES AMORIM, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Instituto Médico Legal "Renato Chaves", Código GEP-DAS-011.3, da Polícia Civil do Pará, a contar de 01.08.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP96/0012543-0

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, SÉRGIO ANTONIO MARQUES PEIXOTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Terminal de Informática Policial, Código GEP-DAS-011.1, da Polícia Civil do Pará.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de outubro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
CP96/0012535-0

**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:  
Autorizar o Cap. QOSPM FM RG 13231 EDNA MARIA OLIVEIRA DAMOUS, pertencente a Polícia Militar do Pará, a viajar para os Estados Unidos da América do Norte, em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de janeiro de 1996, sem ônus para o Governo deste Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP96/0012527-9

**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:  
Autorizar o Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar para o Rio de Janeiro, no período de 07 a 11 de dezembro de 1996, a fim de participar do Seminário Internacional de Policiamento Comunitário.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP96/0012519-6

**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:  
Autorizar o 1º TEN PM FARM RG 14861 JOSÉ RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, pertencente a Polícia Militar do Pará, a viajar para a Cidade de Detroit, Michigan/USA, no período de 17.01 a 17.03.96, sem ônus para o Governo deste Estado, a fim de concluir o seu programa de Mestrado em Biologia Molecular.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP96/0012511-2

**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:  
Autorizar o 1º TEN PM LUIZ AUGUSTO BARILE DE CARVALHO, pertencente a Polícia Militar do Pará, a viajar para os Estados Unidos da América do Norte (Miami e Orlando), em gozo de férias regulamentares, no período de 18.12.95 a 11.01.96, sem ônus para o Governo deste Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP96/0012503-1

**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:  
Agregar de acordo com o art. 88, § 1º, inciso I, alínea "I", da Lei nº 5251, de 31.07.85; combinado com a Lei nº 5276, de 06.11.85, o Cel. QOPM RG 4170 GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES, em virtude de ter assumido o Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 08.11.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP96/0012550-0

**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:  
Agregar de acordo com o art. 88, § 1º, inciso I, alínea "I", da Lei nº 5251, de 31.07.85, combinado com a Lei nº 5276, de 06.11.85, o Cel. QOPM RG 15839 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, em virtude de ter assumido o Subcomando do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 08.11.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP96/0012649-5

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 0007/96-CMG, DE 22 DE JANEIRO DE 1996**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO, o Ofício nº 008/96, do Hangar do Estado, datado de 17/01/96.

RESOLVE:  
Conceder ao servidor MÁRIO WILSON MORAES PINHEIRO, as diárias abaixo discriminadas, de acordo com as bases vigentes, por ter viajado à serviço do Governo do Estado.

LOCAL	DATA	QUANTIDADE
CARAJÁS	27/12/95	½
PACAU	28/12/95	½

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de janeiro de 1996.  
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
CP96/0012564-3

**PORTARIA Nº 0008/96-CMG, DE 22 DE JANEIRO DE 1996**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1995, aos Policiais Militares abaixo relacionados, no período de 01/02 a 01/03/1996.

Cap	QOPM	RG	9916	Osmar Vieira da Costa Júnior
Cap	QOPM	RG	12380	Walber Wolgrand Menezes Marques
1º Ten	QOPM	RG	8067	Roberto Luiz de Freitas Campos
1º Ten	QOPM	RG	16237	Daniel Menezes Barros
1º Ten	QOPM	RG	16217	Hilton Celson Benigno de Souza
1º Sgt	PM	RG	16404	José Natalino Nepomuceno dos Santos
1º Sgt	PM	RG	9099	Ercivaldo da Silva Gama
3º Sgt	PM	RG	12448	Alcides Gonçalves de Abreu
3º Sgt	PM FEM RG	12154	Eurina Cardoso Alves Brito	
3º Sgt	PM FEM RG	13454	Maria Helena Silva Cardoso	
CB	PM	RG	10755	Antônio Avelino Ferreira de Araújo
SD	PM FEM RG	13465	Regina Madalena Ferreira	
SD	PM	RG	17174	Mário Gomes Costa Júnior

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de janeiro de 1996.  
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
CP96/0012555-2

**PORTARIA Nº 0009/96-CMG, DE 22 DE JANEIRO DE 1996**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 008/96, do Hangar do Estado, datado de 17/01/96.  
RESOLVE:  
Conceder ao servidor FRANCISCO CARLOS LOBATO BRABO, as diárias abaixo discriminadas, de acordo com as bases vigentes, por ter viajado à serviço do Governo do Estado.

LOCAL	DATA	QUANTIDADE
BREVES	01.12.95	½
CURRALINHO	02.12.95	½
SALVATERRA	08 e 09.12.95	01

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de janeiro de 1996.  
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
CP96/0012503-2

**PORTARIA Nº 0010/96-CMG, DE 22 DE JANEIRO DE 1996**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 008/96, do Hangar do Estado, datado de 17/01/96.  
RESOLVE:  
Conceder ao servidor MAURO CORRÊA SOUSA, as diárias abaixo discriminadas, de acordo com as bases vigentes, por ter viajado à serviço do Governo do Estado.

LOCAL	DATA	QUANTIDADE
TUCURUI	04/12/95	½
PORTEL	06/12/95	½
C. ARAGUAIA	11 E 12/12/95	01 ½
SANTARÉM/ALTAMIRA/ITAITUBA	14 A 17/12/95	3 ½
D. ELIZEU	28/12/95	½

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de janeiro de 1996.  
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
CP96/0012515-3

**PORTARIA Nº 0011/96-CMG, DE 22 DE JANEIRO DE 1996**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO, o Ofício nº 008/96, do Hangar do Estado, datado de 17/01/96.

RESOLVE:  
Conceder ao servidor ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA, as diárias abaixo discriminadas, de acordo com as bases vigentes, por ter viajado à serviço do Governo do Estado.

LOCAL	DATA	QUANTIDADE
SOURE	17/12/95	½
CURRALINHO	22/12/95	½

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de janeiro de 1996.  
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
CP96/0012524-4

**PORTARIA Nº 0012/96-CMG, DE 22 DE JANEIRO DE 1996**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO, o Ofício nº 008/96, do Hangar do Estado, datado de 17/01/96.

RESOLVE:  
Conceder ao servidor ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR, as diárias abaixo discriminadas, de acordo com as bases vigentes, por ter viajado à serviço do Governo do Estado.

LOCAL	DATA	QUANTIDADE
CARAJÁS	27/12/95	½

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de janeiro de 1996.  
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
CP96/0012532-5

**PORTARIA Nº 0013/96-CMG, DE 22 DE JANEIRO DE 1996**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO, o Ofício nº 008/96, do Hangar do Estado, datado de 17/01/96.

RESOLVE:  
Conceder ao servidor IVALDO VIEGAS PANTOJA, as diárias abaixo discriminadas, de acordo com as bases vigentes, por ter viajado à serviço do Governo do Estado.

LOCAL	DATA	QUANTIDADE
SANTARÉM	14 E 15/12/95	01
CARAJÁS	27/12/95	½
PACAU	28/12/95	½

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de janeiro de 1996.  
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
CP96/0012548-1

**PORTARIA Nº 0014/96-CMG, DE 22 DE JANEIRO DE 1996**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO, o Ofício nº 008/96, do Hangar do Estado, datado de 17/01/96.

RESOLVE:  
Conceder ao servidor RODOLFO CARLOS CHAVES DA CUNHA, as diárias abaixo discriminadas, de acordo com as bases vigentes, por ter viajado à serviço do Governo do Estado.

LOCAL	DATA	QUANTIDADE
SANTARÉM	14 E 15/12/95	01

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de janeiro de 1996.  
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
CP96/0012540-5

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR  
CONTRATADO: ANA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
PRAZO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES  
VIGÊNCIA: 01/02 a 31/07/1996  
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 11101.03.07.021.2012.3111.01  
SALÁRIO: R\$-100,00 (CEM REAIS)  
CP96/0012566-0

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR  
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO TELES DE SOUSA  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
PRAZO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES  
VIGÊNCIA: 01/02 a 31/07/1996  
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 11101.03.07.021.2012.3111.01  
SALÁRIO: R\$-100,00 (CEM REAIS)  
CP96/0012559-7

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR  
CONTRATADO: DENNY KAWAMOTO DANTAS  
CARGO: AUX. ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS  
PRAZO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES  
VIGÊNCIA: 01/02 a 31/07/1996  
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 11101.03.07.021.2012.3111.01  
SALÁRIO: R\$-100,00 (CEM REAIS)  
CP96/0012550-3

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR  
CONTRATADO: ELIZABETH PEREIRA GARCIA  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
PRAZO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES  
VIGÊNCIA: 01/02 a 31/07/1996  
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 11101.03.07.021.2012.3111.01  
SALÁRIO: R\$-100,00 (CEM REAIS)  
CP96/0012542-2

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR  
CONTRATADO: JORGE FRANCO GALVÃO  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
PRAZO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES  
VIGÊNCIA: 01/02 a 31/07/1996  
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 11101.03.07.021.2012.3111.01  
SALÁRIO: R\$-100,00 (CEM REAIS)  
CP96/0012534-1

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR  
CONTRATADO: LEONARDO CABRAL MARQUES  
CARGO: AUX. ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS  
PRAZO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA: 01/02 a 31/07/1996  
 DOT. ORÇAMENTÁRIA: 11101.03.07.021.2012.3111.01  
 SALÁRIO: R\$-100,00 (CEM REAIS) CP96/0012526-0

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR  
 CONTRATADO: MARIA DIAS MARTINS  
 CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
 PRAZO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES  
 VIGÊNCIA: 01/02 a 31/07/1996  
 DOT. ORÇAMENTÁRIA: 11101.03.07.021.2012.3111.01  
 SALÁRIO: R\$-100,00 (CEM REAIS) CP96/0012518-0

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR  
 CONTRATADO: MARIA ENEDINA VIEIRA DA SILVA  
 CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
 PRAZO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES  
 VIGÊNCIA: 01/02 a 31/07/1996  
 DOT. ORÇAMENTÁRIA: 11101.03.07.021.2012.3111.01  
 SALÁRIO: R\$-100,00 (CEM REAIS) CP96/0012510-4

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR  
 CONTRATADO: JOÃO MAGNO PACHECO  
 CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
 PRAZO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES  
 VIGÊNCIA: 01/02 a 31/07/1996  
 DOT. ORÇAMENTÁRIA: 11101.03.07.021.2012.3111.01  
 SALÁRIO: R\$-100,00 (CEM REAIS) CP96/0012512-0

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR  
 CONTRATADO: LUIZ CARLOS NEVES  
 CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
 PRAZO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES  
 VIGÊNCIA: 01/02 a 31/07/1996  
 DOT. ORÇAMENTÁRIA: 11101.03.07.021.2012.3111.01  
 SALÁRIO: R\$-100,00 (CEM REAIS)

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM  
 Ordenador de Despesas  
 CP96/0012504-0

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

#### RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0009/96-SCCG DE 22 DE JANEIRO DE 1996  
 LICENÇA MÉDICA Nº/DATA: 0088/96-IPASEP, DE 08/01/96.  
 NOME DO SERVIDOR: MÁRCIO RUI PONTES DO ROSÁRIO  
 MATRÍCULA: 0839183-014  
 CARGO: AUXILIAR TÉCNICO  
 PERÍODO: 31/12/95 a 21/01/96

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
 CP96/0012535-8

#### RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 00010/96-SCCG DE 24 DE JANEIRO DE 1996  
 LAUDO MÉDICO Nº/DATA: 0393/96-IPASEP  
 NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MARIA COSTA MESQUITA  
 MATRÍCULA: 0036447-015  
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
 PERÍODO: 10 a 29/01/1996

IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício  
 CP96/0012654-2

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0432 DE 22 DE JANEIRO DE 1996  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 0416/96-SEAD.  
 RESOLVE:  
 Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSÉ MARIA DE LIMA NOGUEIRA, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia, da Delegacia Municipal de Melgaço.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG  
 Secretária de Estado da Administração, em exercício  
 CP96/0012533-2

PORTARIA Nº 0440 DE 23 DE JANEIRO DE 1996  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 0472/96-SEAD.  
 RESOLVE:  
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, NORMA DE SÁ PERES, matrícula nº 0051519-010, do cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda a contar de 02.01.96.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 23 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG  
 Secretária de Estado da Administração, em exercício  
 CP96/0012547-3

PORTARIA Nº 0433 DE 22 DE JANEIRO DE 1996  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 0416/96-SEAD.  
 RESOLVE:  
 Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ELIAS SARRAF PACHECO, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia, da Delegacia Municipal de Melgaço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG  
 Secretária de Estado da Administração, em exercício  
 CP96/0012555-4

PORTARIA Nº 0430 DE 22 DE JANEIRO DE 1996  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 0223/96-SEAD.  
 RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Marabá, até ulterior deliberação, CATARINA KÁTIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES, matrícula nº 0945552-013, ocupante da Função de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG  
 Secretária de Estado da Administração, em exercício  
 CP96/0012562-7

PORTARIA Nº 0431 DE 22 DE JANEIRO DE 1996  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 0205/96-SEAD.  
 RESOLVE:

Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, até ulterior deliberação, MARIA GORETTI DE MORAES CORREIA LIMA, matrícula nº 3083020-016, ocupante da Função de Assistente Técnico, lotado na Procuradoria Geral do Estado, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG  
 Secretária de Estado da Administração, em exercício  
 CP96/0012554-5

PORTARIA Nº 0277 DE 22 DE JANEIRO DE 1996  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 12931/95-SEAD.  
 RESOLVE:

Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Transportes, até ulterior deliberação, RAIMUNDO JORGE AFLALO PEREIRA, matrícula nº 2031167-013, ocupante da Função de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.08.95.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG  
 Secretária de Estado da Administração, em exercício  
 CP96/0012553-7

PORTARIA Nº 1266 DE 22 DE JUNHO DE 1995  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, Considerando que OSCARINO MALCHER DOS SANTOS, solicita através do Proc. nº 15521/93-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo,  
 RESOLVE:

RETIFICAR os proventos de OSCARINO MALCHER DOS SANTOS, Mat. nº 0153311-019, aposentado no cargo de Guarda Fiscal Nível 2 do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, fixados no Decreto datado de 21.02.69, sob o Acórdão nº 7977, de 18.03.69-TCE.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.839, de 19/12/95.  
 \* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. nº 28.132 de 17.01.96.  
 CP96/0012551-1

PORTARIA Nº 0444 DE 23 DE JANEIRO DE 1996  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,  
 RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
José Campos da Silva Filho Mat. nº 0077801-017	Agente Administrativo GEP-SA-901.2 Classe "B"	0398/96-SEAD	01 ano a contar de 01.12.95

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 23 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG  
 Secretária de Estado da Administração, em exercício  
 CP96/0013505-3

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0027, DE 17 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ODD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 15.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará, conforme quadro abaixo:

PORTARIA Nº 0443 DE 23 DE JANEIRO DE 1996  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,  
 RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Anézia Lima Pastor Mat. nº 0198374-016	Agente Administrativo GEP-SA-901.1	0431/96-SEAD e 41342/94-SEAD	02 anos a contar de 02.02.96

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 23 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG  
 Secretária de Estado da Administração, em exercício  
 CP96/0013483-8

PORTARIA Nº 0442 DE 23 DE JANEIRO DE 1996  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,  
 RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Oswaldo Martins de Figueiredo Mat. nº 0031313-019	Agente de Portaria GEP-TP-1.102.3 Classe "C"	0430/96-SEAD	02 anos a contar de 17.11.95

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 23 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG  
 Secretária de Estado da Administração, em exercício  
 CP96/0013497-9

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

\* PORTARIA Nº 016 DE 22 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários WILSON DAHÁS JORGE FILHO, Consultor Jurídico, RAIMUNDO RAFIC SALOMÃO, Coordenador do Departamento Administrativo e Financeiro, MARIA ARLETE DE CASTRO RODRIGUES, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio VERA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA, Chefe da Divisão de Serviços Gerais e RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA, como SECRETÁRIA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação, através de TOMADA DE PREÇOS, para locação de uma máquina fotocopadora para esta SEJU.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 22 de janeiro de 1996  
 ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Justiça

\* Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Oficial nº 28.136, de 23/01/96  
 CP96/0012645-3

PORTARIA Nº 017 DE 22 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINTERÉ, Agente Administrativo, para responder pela Chefia da Divisão de Registro e Preparo Legal - DAS-3, desta SEJU, durante o impedimento de sua titular que entrará em gozo de férias no período de 01.02.96 à 01.03.96.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 22 de janeiro de 1996  
 ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Justiça

CP96/0012653-4

PORTARIA Nº 021 DE 24 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO JORGE PAIVA PEREIRA, Psicólogo para responder pela Assessoria de Gabinete - DAS-4, desta SEJU, durante o impedimento de seu titular que entrará em gozo de férias no período de 01.02.96 à 01.03.96.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 22 de janeiro de 1996

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Justiça

CP96/0012644-5

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
15201.05070214.300	Gestão Administrativa	3113.00	80.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
15201.05070214.300	Gestão Administrativa	3111.01	80.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Francisco Sérgio Belém de Souza Leão*  
 FRANCISCO SÉRGIO BELÉM DE SOUZA LEÃO  
 Secretário de Estado de Planejamento e  
 Coordenação Geral, em exercício

CP96/0012652-6

PORTARIA Nº 0075, DE 22 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 19 do Decreto nº 0784, de 02 de Janeiro de 1996.

RESOLUÇÃO:

I - Aumentar o montante de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), a Quota Provisória do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.202 - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

GRUPO DE DESPESA	VALOR
Investimentos (Obras)	200.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Francisco Sérgio Belém de Souza Leão*  
 FRANCISCO SÉRGIO BELÉM DE SOUZA LEÃO  
 Secretário de Estado de Planejamento e  
 Coordenação Geral, em exercício

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP96/0012651-8

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

HIND GHASSAN KAYATH: Juíza Federal  
 WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 133

EXPEDIENTE DE 15.01.96

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : II - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº 96.70-0  
 IMPTE : ANA KARINA SANTANA DOS SANTOS  
 Advogado: Acy Marcos dos Santos e outros  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS/PA  
 DECISÃO : (...) Desse modo, concedo a liminar para que o Sr. Superintendente Estadual do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS se abstenha de praticar quaisquer atos que posterguem o direito da Impetrante, em receber o benefício de pensão temporária. Notifique-se a autoridade apontada como coatora, para que preste as informações que achar devidas, no prazo decendial. Após, com ou sem elas, ouça-se o ilustre representante do Ministério Público Federal. Oficie-se. Intimem-se.

EM TEMPO

CLASSE : IV - EXECUÇÃO DIVERSA

Nos processos abaixo relacionados, cujo Exequente é a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que deve ser intimada na pessoa de seus Procuradores, Dra. Graciane da Mota Costa e outros, o Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Defiro o requerido na petição retro. Intime-se a Exequente a fim de que indique Leloeiro, bem como para que forneça o saldo devedor devidamente atualizado. Expeça-se Edital para realização de Praça Pública, em dia e hora a serem designados pelo Sr. Diretor de Secretaria."

Em 17.11.95:

NºS : EXECUTADOS:  
 93.4321-8 BENVINDA HENRIQUETA DE AMORIM  
 94.3989-1 MANOEL MARIA MENDES DE LEÃO E OUTRO  
 94.4743-6 HERAUTO EMILIO DE ALMEIDA FILHO  
 94.4768-1 FRANCISCO MANOEL MAGALHÃES DE SOUSA E OUTRO  
 94.5167-0 PAULO AFRONSO BERTOLO E OUTRO

Em 15.12.95:

NºS : EXECUTADOS:  
 94.1500-3 RUIH LENE DE PALLA LEME MESTRE E OUTRO  
 94.4754-1 EDNA MARIA FERREIRA GOUVEIA  
 94.5148-4 WALDETE PANTOJA FREITAS  
 94.5189-1 MOISES CORREA FERREIRA E OUTRO  
 94.5208-1 JOSELICE TAVARES RABELO

Nº 90.1825-0

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Graciane da M. Costa e outros  
 EXCDO : ELIZETE FIGUEIREDO ROSA  
 DESPACHO: Face a informação supra, renovem-se as diligências necessárias para a consecução do feito. Belém, 20 de outubro de 1995.

Nº 91.1932-1

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Graciane da M. Costa e outros  
 EXCDO : CELIO HOLANDA CHAVES E OUTRO  
 DESPACHO: Intime-se a Exequente a fim de que forneça o demonstrativo do saldo devedor atualizado.

do. Após, expeça-se novo ofício precatório a comarca de Castanhal, solicitando novas diligências visando a realização da Hasta Pública. Belém, 17 de novembro de 1995.

Nº 93.2035-8

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Graciane da M. Costa e outros  
 EXCDO : LUIZ SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS E OUTROS  
 DESPACHO: Face a informação supra, renovem-se as diligências necessárias para a consecução do feito. Belém, 20 de outubro de 1995.

Nº 93.3399-9

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Graciane da M. Costa e outros  
 EXCDO : FRANCISCO CARLOS FURTADO COROA E OUTRO  
 DESPACHO: Face a informação supra, renovem-se as diligências necessárias para a consecução do feito. Belém, 20 de outubro de 1995.

Nº 93.3618-1

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Graciane da M. Costa e outros  
 EXCDO : NELSON BATISTA TEMBRA  
 DESPACHO: Face a informação supra, renovem-se as diligências necessárias para a consecução do feito. Belém, 20 de outubro de 1995.

Nº 93.3762-5

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Graciane da M. Costa e outros  
 EXCDO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA E OUTRO  
 DESPACHO: Face a informação supra, renovem-se as diligências necessárias para a consecução do feito. Belém, 20 de outubro de 1995.

Nº 94.42-1

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Graciane da M. Costa e outros  
 EXCDO : JESSE CORREA DOS REIS E OUTRO  
 DESPACHO: Intime-se a Exequente para que forneça o demonstrativo do saldo devedor atualizado. Após, oficie-se a Comarca de Capanema, solicitando diligências requeridas as fls. 29, que ora defiro. Belém, 17 de novembro de 1995.

Nº 94.4315-5

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Graciane da M. Costa e outros  
 EXCDO : DEUZARINA VALINO TEIXEIRA  
 DESPACHO: Diga a Exequente sobre a penhora efetuada as fls. 24.

CLASSE : V - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº 92.575-6

EMBQTE : AGROPASTORIL JAFARABAD S/A  
 Advogado: Glória Maroja  
 EMBQDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
 Procur. : Polidório B. de Santana Filho  
 DESPACHO: 1. Defiro o item "a" do pedido de fls. 551/52, para determinar a expedição de alvará de levantamento do valor depositado, como garantia da execução, as fls. 16 da ação principal. 2. Quando da execução, as fls. da citada petição, cumpra o requerente o disposto no art. 604 do CPC. 3. Intime-se. Belém, 14.11.95 (G. Reg. 244)

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

- 1 - DISTRIBUIDOS
- 1) ORIGINALMENTE

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

PROCESSO : 95.0007591-1 PROT: 07/11/95  
 CLASSE : 05000 - ACAO DIVERSA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCURAD.: GRACIANE DA MOTA COSTA  
 REU : ABIGAIL ALBINO DE SOUZA  
 VARA : 2

PROCESSO : 95.0007592-0 PROT: 07/11/95  
 CLASSE : 05000 - ACAO DIVERSA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCURAD.: GRACIANE DA MOTA COSTA  
 REU : ADMAR PINTO VIEIRA E OUTRO  
 VARA : 1

PROCESSO : 95.0007594-6 PROT: 07/11/95  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 AUTOR : MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOTA VIEIRA E OUTROS  
 PROCURAD.: JOSE WILSON MENDES SAMPAIO  
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - COORDENACAO REGIONAL DO PARA  
 VARA : 3

PROCESSO : 95.0007596-2 PROT: 07/11/95  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 AUTOR : MARIA DINORAH FIGUEIRA RESPLANDES E OUTROS  
 PROCURAD.: ARISTARCHO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 VARA : 1

PROCESSO : 95.0007598-9 PROT: 07/11/95  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 AUTOR : JOSE NAZARIO DE ASSUNCAO E OUTROS  
 PROCURAD.: MARCIA IVONE MOURA DOURADO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 5

PROCESSO : 95.0007599-7 PROT: 07/11/95  
 CLASSE : 05020 - DECLARATORIA  
 REQTE : MARIA SALOME OLIVEIRA MARINHO E OUTRO  
 PROCURAD.: ELIETE DE SOUZA COLARES  
 REQDO : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A E OUTRO  
 VARA : 3

PROCESSO : 95.0007600-4 PROT: 07/11/95  
 CLASSE : 05020 - DECLARATORIA  
 REQTE : MANOEL HORA NELO E OUTRO  
 PROCURAD.: ELIETE DE SOUZA COLARES  
 REQDO : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO E OUTRO  
 VARA : 2

PROCESSO : 95.0007601-2 PROT: 07/11/95  
 CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR  
 REQTE : GABRIEL GONDIM HERMES E OUTRO  
 PROCURAD.: RAIMUNDO N FERREIRA BRAGA  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 2

PROCESSO : 95.0007602-0 PROT: 07/11/95  
 CLASSE : 08000 - HABEAS CORPUS  
 PACIENT : MARCELO RISUENHO LAUANDE  
 IMPTDO :  
 VARA : 3

PROCESSO : 95.0007603-9 PROT: 07/11/95  
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 REU : JOAQUIM JOSE MENDES PEDRO  
 VARA : 5

PROCESSO : 95.0007604-7 PROT: 07/11/95  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCURAD.: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO  
 REU : MARIA DE JESUS CABRAL DE MORAIS  
 VARA : 1

PROCESSO : 95.0007506-3 PROT: 07/11/95  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 AUTOR : ALCIDES CARDOSO E OUTROS  
 PROCURAD.: MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO  
 REU : DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL  
 VARA : 5

PROCESSO : 95.0007507-1 PROT: 07/11/95  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 AUTOR : ANTONIO JOSE RAMOS DE AZEVEDO E OUTROS  
 PROCURAD.: MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO  
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
 VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 92.0002659-1 PROT: 21/09/92  
 CLASSE : 09008 - INQUERITO  
 PRINCIPAL: 92.00026591 CLASSE: 9008  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 INDCDO : STELIO SOARES TAVARES E OUTROS  
 VARA : 4

PROCESSO : 94.0000120-7 PROT: 10/01/94  
 CLASSE : 09008 - INQUERITO  
 PRINCIPAL: 94.00001207 CLASSE: 9008  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 INDCDO : ARQUIVAMENTO DO INQ POL N 325/93 - SR/DPF/PA  
 VARA : 4

PROCESSO : 94.0001537-2 PROT: 10/03/94  
 CLASSE : 09008 - INQUERITO  
 PRINCIPAL: 94.00015372 CLASSE: 9008  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 INDCDO : ARQUIVAMENTO DO INQ POL N 059/94 - SR/DPF/PA  
 VARA : 4

PROCESSO : 95.0002591-4 PROT: 17/04/95  
 CLASSE : 09008 - INQUERITO  
 PRINCIPAL: 95.00025914 CLASSE: 9008  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 INDCDO : ARQUIVAMENTO DO INQ POL N 096/95 - SR/DPF/PA  
 VARA : 1

PROCESSO : 95.0007507-3 PROT: 30/10/95  
 CLASSE : 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO  
 PRINCIPAL: 00.00301841 CLASSE: 5020  
 AGVTE : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUOAM  
 PROCURAD.: JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA  
 AGVDO : COMPANHIA AGROPECUARIA AGROSAN  
 VARA : 2

PROCESSO : 95.0007508-1 PROT: 03/11/95  
 CLASSE : 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO  
 PRINCIPAL: 95.00017202 CLASSE: 1000  
 AGVTE : JOAQUIM DE SOUZA CARDOSO NETO  
 PROCURAD.: ROSA MARIA MORAES BAHIA  
 AGVDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 VARA : 2

PROCESSO : 95.0007509-0 PROT: 03/11/95  
 CLASSE : 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO  
 PRINCIPAL: 95.00021757 CLASSE: 1000  
 AGVTE : PEDRO DA SILVA E OUTROS  
 PROCURAD.: ROSA MARIA MORAES BAHIA  
 AGVDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 2

PROCESSO : 95.0007590-3 PROT: 03/11/95  
 CLASSE : 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO  
 PRINCIPAL: 95.00017237 CLASSE: 1000  
 AGVTE : MANDEL OTERO RODRIGUES E OUTROS  
 PROCURAD.: ROSA MARIA MORAES BAHIA  
 AGVDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 2

PROCESSO : 95.0007593-8 PROT: 07/11/95  
 CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
 PRINCIPAL: 95.00065827 CLASSE: 1000  
 IMPGTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA  
 PROCURAD.: AUREA DE FATIMA BECHARA GOMES  
 IMPGDO : RAIMUNDO MOTA DA PAZ E OUTROS  
 VARA : 4

PROCESSO : 95.0007595-4 PROT: 07/11/95  
 CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
 PRINCIPAL: 95.00023870 CLASSE: 1000  
 IMPGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURAD.: WALDIR MELO  
 IMPGDO : ALBINO VILHENA E CIA LTDA E OUTROS  
 VARA : 5

PROCESSO : 95.0007597-0 PROT: 07/11/95  
 CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL: 95.00004631 CLASSE: 1000  
 EMBGTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB  
 PROCURAD.: OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO  
 EMBGDO : JOSE JULIO BALIEIRO DE ALFAIA  
 VARA : 1

PROCESSO : 95.0007605-5 PROT: 07/11/95  
 CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
 PRINCIPAL: 95.00005691 CLASSE: 1000  
 IMPGTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 PROCURAD.: ANA TAVARES MOURA BRASIL MATOS  
 IMPGDO : EDGARD OLINTHO CONTENTE  
 VARA : 4

PROCESSO : 95.0007608-0 PROT: 07/11/95  
 CLASSE : 03000 - HABEAS CORPUS  
 PRINCIPAL: 94.00054939 CLASSE: 9008  
 PACIENTE : CARLOS KIOSHI YANAGUIBASHI  
 PROCURAD.: GILBERTO ALVES DE ARAUJO E OUTRO  
 IMPGDO :  
 VARA : 2

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO  
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00013  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00013  
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 07/11/95 : 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 07/11/95 : 00000  
 REDISTRIBUIDOS : 00000  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00026  
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00008

BELÉM, 07/11/95

(a) Marilene da Silva  
 SECRETARIA DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro  
 JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos REP. OAB  
 (a) Paulo Meira REP. F.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0007695-0 PROT: 13/11/95  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA SINTUFPA  
 PROCURAD.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA : 1

PROCESSO : 95.0007713-2 PROT: 14/11/95  
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPTE : EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA EMBRASEC  
 PROCURAD.: RAIMUNDO NONATO LEMOS MEDEIROS  
 IMPDO : DELEGADO DA POLICIA FEDERAL PRESIDENTE DA 1A COMISSAO DE VISTORIA DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FED  
 VARA : 2

PROCESSO : 95.0007714-0 PROT: 14/11/95  
 CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR  
 REQTE : JOSE CANDIDO LIMA DE AMORIM E OUTROS  
 PROCURAD.: ELIETE DE SOUZA COLARES  
 REQDO : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO E OUTRO  
 VARA : 2

PROCESSO : 95.0007715-9 PROT: 16/11/95  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 AUTOR : MARIA DO SOCORRO PAREDES SANTOS E OUTROS  
 PROCURAD.: MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES  
 REU : FCAP FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA  
 VARA : 3

PROCESSO : 95.0007716-7 PROT: 16/11/95  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 AUTOR : ITALO AUGUSTO DE SOUZA ALBERIO E OUTROS  
 PROCURAD.: MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES  
 REU : FCAP FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA  
 VARA : 4

PROCESSO : 95.0007717-5 PROT: 16/11/95  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 AUTOR : ANTONIO CAVALCANTE DOS SANTOS E OUTROS  
 PROCURAD.: MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES  
 REU : FCAP FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA  
 VARA : 5

PROCESSO : 95.0007718-3 PROT: 16/11/95  
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPTE : TANIA SIMONE CARVALHO SILVA  
 PROCURAD.: SEBASTIAO PIANI GODINHO  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL NO PARA  
 VARA : 1

PROCESSO : 95.0007719-1 PROT: 16/11/95  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 AUTOR : RONALDO AGUIAR DOS SANTOS E OUTROS  
 PROCURAD.: AMARILDO GUERRA  
 REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA FCAP E OUTRO  
 VARA : 3

PROCESSO : 95.0007720-5 PROT: 16/11/95  
 CLASSE : 08004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA  
 REQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSISIT SOCIAL - TAPAS

REQDO : TOVELO INDUSTRIA E COMERCIO MADEIRAS LTDA E OUTRO  
 J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DO ANEXO FISCAL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP  
 VARA : 5

PROCESSO : 95.0007721-3 PROT: 16/11/95  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 AUTOR : MARIO AUGUSTO PRIST LOBATO  
 PROCURAD.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA : 4

PROCESSO : 95.0007723-0 PROT: 16/11/95  
 CLASSE : 08004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA  
 REQTE : FAZENDA NACIONAL  
 REQDO : LOPES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA E OUTRO  
 J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MAE DO RIO/PA  
 VARA : 3

PROCESSO : 95.0007724-8 PROT: 16/11/95  
 CLASSE : 08004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA  
 REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
 REQDO : LAURO BATISTA FILHO  
 J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CALCOENE/AP  
 VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0007722-1 PROT: 16/11/95  
 CLASSE : 09000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERS  
 PRINCIPAL: 95.00067528 CLASSE: 7000  
 AUTOR : ELIZEU MONTANA D'LATIERRA  
 PROCURAD.: MANOEL RIBEIRO DAS NEVES  
 REU :  
 VARA : 4

PROCESSO : 95.0007725-6 PROT: 16/11/95  
 CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL: 93.00013467 CLASSE: 1000  
 EMBGTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCURAD.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EMBGDO : JOANA DARC BARROS  
 VARA : 1

PROCESSO : 95.0007726-4 PROT: 16/11/95  
 CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
 PRINCIPAL: 95.00048540 CLASSE: 1000  
 IMPGTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 PROCURAD.: MARIZETE DA CUNHA LOPES  
 IMPGDO : MARCELLUS RABELO MARTINS DE BARROS  
 VARA : 1

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00012  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00003  
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 16/11/95 : 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 16/11/95 : 00000  
 REDISTRIBUIDOS : 00000  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00015

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00003

BELÉM, 16/11/95

(a) Marilene da Silva  
 SECRETARIA DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro  
 JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos  
 REP. OAB





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0625

BELEM - QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 1996

ANO CIV - 106° DA REPUBLICA - N° 28.138

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 0137, de 16/01/96 - Processo nº 250/96/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.  
Interessado: DIOCESE DE SANTAREM  
MARCA TIPO PLACA  
PIAGGIO VESPA/PX 200 MOTONETA JE-518 CP96/0013808-7

Portaria nº 0138, de 16/01/96 - Processo nº 328/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: ANTONIO LUIS CAMARA DE OLIVEIRA  
MARCA TIPO CHASSI  
VW/VOYAGE GL 1800 PASS/AUTOMÓVEL 8AWZZ30ZS036436 CP96/0013807-9

Portaria nº 0139, de 16/01/96 - Processo nº 326/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: JOSE DE RIBMAR MEIRELES GARCIA  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL CL 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTA-6980 CP96/0013806-0

Portaria nº 0140, de 16/01/96 - Processo nº 125/96/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal.  
Interessado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.  
MARCA TIPO PLACA  
GM/CHEVROLET CD CLS/M MIS/CAMIONETA/PICK UP JTI-0543  
VW/PARATI CL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTA-4532  
GM/CARAVAN COMODOORO PASS/AUTOMÓVEL JTG-1362  
VW/KOMBI FURGÃO PASS/AUTOMÓVEL JTI-2189  
VW/KOMBI STANDART PASS/AUTOMÓVEL JTI-8279  
VW/KOMBI STANDART PASS/AUTOMÓVEL JTI-2938  
VW/SANTANA GL 2000 PASS/AUTOMÓVEL JTI-1425  
VW/PARATI CL PASS/AUTOMÓVEL JTG-4625  
VW/KOMBI PASS/AUTOMÓVEL JTI-3504  
VW/SAVEIRO CL MIS/CAMIONETA JTI-3694  
GM/OMEGA GLS PASS/AUTOMÓVEL JTI-3823  
FORD/F1000 S MIS/CAMIONETA/PICK UP JTI-5823  
FORD/F1000 S MIS/CAMIONETA/PICK UP JTI-4293  
FORD/F1000 S MIS/CAMIONETA/PICK UP JTI-0583  
GM/MONZA GL PASS/AUTOMÓVEL JTI-9052 CP96/0013805-2

Portaria nº 0142, de 16/01/96 - Processo nº 318/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: FERNANDO DA SILVA  
MARCA TIPO PLACA  
GM/KADETT IPANEMA SL PASS/AUTOMÓVEL JTI-1326 CP96/0013804-0

Portaria nº 0143, de 16/01/96 - Processo nº 313/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: ELIAS SILVA DO NASCIMENTO  
MARCA TIPO CHASSI  
VW/PARATI CL I PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ30ZSP126887 CP96/0013804-4

Portaria nº 0145, de 16/01/96 - Processo nº 291/96/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal.  
Interessado: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTF-6361  
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTF-8065  
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTF-8105  
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTF-8225  
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTF-5016  
VW/KOMBI STD PASS/AUTOMÓVEL JTF-5276  
VW/KOMBI STD PASS/AUTOMÓVEL JTF-5286  
VW/KOMBI PASS/AUTOMÓVEL JTI-9327  
IMP/GM D20 CUSTOM CARR/CAMIONETA JTI-9737  
GM/MONZA GL PASS/AUTOMÓVEL JTI-9298  
VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTI-9308  
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTI-9338  
VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTI-9358  
VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTI-4037  
GM/KADETT/IPANEMA GL PASS/AUTOMÓVEL JTI-0038  
IMP/VW VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL JTI-0679  
GM/OMEGA GLS PASS/AUTOMÓVEL CP96/0013803-1

Portaria nº 0146, de 16/01/96 - Processo nº 287/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: LIZOMAR BOTELHO CARRERA  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL LS PASS/AUTOMÓVEL JTI-3138

Portaria nº 0147, de 16/01/96 - Processo nº 301/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: VANDER CHARLES CARDOSO SOARES  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTB-4481 CP96/0013777-4

Portaria nº 0149, de 16/01/96 - Processo nº 290/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: ALZIRA MARIA JUNIOR RAMOS  
MARCA TIPO PLACA  
FIAT/UNO MILLE BRIO PASS/AUTOMÓVEL JTB-8891 CP96/0013798-5

Portaria nº 0150, de 16/01/96 - Processo nº 304/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: NELSON BARBOSA DE SOUSA  
MARCA TIPO PLACA  
IMP/LADA LAIKA PASS/AUTOMÓVEL JTB-0811 CP96/0013797-3

Portaria nº 0151, de 16/01/96 - Processo nº 306/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: ORCILIO DE SOUSA PINTO  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTF-5931 CP96/0013796-0

Portaria nº 0152, de 16/01/96 - Processo nº 307/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: ALUIZIO BATISTA DA SILVA FILHO  
MARCA TIPO PLACA  
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTC-8361 CP96/0013788-4

Portaria nº 0153, de 16/01/96 - Processo nº 310/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: ALBERTO BENICIO PONTES FILHO  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTG-4811 CP96/0013792-7

Portaria nº 0159, de 17/01/96 - Processo nº 242/96/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.  
Interessado: ARQUIDIOCESE DE BELEM  
MARCA TIPO PLACA  
VW/KOMBI PASS/AUTOMÓVEL JTH-9321  
GM/CHEVROLET CD CLS/M MIS/CAMIONETA/PICK UP JTH-9331  
FIAT/UNO S PASS/AUTOMÓVEL JTI-6970  
FORD/11000 CARR/CAMIN/BASCULANTE JTI-2440 CP96/0013784-6

Portaria nº 0160, de 17/01/96 - Processo nº 347/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: MARIO GUERREIRO DE ALBUQUERQUE  
MARCA TIPO PLACA  
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTC-6081 CP96/0013783-3

Portaria nº 0161, de 17/01/96 - Processo nº 229/96/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.  
Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS  
MARCA TIPO PLACA  
IMP/TOYOTA/HILUX CARR/CAMIONETA JTH-5594  
IMP/TOYOTA/HILUX CARR/CAMIONETA JTI-3623 CP96/0013782-0

Portaria nº 0162, de 17/01/96 - Processo nº 350/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: VALDIR SOUZA BEZERRA  
MARCA TIPO PLACA  
GM/CHEVETTE SL/E PASS/AUTOMÓVEL JTI-2776 CP96/0013781-1

Portaria nº 0166, de 17/01/96 - Processo nº 356/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: JOAO CORREA DE ARAUJO  
MARCA TIPO PLACA  
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTE-3881 CP96/0013780-3

Portaria nº 0167, de 17/01/96 - Processo nº 357/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: JOAO FRANCISCO SOLER  
MARCA TIPO PLACA  
VW/LOGUS CLI 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTI-5180 CP96/0013776-3

Portaria nº 0168, de 17/01/96 - Processo nº 0034/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, e art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.

Interessado: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC  
MARCA TIPO PLACA  
FORD/PAMPA L MIS/CAMIONETA/PICK UP JTH-3645  
AGRALE/1600 CARR/CAMINHAO JTC-8035  
VW/KOMBI PASS/AUTOMÓVEL JTI-6219  
GM/OPALA DIPLOMATA SE PASS/AUTOMÓVEL JTI-7290  
VW/KOMBI PASS/AUTOMÓVEL/PICK UP JTE-9631  
VW/SANTANA GL 2000 PASS/AUTOMÓVEL JTH-3046  
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTC-6295  
GM/MONZA GL PASS/AUTOMÓVEL JTE-8591  
VW/LOGUS GLI 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTI-0301  
VW/GOL CLI 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTH-3056  
IMP/KIA BESTA SV PASS/MICROONIBUS JTG-1426  
IMP/KIA BESTA SV PASS/MICROONIBUS JTY-7880  
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTI-5150  
VW/SANTANA CL PASS/AUTOMÓVEL JTI-5130  
IMP/KIA BESTA SV PASS/MICROONIBUS CP96/0013775-7

Portaria nº 0173, de 18/01/96 - Processo nº 00146/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, e art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.  
Interessado: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC  
MARCA TIPO CHASSI  
CHEVROLET/OMEGA GLS PASS/AUTOMÓVEL 9BGVP19LTSB202221 CP96/0013774-9

Portaria nº 0175, de 18/01/96 - Processo nº 389/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: ANTONIO JOAO DA SILVA RODRIGUES  
MARCA TIPO PLACA  
FORD/ESCORT 1.0 HEBY MIS/AUTOMÓVEL JTG-2364

Portaria nº 0176, de 18/01/96 - Processo nº 386/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: ZENIVALDO MEIRELES CANCIO  
MARCA TIPO CHASSI  
ESCORT GL 1.8 PASS/AUTOMÓVEL 9BFZZ254ZSB795526 CP96/0013773-0

Portaria nº 0177, de 18/01/96 - Processo nº 385/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: ALBINO CARLOS SOARES  
MARCA TIPO PLACA  
VW/LOGUS GLI 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTE-8341

Portaria nº 0178, de 18/01/96 - Processo nº 378/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: RYSONEIDE ALVES VELASCO DA SILVA  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL GPR-2341 CP96/0013772-2

Portaria nº 0179, de 18/01/96 - Processo nº 376/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: SERGIO GATO PEREIRA  
MARCA TIPO CHASSI  
VW/SANTANA MIS/AUTOMÓVEL 9BWZZ327SP054890 CP96/0013768-4

Portaria nº 0192, de 19/01/96 - Processo nº 364/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: ELINDA DA SILVA ESTUMANO  
MARCA TIPO PLACA  
FORD/DEL REY GL PASS/AUTOMÓVEL JTI-5670 CP96/0013767-6

Portaria nº 0193, de 19/01/96 - Processo nº 367/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: ANTONIO CARLOS VARGAS LIRA  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL RC-0010 CP96/0013766-8

Portaria nº 0196, de 19/01/96 - Processo nº 369/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: SIDNEY SEBASTIAO CUSTODIO BRASIL  
MARCA TIPO PLACA  
FIAT/UNO S PASS/AUTOMÓVEL JTC-2871 CP96/0013765-3

Portaria nº 0197, de 19/01/96 - Processo nº 371/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: ANTONIO LOPES PEREIRA  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL JTI-8051 CP96/0013753-0

Portaria nº 0198, de 19/01/96 - Processo nº 375/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.  
 Interessado: REGINALDO GARCIA DA SILVA  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTA-3393

Portaria nº 0199, de 19/01/96 - Processo nº 355/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.  
 Interessado: RUI BARBOSA DE SOUZA COSTA  
 MARCA TIPO PLACA  
 FORD/ESCORT L PASS/AUTOMÓVEL CP96/0013754-1

Portaria nº 0200, de 19/01/96 - Processo nº 314/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/  
 85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.  
 Interessado: GOVERNO DO ESTADO - CASA MILITAR  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTO-3518  
 VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTO-3468  
 VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTO-3498  
 VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTO-3488  
 VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTO-3428  
 VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTO-3548  
 VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JRM-6018  
 VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTM-6078  
 VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTM-6008  
 VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTM-5978  
 VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTM-6038  
 VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTM-6058  
 VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTF-3775  
 GM/CHEVROLET C20 MIS/CAMIONETA JTM-2858  
 VW/KOMBI PASS/AUTOMÓVEL JTL-2929  
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTM-2208  
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTM-1758  
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTM-1768  
 FIAT/UNO CS PASS/MOTOCICLO JTL-0760  
 HONDA/CBX 750 F PASS/MOTOCICLO JTM-1778  
 HONDA/CBX 750 F PASS/MOTOCICLO JTL-4189  
 VW/KOMBI JTL-9947  
 GM/BRASINCA ANDALUZ PASS/CAMIONETA JTF-3435  
 GM/CHEVROLET C20 MIS/CAMIONETA JTA-3461  
 GM/VERANEIO CUBIOM S MIS/AUTOMÓVEL JTL-2919  
 GM/CHEVROLET D20 LIMO PASS/AUTOMÓVEL JTL-9426  
 HONDA/CB 450 S PASS/MOTOCICLO JTR-7269  
 VW/GOL CL CP96/0013756-0

Portaria nº 0202, de 22/01/96 - Processo nº 0445/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.  
 Interessado: JORGE HENRIQUE CANUTO KASSAHARA  
 MARCA TIPO CHASSI  
 VW/GOL CL I PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377ST219353  
 CP96/0013757-9

Portaria nº 0203, de 22/01/96 - Processo nº 447/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.  
 Interessado: ANTONIO MACIEIRA DA SILVA  
 MARCA TIPO CHASSI  
 VW/GOL GL 1.8 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377ST191820  
 CP96/0013758-7

Portaria nº 0204, de 22/01/96 - Processo nº 450/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.  
 Interessado: RAIMUNDO NORRITO SALGADO  
 MARCA TIPO CHASSI  
 VW/VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ30ZSP032607  
 CP96/0013759-5

Portaria nº 0205, de 22/01/96 - Processo nº 417/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.  
 Interessado: ANTONIO SILVA SOUSA  
 MARCA TIPO CHASSI  
 FORD/VERSALLES GL PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377ST202245  
 CP96/0013752-3

Portaria nº 0206, de 22/01/96 - Processo nº 451/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.  
 Interessado: JORGE MARQUES DA COSTA  
 MARCA TIPO CHASSI  
 VW/GOL CLI 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377ST202245  
 CP96/0013752-3

Portaria nº 0209, de 22/01/96 - Processo nº 0084/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/  
 85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.  
 Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SO  
 CIAL - SEREFS.  
 MARCA TIPO CHASSI  
 VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ30ZSP137384  
 VW/KOMBI STANDART PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ31SP051995  
 CP96/0013751-0

Portaria nº 0210, de 22/01/96 - Processo nº 415/96/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição  
 Federal.  
 Interessado: ANQUIDIOCESE DE BELEM  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/KOMBI STANDART PASS/CAMIONETA JTB-5803  
 CP96/0013750-1

Portaria nº 0211, de 22/01/96 - Processo nº 317/96/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição  
 Federal.  
 Interessado: MINISTÉRIO DO EXERCITO-COMANDO MILITAR DA AMAZÓ  
 NIA - 8ª REGIÃO MILITAR.  
 MARCA TIPO PLACA  
 FIAT/147 PASS/AUTOMÓVEL JTD-2490  
 FIAT/UNO S PASS/AUTOMÓVEL JTA-1581  
 CP96/0013744-8

Portaria nº 3076, de 12/12/95 - Processo nº 07627/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/  
 85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.  
 Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-3ª REGIÃO FISCAL.  
 MARCA TIPO PLACA  
 GM/CHEVROLET C20 CUBIOM MIS/CAMIONETA JTM-4039  
 CP96/0013745-0

Portaria nº 3165, de 14/12/95 - Processo nº 7704/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/  
 85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.  
 Interessado: EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
 DO ESTADO DO PARÁ - EMPATER PARÁ.  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTA-6878  
 VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTA-5048  
 GURGEL/X 12 PASS/AUTOMÓVEL/JIPE BZ-2650  
 VW/SAVEIRO CL MIS/CAMIONETA BK-5710  
 GURGEL/X 12 PASS/AUTOMÓVEL BZ-8488  
 GURGEL/X 12 PASS/AUTOMÓVEL BK-4891  
 GURGEL/X 12 PASS/AUTOMÓVEL BK-3941  
 GURGEL/X 12 PASS/AUTOMÓVEL/JIPE BU-7451  
 GURGEL/X 12 PASS/AUTOMÓVEL BK-2371  
 GURGEL/X 12 PASS/AUTOMÓVEL/JIPE BZ-958A  
 CP96/0013740-4

Portaria nº 3195, de 15/12/95 - Processo nº 8008/95/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição  
 Federal.  
 Interessado: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL OF-7791  
 AGRALE/1600 CAR/MICROONIBUS JTA-1541  
 AGRALE/1600 CAR/MICROONIBUS JTA-1521  
 CP96/0013741-2

Portaria nº 0069, de 10/01/96 - Processo nº 00181/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.  
 Interessado: MARIONALDO ALVES BARROS  
 MARCA TIPO PLACA  
 GM/MONZA CLASSIC PASS/AUTOMÓVEL JTD-3562  
 CP96/0013742-0

Portaria nº 0070, de 10/01/96 - Processo nº 186/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.  
 Interessado: JOSÉ NAZARENO MORAES GOMES DA SILVA  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL 1000 I MIS/AUTOMÓVEL AEX-4561  
 CP96/0013743-9

Portaria nº 0071, de 10/01/96 - Processo nº 187/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.  
 Interessado: MANOEL PEDRO DE SOUZA BARBOSA  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL JTO-5360  
 CP96/0013744-7

Portaria nº 0072, de 10/01/96 - Processo nº 00147/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/  
 85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.  
 Interessado: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ -  
 HEMOPA.  
 MARCA TIPO PLACA  
 GM/CHEVY 500 SL MIS/CAMIONETA JTC-9791  
 MERCEDES BENZ 708 E PASS/ONIBUS JTC-5481  
 VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL JTA-5732  
 VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL JTA-5752  
 VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL JTA-5712  
 VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL JTA-5742  
 VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL JTA-5722  
 VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL JTA-5692  
 CP96/0013736-6

Portaria nº 0086, de 11/01/96 - Processo nº 218/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.  
 Interessado: JOSÉ LUIZ RORTILHO DA MATA  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL JTC-2022  
 CP96/0013735-8

Portaria nº 0087, de 11/01/96 - Processo nº 216/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.  
 Interessado: JOSÉ AZEVEDO PINHO  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/VOYAGE CL PASS/AUTOMÓVEL HOP-4641  
 CP96/0013734-0

Portaria nº 0099, de 11/01/96 - Processo nº 222/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/  
 85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.  
 Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
 MARCA TIPO CHASSI  
 VW/GOL MIL PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ30ZSP143739  
 CP96/0013733-1

Portaria nº 0112, de 12/01/96 - Processo nº 265/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.  
 Interessado: ANTONIO OLIVEIRA LOBO  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/QUANTUM PASS/AUTOMÓVEL JTB-9261  
 CP96/0013732-3

Portaria nº 0117, de 12/01/96 - Processo nº 263/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/  
 85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.  
 Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL OF-6812  
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTD-2502

Portaria nº 0112, de 12/01/96 - Processo nº 265/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.  
 Interessado: ANTONIO OLIVEIRA LOBO  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/QUANTUM PASS/AUTOMÓVEL JTB-9261  
 CP96/0013732-3

Portaria nº 0117, de 12/01/96 - Processo nº 263/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/  
 85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.  
 Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL OF-6812  
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTD-2502  
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTD-2522  
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTC-3998  
 VW/KOMBI MIS/PICK UP JTM-0393  
 GM/OPALA COMEIRO SL/E PASS/AUTOMÓVEL JTA-9787

GM/OPALA COMEIRO SL/E PASS/AUTOMÓVEL JTR-6369  
 GM/C20 CUSTOM DE LIMO MIS/CAMIONETA/C.DUPLA JTM-8369  
 M. BENZ/709 CAR/CAMINHÃO/FURGÃO JTA-1136  
 FIAT/UNO PASS/AUTOMÓVEL JTB-1648  
 CP96/0013728-5

Portaria nº 0119, de 15/01/96 - Processo nº 228/96/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição  
 Federal.  
 Interessado: SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - AGENCIA  
 REGIONAL DO PARÁ.  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTI-0181  
 FIAT/UNO CS IE PASS/AUTOMÓVEL JFO-3375  
 FIAT/UNO CS IE PASS/AUTOMÓVEL JFO-3085  
 FIAT/UNO CS IE PASS/AUTOMÓVEL JFO-3225  
 FIAT/UNO ELETRONIC PASS/AUTOMÓVEL JFO-3815  
 FIAT/UNO ELETRONIC PASS/AUTOMÓVEL JFO-3595  
 FIAT/UNO CS IE PASS/AUTOMÓVEL JFO-3035  
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTC-3756  
 GM/CHEVROLET A10 MIS/CAMIONETA/PICK UP JTC-6603  
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTC-3746  
 VW/FUSCA PASS/AUTOMÓVEL JTC-3634  
 ENGESA/4 4x4 PASS/AUTOMÓVEL JTB-0349  
 GM/OPALA SL PASS/AUTOMÓVEL JTB-0339  
 VW/KOMBI PASS/AUTOMÓVEL JTC-1294  
 CP96/0013727-7

Portaria nº 0120, de 15/01/96 - Processo nº 00104/96/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição  
 Federal.  
 Interessado: JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO.  
 MARCA TIPO CHASSI/PLACA  
 MOTOCICLETA/HONDA XL 125 PASS/MOTOCICLO 9C2JD0801SRT03069  
 MOTOCICLETA/HONDA XL 125 PASS/MOTOCICLO 9C2JD0801SRT03206  
 MOTOCICLETA/HONDA XL 125 PASS/MOTOCICLO 9C2JD0801SRT02916  
 MOTOCICLETA/HONDA XL 125 PASS/MOTOCICLO 9C2JD0801SRT03213  
 MOTOCICLETA/HONDA XL 125 PASS/MOTOCICLO 9C2JD0801SRT00603  
 MOTOCICLETA/HONDA XL 125 PASS/MOTOCICLO 9C2JD0801SRT03143  
 MOTOCICLETA/HONDA XL 125 PASS/MOTOCICLO 9C2JD0801SRT03151  
 MOTOCICLETA/HONDA XL 125 PASS/MOTOCICLO 9C2JD0801SRT03137  
 MOTOCICLETA/HONDA XL 125 PASS/MOTOCICLO 9C2JD0801SRT03010  
 MOTOCICLETA/HONDA XL 125 PASS/MOTOCICLO 9C2JD0801SRT02129  
 MOTOCICLETA/HONDA XL 125 PASS/MOTOCICLO 9C2JD0801SRT01713  
 NISSAN D21 SC 4x2 PICK UP JN6TD12S6SN405508  
 GM/OPALA PASS/AUTOMÓVEL JTD-3041  
 CP96/0013725-9

Portaria nº 0130, de 16/01/96 - Processo nº 312/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.  
 Interessado: ANA DO SOCORRO GUEDES SILVA DO NASCIMENTO  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTD-2351  
 CP96/0013725-0

Portaria nº 0141, de 16/01/96 - Processo nº 319/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.  
 Interessado: MANOEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CORREIA  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/SANTANA CL 1800 I PASS/AUTOMÓVEL JTC-5961  
 CP96/0013724-2

Portaria nº 0144, de 16/01/96 - Processo nº 262/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.  
 Interessado: SEBASTIÃO SIQUEIRA MENDES  
 MARCA TIPO PLACA  
 GM/CHEVETTE JUNIOR PASS/AUTOMÓVEL JTC-6541  
 CP96/0013716-1

Portaria nº 0148, de 16/01/96 - Processo nº 275/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 e art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187  
 -A, de 30/12/85.  
 Interessado: MISSÃO CRISTÃ EVANGÉLICA DO BRASIL-MICEB  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/QUANTUM CS PASS/AUTOMÓVEL JTE-8201  
 TOYOTA/BANDEIRANTE MIS/CAMIONETA/PICK UP JTC-5271  
 VW/PARATI CL PASS/AUTOMÓVEL JTF-2032  
 VW/KOMBI PASS/AUTOMÓVEL JTH-2652  
 FIAT/PICK UP MIS/CAMIONETA JTD-0752  
 TOYOTA/BANDEIRANTE MIS/CAMIONETA/PICK UP JTD-7992  
 FORD/DEL REY L PASS/AUTOMÓVEL JTD-7982  
 FORD/CORCEL II PASS/AUTOMÓVEL JTF-1333  
 MIA/MITSUBISHI L200 CARR/CAMIONETA JTA-6384  
 TOYOTA/BANDEIRANTE MIS/CAMIONETA JTM-2034  
 VW/PARATI CL PASS/AUTOMÓVEL JTF-9005  
 VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTB-3095  
 FORD/DEL REY/HELINA I PASS/AUTOMÓVEL JTI-9235  
 TOYOTA/BANDEIRANTE MIS/CAMIONETA/PICK UP JTF-8275  
 VW/PARATI CL MIS/AUTOMÓVEL JTA-9075  
 VW/PARATI CL PASS/AUTOMÓVEL JTF-5076  
 VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTH-8716  
 GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTA-8786  
 VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTA-3057  
 VW/KOMBI STD PASS/AUTOMÓVEL JTC-9487  
 VW/PARATI CL PASS/AUTOMÓVEL JTC-4977  
 VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTM-5697  
 TOYOTA/BANDEIRANTE MIS/CAMIONETA JTC-2937  
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTE-4488  
 VW/VOYAGE LS PASS/AUTOMÓVEL JTM-9778  
 TOYOTA/BANDEIRANTE MIS/CAMIONETA JTE-4888  
 GM/D20 CUSTOM S CAR/CAMIONETA JTC-0063  
 GM/CHEVROLET D20 CUBIOM MIS/CAMIONETA JTE-4678  
 VW/PARATI CL MIS/AUTOMÓVEL JTM-0588  
 IMP/LADA NIVA PASS/AUTOMÓVEL JTA-6919  
 GM/KADEIT IPANEMA CL PASS/AUTOMÓVEL JTE-8579  
 GM/KADEIT MARAJÓ SL/E PASS/AUTOMÓVEL JUC-7370  
 GM/CARVAN COMEIRO SL/E PASS/AUTOMÓVEL JTH-1450  
 VW/PARATI CL PASS/AUTOMÓVEL JTH-2020  
 VW/KOMBI MIS/AUTOMÓVEL JTA-8950  
 FORD/DEL REY PASS/AUTOMÓVEL JTM-6500  
 CP96/0013717-0

Portaria nº 0156, de 17/01/96 - Processo nº 261/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/  
 85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.  
 Interessado: FUNDAÇÃO CURRO VELHO

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/KOMBI STD	MIS/AUTOMÓVEL	9BZZ2231SP046653

Portaria nº 0157, de 17/01/96 - Processo nº 337/96/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: **PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DE ODIVELAS**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/PARATI CL 1.8	MIS/AUTOMÓVEL	JTA-5900
		CP96/0013718-8

Portaria nº 0158, de 17/01/96 - Processo nº 336/96/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: **PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DE ODIVELAS**

MARCA	TIPO	PLACA
MERCEDES BENZ/IK 1214 CARR/CAMINHÃO	PF-0017	
MERCEDES BENZ/IK 1214 CARR/CAMINHÃO	PF-0016	
MERCEDES BENZ/IK 1214 CARR/CAMINHÃO	PF-0026	
GM/CHEVROLET	PASS/AUT/AMBULÂNCIA	PF-0015
		CP96/0013719-6

Portaria nº 0180, de 19/01/96 - Of. nº 013/96-14ª RF.  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.

Interessado: **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 14ª RF.**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTD-0581
		CP96/0013720-0

Portaria nº 0201, de 22/01/96 - Processo nº 381/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **JANIVALDO NASCIMENTO DA PAZ**

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO	PASS/AUTOMÓVEL	JTD-1551

ISENÇÃO DE ICMS CP96/0013712-9

Portaria nº 3284, de 21/12/85 - Processo nº 8179/95/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
 Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95

Interessado: **EDUARDO SILVA DE AREBU**  
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi, Município de Belém.  
 CP96/0013711-0

Portaria nº 0123, de 15/01/96 - Processo nº 0036/96/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
 Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95

Interessado: **EDGAR GARCIA AGUIAR**  
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi, Município de Belém.  
 CP96/0013710-2

Portaria nº 0124, de 15/01/96 - Processo nº 0048/96/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
 Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95

Interessado: **ADALBERTO BATISTA PIMENTEL**  
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi, Município de Belém.

Portaria nº 0125, de 15/01/96 - Processo nº 0144/96/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS

Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
 Interessado: **ARLANDO LUIZ DE SOUZA**  
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi, Município de Belém.  
 CP96/0013709-9

Portaria nº 0126, de 15/01/96 - Processo nº 0072/96/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
 Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95

Interessado: **RAIMUNDO NORRATO SOUSA**  
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi, Município de Ananindeua.  
 CP96/0013708-0

Portaria nº 0154, de 17/01/96 - Processo nº 258/96/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
 Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95

Interessado: **WALTER JOSÉ FONSECA SANTOS**  
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi, Município de Belém.  
 CP96/0013704-8

REPASSES DA QUOTA-PARTE MUNICIPAL DO ICMS

Portaria nº 0235, de 24/01/96  
 Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal, art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e art. 225 da Constituição Estadual.

Objetivo: Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:  
 ICMS - Período: 08 a 14/01/96 CP96/0013703-0

COORDENADORIA FINANCEIRA  
 QUOTA PARTE DO ICMS  
 PERÍODO: 08 a 14/01/96

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	11.486,33
ALMEIRIM	170.028-6	126.039,88
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	2.057,18
AURORA DO PARÁ	170.271-9	3.460,91
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	6.781,44
AVEIRO	170.029-4	7.013,78
AFUA	170.039-1	9.714,74
ANAJAS	170.040-5	7.134,79
ABAETETUBA	170.050-2	22.251,44
ANANINDEUA	170.074-0	231.977,47
ALTAMIRA	170.076-6	43.970,44
AUGUSTO CORREA	170.085-5	5.489,04
ACARA	170.098-7	10.755,43
BRASIL NOVO	170.283-1	5.973,09
BREU BRANCO	170.284-0	14.516,44
BELEM	170.001-4	1.906.889,01
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	4.288,62
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	5.232,50
BAGRE	170.041-3	5.450,32
BREVES	170.042-1	17.444,90
BAlAO	170.051-0	6.389,36
BARCARENA	170.052-9	103.055,28

BENEVIDES	170.075-8	37.614,96
BRAGANCA	170.086-3	22.111,07
BONITO	170.094-4	3.596,44
BUJARU	170.096-0	5.063,09
CUMARU DO NORTE	170.285-8	6.713,67
CASTANHAL	170.003-0	104.838,81
COLARES	170.004-9	3.654,52
CURUCA	170.005-7	5.755,27
CURIONOPOLIS	170.017-0	24.647,46
CHAVES	170.043-0	4.781,44
CURRALINHO	170.044-8	4.859,79
CANETA	170.053-7	14.298,62
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	19.565,01
CAPITAO POCO	170.069-3	12.401,17
CAPANEMA	170.084-7	41.666,40
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	9.801,87
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	7.802,77
D.ELIZEU	170.093-9	25.421,92
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-4	4.380,59
FARO	170.031-6	1.413,40
GURUPA	170.045-6	6.539,42
GONÉSIA DO PARÁ	170.287-4	12.749,69
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	7.497,82
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.826,81
IGARAPE-ACU	170.006-5	9.753,46
INHANGAPI	170.007-3	4.767,82
ITUPIRANGA	170.020-0	11.258,83
ITAITUBA	170.032-4	40.766,08
IGARAPE-MIRI	170.054-5	8.127,08
IRITUIA	170.070-7	6.979,90
JACAREACANGA	170.288-2	3.141,44
JACUNDA	170.021-9	12.923,94
JURUTI	170.033-2	5.571,33
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.298,30
M. BARATA	170.008-1	3.214,04
MARACANA	170.009-0	5.000,16
MARAPANIM	170.010-3	4.574,20
MARABA	170.022-7	108.256,15
MUNTE ALEGRE	170.034-0	14.753,62
MELGACO	170.046-4	5.871,44
HOCAJUBA	170.056-1	10.063,25
MOJU	170.057-0	10.750,59
MAE DO RIO	170.071-5	10.179,42
MEDICILANDIA	170.077-4	8.291,65
MUANA	170.105-3	9.705,06
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	1.544,10
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.552,87
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	28.568,20
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.235,37
ORIBIDOS	170.035-9	15.048,89
OIRIXIMINA	170.036-7	73.443,80
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	5.285,75
OURILANDIA NORTE	170.065-0	19.492,40
OUREM	170.093-6	4.119,20

PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	4.312,82
PAU DARCO	170.296-3	5.774,63
PARAUPEBA	170.019-7	173.074,32
PRAINHA	170.037-5	5.658,46
PORTEL	170.048-0	15.891,12
PARAGOMINAS	170.068-5	121.165,57
PORTO DE MOZ	170.079-0	7.681,76
PACAJAS	170.018-9	10.658,62
PEIXE-BOI	170.088-0	3.218,88
PRIMAVERA	170.089-8	5.290,59
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	7.202,56
RONDON PARA	170.081-2	23.238,89
RUIPOLIS	170.030-8	5.590,69
REDENCAO	170.059-6	59.706,67
RIO MARIA	170.060-0	20.416,92
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	4.903,35
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	5.658,46
STA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	3.848,14
S.HIGUEL GUAMA	170.002-2	11.650,91
S.IZABEL PARA	170.011-1	39.870,60
S. MARIA PARA	170.012-0	7.526,86
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	11.253,99
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.690,37
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	6.297,40
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	18.824,42
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	2.667,08
SANTAREM	170.038-3	131.093,29
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	4.574,20
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	25.843,04
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	21.525,38
S. FELIX XINGU	170.063-4	29.168,41
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	7.047,66
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	8.548,19
SOURE	170.594-6	10.043,89
S.CRUZ ARARI	170.100-2	4.908,19
SALVATERRA	170.102-9	5.087,29
S.JOAO PIRABAS	170.090-1	4.893,67
SALINOPOLIS	170.091-0	8.427,18
SANTAREM NOVO	170.092-8	3.001,06
TERRA SANTA	170.293-9	14.530,96
TRAIRO	170.294-7	3.867,50
TERRA ALTA	170.277-7	1.916,81
TUCURUI	170.026-0	302.855,85
TUCUMAN	170.064-2	26.840,17
TOME-ACU	170.095-2	29.168,41
TAILANDIA	170.099-5	27.140,28
ULIANOPOLIS	170.280-7	33.549,00
URURARA	170.078-2	10.145,54
VITORIA DO XINGU	170.295-5	4.061,12
VISEU	170.082-0	9.714,74
VIGIA	170.016-2	9.361,39
XINGUARA	170.066-9	40.127,14

T O T A L 4.840.427,22

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ  
 SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia treze de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1123 - "Ex-officio", em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual-1ª R.F. e interessado ELETROFASA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrição estadual nº 15.105.967-5, sendo Relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 24 de janeiro de 1996.

Maria Tarcila Freitas Ferreira  
 Secretária. CP96/0012567-8

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO  
 SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia seis do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1184 - Ex-officio, em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual-4ª R.F./Santarém, e interessado CIA. AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, inscrição estadual nº 15.092.432-1, sendo Relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 24 de janeiro de 1996.

Maria Tarcila Freitas Ferreira  
 Secretária. CP96/0012568-6

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**RESUMO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/95  
 OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de medicamentos para atender o consumo de 04 (quatro) meses da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**FIRMAS VENCEDORAS:**

02. A firma de nº 02 (NEO-QUÍMICA LTDA), foi a vencedora dos itens nºs 37 e 131, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 7.000,00.
03. A firma de nº 03 (PRODOTTI LTDA), foi a vencedora dos itens de nºs 46, 138, 143 e 164, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 52.060,00.
04. A firma de nº 04 (HIPOLABOR LTDA), foi a vencedora dos itens de nºs 16, 21, 40, 61, 81, 82, 83, 102, 114, 124, 186 e 189, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 97.910,00.
05. A firma de nº 05 (FORCEME LTDA), foi a vencedora dos itens de nºs 28, 73, 77, 97, 104, 105, 109, 123 e 161, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 96.958,00.
06. A firma de nº 06 (EMS LTDA), foi a vencedora dos itens de nºs 52, 53, 65, 136 e 170, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 27.800,00.
08. A firma de nº 08 (ASTRA QUÍMICA LTDA), foi a vencedora do item de nº 115, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.850,00.
09. A firma de nº 09 (MW COSTA MACIEL & CIA LTDA) foi a vencedora dos itens de nºs 04, 14, 24, 26, 32, 39, 45, 55, 58, 74, 86, 91, 92, 93, 100, 107, 108, 116, 121, 122, 130, 162, 163, 176, 177 e 180, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 502.875,00.
10. A firma de nº 10 (UNIÃO QUÍMICA S.A.), foi a vencedora dos itens de nºs 29, 69, 78 e 137, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 20.868,00.
11. A firma de nº 11 (DIST. DOM BOSCO LTDA), foi a vencedora dos itens de nºs 153, 157 e 158, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 39.600,00.
12. A firma de nº 12 (CIRURGICA NORTE LTDA), foi a vencedora do item de nº 75, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 53.200,00.
13. A firma de nº 13 (FARMOQUÍMICA S.A.), foi a vencedora dos itens de nºs 18 e 19, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 217.000,00.
14. A firma de nº 14 (NORTE PHARMA LTDA), foi a vencedora dos itens de nºs 03, 06, 07, 34, 42, 111, 112, 141, 146, 147, 149 e 166, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 108.340,00.
15. A firma de nº 15 (CRISTÁLIA LTDA), foi a vencedora do item de nº 70, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.235,00.
16. A firma de nº 16 (RECOM-COMERCIAL LTDA), foi a vencedora dos itens de nºs 49, 89 e 90, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 124.100,00.
17. A firma de nº 17 (UNIÃO COMERCIAL LTDA), foi a vencedora dos itens de nºs 08, 12, 25, 31, 33, 35, 36, 48, 50, 68, 76, 84, 88, 134 e 174 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 103.725,00.
18. A firma de nº 18 (COM. REP. PRADO LTDA), foi a vencedora dos itens de nºs 05, 10, 11, 17, 22, 27, 38, 71, 72, 79, 96, 106, 113, 139, 154, 155, 168, 169, 173 e 179, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 518.321,00.
19. A firma de nº 19 (LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA) foi a vencedora dos itens nºs 20, 41, 57, 59, 60, 62, 63, 67, 101, 103, 119, 120, 126, 127, 128, 132, 133, 171 e 172, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 982.081,00.
21. A firma de nº 21 (F. CARDOSO & CIA. LTDA) foi a vencedora dos itens de nºs 09, 15, 23, 30, 94, 95, 98, 99, 110, 117, 142, 182 e 187, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 363.061,00.
22. A firma de nº 22 (LAB. BERGAMO LTDA), foi a vencedora do item nº 51, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 2.600,00.
23. A firma de nº 23 (CODIBEL LTDA), foi a vencedora do item de nº 181, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 6.490,00.
24. A firma de nº 24 (MEDICENTER COMÉRCIO LTDA), foi a vencedora dos itens de nºs 151, 152 e 156, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 5.285,00.
25. A firma de nº 25 (COSFARMA LTDA), foi a vencedora dos itens de nºs 43, 80, 85, 135, 144, 145, 159, 160, 184, 185 e 188, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 42.753,00.
26. A firma de nº 26 (UCI-FARMA LTDA), foi a vencedora do item de nº 178, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 13.400,00.
27. A firma de nº 27 (ENDOMED LTDA), foi a vencedora dos itens de nºs 87, 118 e 129, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 5.900,00.
28. A firma de nº 28 (EXPANSÃO COMERCIAL LTDA), foi a vencedora dos itens de nºs 13, 44, 54, 56, 125, 148, 167 e 175, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 56.183,00.

29. A firma de nº 29 (GREENPHARMA AGROQUÍMICA LTDA) foi a vencedora dos itens de nºs 01, 02, 54, 66 e 150, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 49.800,00.

30. A firma de nº 30 (SANVAL COM. IND. LTDA), foi a vencedora dos itens de nºs 47, 140, 165 e 183, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 19.570,00.

TOTAL GERAL DA CONCORRÊNCIA Nº 012/95 é de R\$ 3.599.965,00 ( TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

Belém, 05 de janeiro de 1996

KATIA MARIA WULFERT DA SILVA: Presidente

CP96/0013803-6

(Fat. nº 529, Reg. nº 529, Dia: 25/12/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 031/96-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando que a Portaria nº 027/96-GS, da Secretaria de Estado de Educação, datada de 12 de janeiro em curso, apresenta pontos conflitantes com dispositivos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda,

**RESOLVE:**  
 Tornar sem efeito, a partir de hoje, 24.01.96, a Portaria em citação.  
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de janeiro de 1996  
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO CP96/0013700-5  
 Secretário de Estado de Educação

(Fat. nº 541, Reg. nº 541, Dia: 25/12/96)

**RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**MUNICÍPIO: TUCUMÃ**

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: LINDALVA LIMA DA SILVA  
 CARGO: PROFESSOR/ANA  
 CARGA HORÁRIA: 045 H  
 VIGÊNCIA: 24.01.96 A 21.07.96  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
 Nº DO PROCESSO: 5788/95

**RESCISÃO CONTRATUAL CP95/0013393-9**

ADMISSÃO: 01.11.95

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO A CLÁUSULA IX DO ÍTEM 9.2, LETRA "a" DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

**RESOLVE:**

RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E MARY GLAUCY BERTO CHIANCA NEVES, CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL, LOTADA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.083 DE 06.11.95.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM 18.01.96.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 CP96/0013701-3

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORTARIAS DIVERSAS**

**DESIGNAR**

PORT. Nº 0208/96 de 17.01.96  
 NOME: MARIA JUCENY ABILIO FERREIRA  
 MATR: 0210480/011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

NÍVEL: GD (DIRETOR)  
 PERÍODO: A PARTIR DE 17.01.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 0373/96 de 19.01.96 CP95/0013585-8  
 NOME: TEREZINHA ROSA DE JESUS BORGES FERREIRA  
 MATR: 0428221/024  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALVARO ADOLFO/VIZEU  
 NÍVEL: GD (DIRETOR)  
 PERÍODO: A PARTIR DE 19.01.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

**MANDAR SERVIR CP95/0013577-7**

PORT. Nº 331/96 de 17.01.96  
 NOME: ANA MERCEZ SANTOS DÁCIO  
 MATR: 5515335/014  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC CRIANÇA ESPERANÇA/ABAETETUBA  
 NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
 PERÍODO: A PARTIR DE 17.01.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 332/96 de 17.01.96 CP96/0013592-0  
 NOME: MARIA LÚCIA DE CAMPOS ARAÚJO  
 MATR: 5638810/011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CENTRO EDUC. METODISTA/MARABÁ  
 NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
 PERÍODO: A PARTIR DE 17.01.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 333/96 de 17.01.96 CP96/0013684-0  
 NOME: MARLUCE MASSARIOL DE SOUZA  
 MATR: 5660521/013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANEXO CARLOS D DE ANDRADE/PARAUAPÉBAS  
 NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
 PERÍODO: A PARTIR DE 17.01.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

CP95/0013575-9

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

PORT. Nº 0131/96 de 17.01.96  
 NOME: FRANCISANGELA V FERREIRA DE RESENDE  
 MATR: 6035680/010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANEXO EUCLIDES FIGUEIREDO/PARAUAPÉBAS  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)  
 PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 354/94 de 29.03.94

PORT. Nº 0205/96 de 17.01.96 CP96/0013659-6  
 NOME: ZULMIRA LIMA DE ARAÚJO  
 MATR: 0208558/019  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR) CP96/0013668-8

**PORTARIAS DIVERSAS**

**DEMITIR**

PORT. Nº 0302/96 de 17.01.96  
 NOME: LUIS LEONEL SILVA SANTOS  
 MATR: 6328822/020  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/U.T. EDUCAÇÃO ESPECIAL/ABAETETUBA  
 DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 17.01.96  
 CP96/0013702-1  
**LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO)**

PORT. Nº 0240/96 de 19.01.96  
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO BATISTA  
 MATR: 6319882/010  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE N S DE GUADALUPE/SANTARÉM  
 PERÍODO: 01.08.95 a 15.08.95

PORT. Nº 0241/96 de 19.01.96 CP96/0013594-7  
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO BATISTA  
 MATR: 6319882/010  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE N S DE GUADALUPE/SANTARÉM  
 PERÍODO: 18.06.95 a 02.07.95  
 CP95/0013695-3

(Fat. nº 535, Reg. nº 535, Dia: 25/12/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

PORTARIA Nº 016 de 23 de Janeiro de 1996  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,  
 CONSIDERANDO o disposto no Art.137 da Lei nº 5810 de 24.01.95;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estadual nº 2538/94 e nº 2608/94;

**RESOLVE:**

CONCEDER Adicional por Tempo Integral no valor de 70%(SETENTA POR CENTO) do seu vencimento, a partir de 02.01.96, até ulterior deliberação, à servidora desta Secretaria abaixo relacionada:

NOME: **MATRÍCULA**  
 MARIA DE FÁTIMA SANTOS MARTINS Nº 05057647-030  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 23 de janeiro de 1996.  
 DILERMANDO GUEDES CABRAL  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.  
 CP96/0013695-5

(Fat. nº 522, Reg. nº 522, Dia: 25/12/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 009/95-CAB/SEC**

**ERRATA**

ORDEM DE LÊ:	NOME	DATA	CLASSIFICAÇÃO
21	GRACIETE MARIA DO VALE VALINO	0064246-019	2.18-AMBJ-DQV
22	LAIRSON PEREIRA VULCO	0060771-010	2.18-AMK-DQB
23	OSINA MARIA FILADÉLFO G. SANTOS	0066117-010	2.18-AJBI-DQC
24	ELI DA SILVA ALMEIDA	0066515-015	2.18-APAB-DQA
25	VALDENOR DOS SANTOS CORREA	0061255-014	2.18-AMBC-DQB
26	OSVALDINO DOMINGOS FILHO	0059676-019	2.18-AMVI-DQB
27	ANA RITA REIS DA SILVA	00611565-017	2.18-AMBN-DQB
28	CARLOS ADRIANZOLA DE ALENCAR	0058424-017	2.18-AICH-DQC
29	BENITO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	0700738-011	2.18-AVAM-DQB
30	JOSÉ QUIRINO LIMA DA SILVA	0060488-011	2.18-AMBI-DQB
31	ELBA MARIA MOREIRA BEZERRA	0070297-021	2.18-AMAD-DQA
32	MARILEA DO SOCORRO DOS S. TRIZKEIRA	5242673-014	2.18-AMBJ-DQB
33	JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO DA COSTA	0058939-017	2.18-AMBD-DQB
34	VANIA MARA CERVINHA DE ALMEIDA	5234689-10	2.18-AMBJ-DQB
35	FRANCINETE DO SOCORRO S.D. MIRANDA	5232643-011	2.18-AMBJ-DQB
36	MARIS CERCURDES ALVES DE OLIVEIRA	5409888-011	2.18-AZAC-DQB
37	RAIMUNDO JOSÉ PRUDENTE TRINDADE	0057649-012	2.18-AMBT-DQB
38	PAULO GOMES DA SILVA	0061794-010	2.18-AIDB-DQC
39	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS LIRA	0062995-012	2.18-AMBT-DQB
40	MARIA HILDA CAVALCANTE	0260829-030	2.18-AMBV-DQB
41	FERNANDO AUGUSTO BORGES COULAR	0066524-017	2.18-AMAG-DQB

ORDEM DE LÊ:	NOME	DATA	CLASSIFICAÇÃO
21	GRACIETE MARIA DO VALE VALINO	0064246-019	2.18-AMBJ-DQB
22	LAIRSON PEREIRA VULCO	0060771-010	2.18-AMK-DQB
23	OSINA MARIA FILADÉLFO G. SENA	0066117-010	2.18-AJBI-DQC
24	ELI DA SILVA ALMEIDA	0066515-015	2.18-APAB-DQA
25	VALDENOR DOS SANTOS CORREA	0061255-014	2.18-AMBC-DQB
26	OSVALDINO DOMINGOS FILHO	0059676-019	2.18-AMVI-DQB
27	ANA RITA REIS DA SILVA	00611565-017	2.18-AMBN-DQB
28	CARLOS ADRIANZOLA DE ALENCAR	0058424-017	2.18-AICH-MQC
29	BENITO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	0700738-011	2.18-AVAM-DQB
30	JOSÉ QUIRINO LIMA DA SILVA	0060488-011	2.18-AMBI-DQB
31	ELBA MARIA MOREIRA BEZERRA	0070297-021	2.18-AMAD-DQA
32	MARILEA DO SOCORRO DOS S. TRIZKEIRA	5242673-014	2.18-AMBJ-DQB
33	JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO DA COSTA	0058939-017	2.18-AMBD-DQB
34	VANIA MARA CERVINHA DE ALMEIDA	5234689-10	2.18-AMBJ-DQB
35	FRANCINETE DO SOCORRO S.D. MIRANDA	5232643-011	2.18-AMBJ-DQB
36	MARIS CERCURDES ALVES DE OLIVEIRA	5409888-011	2.18-AZAC-DQB
37	RAIMUNDO JOSÉ PRUDENTE TRINDADE	0057649-012	2.18-AMBT-DQB
38	PAULO GOMES DA SILVA	0061794-010	2.18-AIDB-DQC
39	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS LIRA	0062995-012	2.18-AMBT-DQB
40	MARIA HILDA CAVALCANTE	0260829-030	2.18-AMBV-DQB
41	FERNANDO AUGUSTO BORGES COULAR	0066524-017	2.18-AMAG-DQB

CP96/0013696-6

PORTARIA Nº 001/96-DA DE 24 DE JANEIRO DE 1996

Bel. JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES, Diretor Administrativo da SEGUP, usando da competência lhe foi conferida através da Port. nº 002/96-CAS-SEC.

RESOLVE: Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

Table with columns: NOME, CARGO, MATRÍCULA, and FÉRIAS. Lists various employees and their respective details.

(Fat. nº 537, Reg. nº 537, Dia: 25/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Termo de Cessão do Uso AJ -01/96. Partes: SETRAN e a Empresa CONAN - Comércio Navegações Moraes.

Engo AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU Secretário de Estado de Transportes

CP96/0013678-5

(Fat. nº 513, Reg. nº 513, Dia: 25/12/96)

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Portaria nº-07 de 17.01.96 Assunto: Designar a funcionária MARIA DAS GRAÇAS ROCHA FERREIRA, para, no período de 2 a 31 de janeiro do corrente ano, substituir o titular do cargo de Assessor Luiz Otávio Souza do Carmo, durante o seu impedimento.

CP96/0013679-3

Portaria nº-09 de 18.01.96 Assunto: Designar uma Comissão constituída pelos funcionários ANTONIO CARLOS MUNES GOUVEIA, SAMUEL DE ARAÚJO BELO e CHARLES BECKMAN LUCENO CARVALHO, para, sob a presidência do primeiro, elaborar Projeto, Especificações Técnicas e Orçamento para construção de rampas metálicas nos Municípios de Igarapé-Miri e Acará, devendo a Comissão utilizar o material que encontra-se disponível no depósito da CELPA, de propriedade do Governo do Estado do Pará.

CP96/0013670-0

Portaria nº-10 de 22.01.96 Assunto: Designar a funcionária MARIA CRISTINA MACEDO BARRA, Chefe da Divisão de Infra-Estrutura Aeroviária, para, responder sem prejuízo de suas funções, no período de 10 e 11 de janeiro do corrente ano, pela Diretoria de Transporte Aeroviário desta SETRAN

CP96/0013671-8

Portaria nº-11 de 22.01.96 Assunto: Designar a funcionária RITA DE CÁSSIA DE SOUZA VIANNA, para, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro do corrente ano, responder pela Chefia da Divisão de Infra-Estrutura Aeroviária desta SETRAN.

CP96/0013672-6

Portaria nº-12 de 22.01.96 Assunto: Designar o funcionário CARLOS FERNANDO DE CASTRO MACEDO, para, no período de 2 a 31 de janeiro do corrente ano, responder pela Chefia da Divisão de Execução Orçamentária e Finanças desta SETRAN.

CP96/0013674-5

Portaria nº-13 de 22.01.96 Assunto: Designar o funcionário JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA, para, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro do corrente ano, responder pela Chefia da Seção de Cadastro e Movimentação Funcional da Divisão de Recursos Humanos desta SETRAN.

CP96/0013663-7

Portaria nº-14 de 22.01.96 Assunto: Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do funcionário JOSÉ MOREIRA DA SILVA, Braçal do Segundo Núcleo Regional, a contar de 10.07.95

CP96/0013652-3

Portaria nº-15 de 23.01.96 Assunto: Designar o funcionário ANTONIO CARLOS ALVES DE MENEZES, para, no período de 2 a 31 de janeiro do corrente ano, responder pela Chefia da Divisão de Obras desta SETRAN.

CP96/0013661-0

Portaria nº-16 de 23.01.96 Assunto: Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do funcionário MAMOELO FAUSTINO FILHO, Braçal do Segundo Núcleo Regional, a contar de 10.10.95.

RESUMO DAS PORTARIAS FIRMADAS PELO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº-12 de 23.01.96 Nº de dias da licença: 60 (sessenta) Nome: HELCIAS BATISTA DO AMARAL Cargo: Auxiliar de Campo Lotação: Divisão de Serviços Gerais Período: 19.02 a 31.03.96 Triênios: 1990/93

CP96/0013654-8

Portaria nº-13 de 23.01.96 Nº de dias da licença: 360 (trezentos e sessenta) Nome: LUCIANO BARROSO DA SILVA Cargo: Agente de Fiscalização de Tráfego Lotação: Divisão de Operações Rodoviária Período: 19.02.96 a 25.01.97 Triênios: 1976/79, 1979/82, 1982/85, 1985/88, 1988/91 e 1991/94

CP96/0013650-7

Portaria nº-14 de 23.01.96 Nº de dias da licença: 180 (cento e oitenta) Nome: RENATO SANTIAGO DIAS Cargo: Marinheiro Fluvial Lotação: Departamento de Operações Hidroviária Período: 18.01 a 15.07.96 Triênios: 1984/87, 1987/90 e 1990/93.

CP96/0013645-3

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Portaria nº-17 de 24.01.96 Nome: NILO SÉRGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS Cargo: Chefe da Divisão de Material e Patrimônio em exercício Valor de suprimento: R\$-1.000,00 Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.0000/11100

CP96/0013647-5

Portaria nº-18 de 24.01.96 Nome: NILO SÉRGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS Cargo: Chefe da Divisão de Material e Patrimônio em exercício Valor de suprimento: R\$-1.500,00 Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.2.0.0000/11100

CP96/0013647-5

Portaria nº-19 de 24.01.96 Assunto: I- Determinar, de acordo com o disposto no art. 191 da Lei Estadual nº-5.810, de 24.01.94, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que seja apurada a situação de acumulação de cargos de servidores desta SETRAN aposentados pelo INSS.

CP96/0013647-5

II- Designar os servidores abaixo, para integrarem a respectiva Comissão de Processo Administrativo, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Presidente: ARNALDO SILVA ROSA, Consultor Jurídico. Membros: MARIA DE JESUS DA FONSECA CARDOSO, Consultora Jurídica. JOSÉ GUILLERME CALANDRINI DE AZEVEDO, Oficial de Administração.

CP96/0013655-6

Portaria nº-20 de 24.01.96 Assunto: Constituir uma Comissão de Sindicância constituída pelos funcionários MARIA DE JESUS DA FONSECA CARDOSO, JOSÉ GUILLERME CALANDRINI DE AZEVEDO e MARIA JOSÉ SANDO VAL BIBAS, para, sob a presidência da primeira, apurar o desaparecimento de um aparelho telefônico, sob o patrimônio nº-9588, pertencente a Unidade de Controle de Salários-DRH desta SETRAN.

CP96/0013656-4

Portaria nº-21 de 24.01.96 Assunto: Constituir uma Comissão de Sindicância constituída pelos funcionários DÁRIO PALHA FREIRE, CLAUDOMIRO PINTO BRAGA e WALDEMAR CHAGAS OSÓRIO, para, sob a presidência do primeiro, apurar o abandono de emprego dos funcionários ERNESTO LUIZ DA CONCEIÇÃO MESSIAS, LUIZ FERNANDES FERREIRA DA SILVA e VALDIVINO DUARTE PEREIRA, todos pertencentes ao IONR.

CP96/0013650-2

(Fat. nº 540, Reg. nº 540, Dia: 25/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

AVISO A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SETCYM, torna público que, de acordo com o parecer jurídico emitido por sua Assessoria Jurídica, decidiu ANULAR a Tomada de Preços nº 002/96, em virtude de falhas detectadas em seu EDITAL.

Belém, 25 de Janeiro de 1996

JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação

CP96/0013652-1

(Fat. nº 532, Reg. nº 532, Dia: 25/12/96)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 018/96/CSB-18/01 - RESCISÃO A PEDIDO DO SERVIDOR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento do servidor solicitando dispensa do cargo de médico desta Fundação a partir de 01/01/96;

CONSIDERANDO parecer normativo em Processo nº 4628/94-SEAD.

RESOLVE:

1- DISPENSAR, a pedido, o servidor EDSON FORTES CARDOSO, matrícula nº 5197716, médico, lotado na Coordenadoria de Cirurgia Geral, a partir de 02/01/96.

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 18 de Janeiro de 1996

Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

CP96/0011894-9

PORTARIA Nº 19/96/CSB-19/01 - SUPRIMENTO DE FUNDOS Nome do servidor: ESCALISTICA MARIA SOARES RAMOS Matrícula: 5175445-015 Valor do suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Elementos de despesas: 3120 e 3132 Período de aplicação: 30 (trinta) dias Data da concessão: 17/01/96

CP96/0011902-3

PORTARIA Nº 20/96/CSB-20/01 - SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR (Férias) Nome do servidor substituído: KULAINA TORRES NOGUEIRA SILVA Matrícula: 5077826-016 Cargo/função/lotação: Enfermeira/Coordenadoria de Clínica Médica. Motivo da substituição: Férias do titular. Período de substituição: 01/02/96 a 01/03/96

CP96/0011910-4

PORTARIA Nº 21/96/CSB-22/01 - SUPRIMENTO Nome do servidor: SÂNIA JAMILA FARIAS CASTANHO Matrícula: 5430941-010 Valor do suprimento: R\$ 500,00 (quinhentos reais) Elementos de despesas: 3120 Período de aplicação: 30 (trinta) dias Data da concessão: 19/01/96

CP96/0011933-3

PORTARIA Nº 22/96/CSB-22/01 - ESCALA DE FÉRIAS (Geral) Período da escala: 01/02 a 01/03 Ano: 1996 Unidade referente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CP96/0011941-4

(Fat. nº 538, Reg. nº 538, Dia: 25/12/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REF: CARTA CONVITE Nº 089/95 PROCESSO: 006/96 SEJU.  
O Sr. Miguel Ribeiro Baia, Secretário de Estado de Justiça, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e em virtude de ter sido deserto o Processo Licitatório para compras de rações para Colônia Agrícola Heleno Fragoso e com fundamento nos Artigos 24 e 26 da Lei 8.666/93, ratifica o Termo da Dispensa efetuada pelo Superintendente do Sistema Penal - Dr. José Alyrio Wanzeler Sabbá.  
Belém, 15 de janeiro de 1996,  
**MIGUEL RIBEIRO BAIÁ**

**AVISO DE EDITAL CARTA CONVITE Nº 004/96-SUSIPE**

A Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 004/96-Gab.SUSIPE, comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade CARTA CONVITE conforme melhor se discrimina abaixo:  
OBJETO: A Licitação tem como objeto a aquisição de CARNE BOVINA DIANTEIRA C/OSSO, a fim de atender as necessidades das Casas Penais.  
DATA DA ABERTURA: 31.01.96  
HORA: 10:00 horas  
LOCAL: Av. Nazaré, 217 - Divisão de Material e Patrimônio  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço acima mencionado.  
Belém, 24 de janeiro de 1996.  
A Comissão de Licitação

**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo da CARTA CONVITE Nº 002/96 e diante do julgamento da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 004/96-SUSIPE, homologo o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.  
Belém, 23 de janeiro de 1996.  
**JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ**  
Superintendente do Sistema Penal do Estado

**ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o objeto da CARTA CONVITE Nº 002/96-SUSIPE, designada a aquisição de MARMITEX Nº 08 C/TAMPA ao seguinte vencedor: LAP. MOREIRA COMERCIAL.  
Belém/PA, 23 de janeiro de 1996.  
**JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ**  
Superintendente do Sistema Penal do Estado

(Fat. nº 527, Reg. nº 527, Dia: 25/12/96)

**PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO**

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
OBJETO: Assistência Médica  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 781.406,66  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 903130 - Outros Serviços e Encargos  
FORO: Belém  
DATA: 15/01/96  
ORDENADOR DA DESPESA: Antonio Moraes da Silveira

(Fat. nº 531, Reg. nº 531, Dia: 25/12/96)

AVISO DE LICITAÇÃO  
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 009/96  
OBJETO: SERVIÇO DE REVISÃO DO GRUPO GERADOR DE ENERGIA A PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará torna público que procederá abertura de Licitação na modalidade Carta Convite, para SERVIÇO DE REVISÃO DO GRUPO GERADOR DE ENERGIA. Os interessados em participarem da referida Carta Convite deverão comparecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, no prédio sede situado à Rodovia Augusto Montenegro Km. - 10, na Divisão de Compras no horário de 08:00 às 14:00 horas, para maiores esclarecimentos com relação a Carta Convite.  
DATA DA ABERTURA: 05/02/96  
HORÁRIO: 10:00 H  
A COMISSÃO

(Fat. nº 530, Reg. nº 530, Dia: 25/12/96)

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

ATOS ADMINISTRATIVOS  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 4584 de 08.10.1975, considerando a falta de endereço para correspondência, torna público o indeferimento e arquivamento do processo abaixo relacionado:  
PROCESSO Nº: 001121/95-ITERRA  
INTERESSADO: MESSIAS DOS SANTOS SILVA RONALDO BARATA - Presidente.

(Fat. nº 528, Reg. nº 528, Dia: 25/12/96)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**RESUMO DE PORTARIAS**

PORTARIA Nº 035 de 15.01.96 (Suprimento de Fundos Coletivo) ERRATA: SILVANA PITMAN MACHADO, onde se lê: 4245-3132..R\$=120,00., leia-se: 4245-3132..R\$=180,00.  
ME VALDERINA PORFÍRIO MOREIRA, onde se lê: 4310-3132..R\$=300,00., leia-se: 4310-3132..R\$=150,00.  
CP96/0011974-0

PORTARIA Nº 018 de 11.01.96  
TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 815 de 27.12.95, que concedeu Suprimento de Fundos a servidora CIRIO AURORA FERREIRA PIMENTEL, com efeito retroativo a 27.12.95.  
CP96/0011875-7

PORTARIA Nº 019 de 11.01.96  
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR  
CÍRIA AURORA FERREIRA PIMENTEL, mat. 5719003-019, lot. C.Reg.  
MOTIVO: Concessão de Suprimento de Fundos  
VALOR: =1.000,00- (Hum mil Reais)  
CP96/0011903-1

PORTARIA Nº 041 de 16.01.96  
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR  
-ADRIANA DE CARVALHO FERREIRA, Aux. Téc. mat. 5243386-010, lot. DAS.  
Nº DE DIAS: 15(Quinze) Dias  
TIPO: Licença para Tratamento de Saúde  
LAUDO: 6651/95  
Período: 22.12.95 a 05.01.96.  
-ANTONIO FERNANDO BANDEIRA COELHO DIAS, Téc. mat. 5007330-012, lot. DAS.  
Nº DE DIAS: 59(Cinquenta e nove) Dias  
TIPO: Licença para Tratamento de Saúde  
LAUDO: 6673/95  
Período: 19.12.95 a 15.02.96.

-BENEDITA DA SILVA ALVES, Aux. Téc. mat. 3158438-012, lot. DAS.  
Nº DE DIAS: 15(Quinze) dias  
TIPO: Licença para Tratamento de Saúde  
LAUDO: 0038/96  
Período: 29.12.95 a 12.01.96.  
-FRANCIMARY BRITO DE SOUZA, Téc. mat. 5241421-012, lot. DAS.  
Nº DE DIAS: 25(Vinte e cinco) Dias  
TIPO: Licença para Tratamento de Saúde  
LAUDO: 0087/96  
Período: 05 a 29.01.96.

-JOSÉ CLAUDIO DE BARROS CORDEIRO, Téc. mat. 2009889-014, lot. DAS.  
Nº DE DIAS: 30(Trinta) Dias  
TIPO: Licença para Tratamento de Saúde  
LAUDO: 0090/96  
Período: 26.12.95 a 24.01.96.  
-NÁDIA SALOMÃO BARROS, Aux. Téc. mat. 3156141-012, lot. DA.  
Nº DE DIAS: 15(Quinze) Dias  
TIPO: Licença para Tratamento de Saúde  
LAUDO: 0031/96  
Período: 02 a 16.01.96.

-SANDRA HELENA MORAES LEITE, Téc. mat. 0627119-022, lot. DAS.  
Nº DE DIAS: 15(Quinze) Dias  
TIPO: Licença para Tratamento de Saúde  
LAUDO: 6576/95.  
Período: 05 a 19.12.95.  
-SIDNEY JHON COSTA MORAES, Aux. Adm. mat. 3157741-010, lot. DEF.  
Nº DE DIAS: 20(Vinte) Dias  
TIPO: Licença para Tratamento de Saúde  
LAUDO: 0149/96  
Período: 18.12.95 a 06.01.96.  
CP96/0011911-2

(Fat. nº 533, Reg. nº 533, Dia: 25/12/96)

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD  
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
CONTRATADA: TELEPAR S.A.  
OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - TRANSDATA - AG. BARCARENA  
VALOR: R\$-9.652,29 - ANO  
DECISÃO: GESAD, EM 18.01.96  
RESPALDO LEGAL: LEI Nº 8666/93 - CAPUT DO ARTIGO 25  
PROCESSO: GESAD-DIEMP Nº 248/95 DE 29.12.95  
RATIFICAÇÃO: DIRAD, EM 22.01.96  
EM, 25.01.96  
CP96/0011889-2

(Fat. nº 516, Reg. nº 516, Dia: 25/12/96)

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**ANULAÇÃO DE CONVITES Nº 011 e 012/95**

A Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB, considerando o parecer da Comissão de Licitação, o que evidencia preços superestimados apresentados pelas firmas licitantes; Considerando o que dispõe o Art. 49, da Lei 8.666, de 21.06.93, ANULA a presente licitação, por existência de fato superveniente devidamente comprovado e determina a abertura de novo processo licitatório.  
Belém, 15.01.96  
NEUTON MIRANDA SOBRINHO  
Diretor Presidente  
CP96/0011897-3

(Fat. nº 520, Reg. nº 520, Dia: 25/12/96)

QUIXADÁ - FAZENDA BOVINA DO PARÁ S.A. - CGC/MF nº 04.960.720/0001-50 - CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 6.113.515,80, CAPITAL SUBSCRITO: R\$ 3.024.780,71, CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$ 3.024.780,71 - EXTRATO DA ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12-12-94 - As 14:00 horas do dia 12-12-94, na sede social na Fazenda Quixadá, Km 47 da Rod. PA-150, em Santana do Araguaia (PA), reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 9.099.033 (nove milhões, noventa e nove mil e trinta e três) ações ordinárias, no valor de R\$ 0,07 cada uma, no valor total de R\$ 636.932,31, a serem subscritas pela Nova Era Participações e Empreendimentos S.A. 5.241.890 ações, e por Orozimbo Furlanetti, 3.857.143 ações. Foi aprovada por unanimidade a respectiva emissão e a subscrição, conforme Boletim de Subscrição de 12 de dezembro de 1994, assinado pelo Sr. Júlio Ferreira Leite, Diretor de Nova Era Participações e Empreendimentos S.A. e pelo subscritor Orozimbo Furlanetti. A referida ata foi lavrada em livro próprio no mesmo dia e arquivada na JUCEPA em 28-12-95 sob o nº 950010990 por despacho da Srª. Maria Lygia Nassar Larêdo - Secretária Geral.

CODESPAR CIA. DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ CGC/MF 05.426.259/0001-12. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA LOCAL E HORA: Aos 20/10/95, às 12h na sede social em Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia-Pa., reuniram-se em AGE os acionistas da empresa, sob a presidência do Sr. Luciano Lunardelli, convocados por edital de convocação e decidiram a) Aprovar re-ratificação dos atos praticados na AGE realizada em 25 de setembro de 1995, corrigindo o capital social declarado de CR\$ 430.416.303,18 (quatrocentos e trinta milhões, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e três cruzeiros e dezoito centavos) para R\$ 6.520,45 (seis mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), devido a conversão da moeda. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembleia para a lavratura desta Ata, no livro próprio, a qual vai assinada por todos os presentes a) Luciano Lunardelli, Laura Lunardelli Barreto, Bruno Mário Toldi, Jeremias Lunardelli Neto, Branclay Agric. Part. S/C Ltda., Agropecuária Nicobran Ltda. Arquivado na JUCEPA, sob o nº 950010187, em 27/11/95, por despacho da Sra Lygia Nassar Larêdo - Secretária-Geral.

(Fat. nº 543, Reg. nº 543, Dia: 25/12/96)

CODESPAR CIA. DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ CGC/MF 05.426.259/0001-12. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: LOCAL E HORA: Aos 25/09/95, às 12h na sede social em Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia-Pa., reuniram-se em AGE os acionistas da Empresa, sob a Presidência do Sr. Luciano Lunardelli, convocados por Edital de convocação e decidiram: a) Aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras e Notas Explicativas, relativas ao exercício findo em 31/12/94; b) Reeleger os srs. Luciano Lunardelli p/Diretor-Presidente, a sra. Laura Lunardelli Barreto p/vice-presidente e o sr. Bruno Mário Toldi p/diretor executivo; c) Aprovar a Capitalização Parcial da Reserva de Correção Monetária do Capital Social p/R\$ 815.055,63 (oitocentos e quinze mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos); d) Aprovar o aumento do limite do Capital p/R\$ 1.630.111,26 (um milhão, seiscentos e trinta mil, cento e onze reais e vinte e seis centavos). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembleia p/lavratura desta Ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada por unanimidade, vai assinada por todos os presentes a) Luciano Lunardelli, Laura Lunardelli Barreto, Bruno Mário Toldi, Jeremias Lunardelli Neto, Branclay Agric. Part. S/C Ltda. e Agropecuária Nicobran Ltda. Arquivado na JUCEPA sob o nº 950010188, em 27/11/95, por despacho da Sra Maria Lygia Nassar Larêdo - Secretária-Geral.

(Fat. nº 544, Reg. nº 544, Dia: 25/12/96)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Secretaria Municipal de Administração, toz na público o chamamento dos Candidatos classificados no Concurso Público, objeto do Edital nº 001/95 PMT para assumirem suas funções.

- 1.1 - CARGO: PROFESSOR ZONA URBANA  
INSCRIÇÃO NOME  
02669 Maria Dineuza Miranda Gonçalves
  - 1.2 - CARGO: SERVIÇOS GERAIS  
00037 Raimunda da Silva Moreira
  - 1.3 - CARGO: PINTOR  
00151 Miguel Edson Leite da Silva
- Tucuruí (PA), 22 de janeiro de 1996.

JARBAS FEITOSA DA COSTA  
Assessor Administrativo

(Fat. nº 524, Reg. nº 524, Dia: 25/12/96)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente Edital o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PECAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA-PA. SECOMVAPA, convoca todos os seus associados em pleno gozo dos direitos de sócio a participarem de Assembleia Geral a ser realizada no dia 29 de janeiro de 1996 às 19:00h, na sede do sindicato à Trav. Lomas Valentinas, 1028, nesta capital, para discutir a seguinte pauta: a) Prestação de contas ano 1995 e janeiro de 1996. b) discussão e aprovação orçamento de 1996. Belém-Pa., 24 de janeiro de 1996. WALTER TAVARES DE MORAES, Presidente.

(Fat. nº 542, Reg. nº 542, Dia: 25/12/96)



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

RESOLUÇÃO nº 01/96  
Dispõe sobre a instalação de Unidade Regional no Município de Marabá-PA  
O Colégio de Vogais da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei nº 4.414 de 1972, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, de 28.10.1972;  
CONSIDERANDO o que dispõe a alínea II do Artigo 41 do Regulamento Interno, publicado no D.O.E. de 12.02.1974;  
CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei nº 8.934, de 18.11.1994, publicada no D.O.U. de 21.11.1994.  
RESOLVE:  
Artigo Primeiro: APROVAR a instalação de uma Unidade Regional de Marabá, com o objetivo de desconcentração dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Município de Marabá-PA, através de Convênio com a Associação Comercial e Industrial de Marabá.  
Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor nesta data para todos os efeitos legais.  
Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA de 11 de Janeiro de 1996.  
DULCE NAZARE DE LIMA LEONCY SOUZA - Presidenta  
JOSE ROBERTO NUNES LOPES - Vice-Presidente  
JOSE ACREANO BRASIL - Vogal - OAB/PA  
CARLOS FERNANDES XAVIER - Vogal - Federação de Agricultura/PA  
MERIAM DE FATIMA DA COSTA BRITO - Vogal - CRC/PA  
ELIAS SALAME DA SILVA - Vogal Suplente - Associação Comercial  
AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES - Vogal - Fed. do Comercio/PA  
JOSE FERNANDO PAES DE VASCONCELOS - Vogal - União Federal  
Fui Presente: JOSE GIMENES FERREIRA - Procurador Regional  
CP96/0011913-9

(Fat. nº 519, Reg. nº 519, Dia: 25/12/96)

**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

LICENÇA SEM VENCIMENTOS  
Portaria nº 026/95 de 02.01.96  
Nome do Servidor : ROSEMARY GOMES S DA SILVA  
Matrícula : 5139244-010  
Período da Licença : Indeterminado  
Data início : 02.01.96  
Afonso de Ligório Dias Klautau  
Presidente da Funtelpa  
CP96/0011905-3

(Fat. nº 525, Reg. nº 525, Dia: 25/12/96)

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Portaria nº 022 /96PGE-G, de 17 de janeiro de 1996  
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...  
CONSIDERANDO o que o dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado, Lei 5.810/94, arts. 98 e 99, I, "a";  
RESOLVE: CONCEDER ao servidor MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, matrícula 3083098-019, 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio, a contar de 22.01 a 21.03.96.  
DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE  
JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Procurador Geral do Estado  
CP96/0011899-0

Portaria nº 023/96PGE-G, de 15 de janeiro de 1996  
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...  
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora ADMA BARRA SALIM, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, matrícula nº 3083063-016, de acordo com o art. 29, da Lei complementar nº 002/85, no período 01.02 a 01.03.96.  
DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE  
JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Procurador Geral do Estado  
CP96/0011907-4

Portaria nº 024 /96PGE-G, de 15 de janeiro de 1996  
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...  
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor AMADEU ALMIR BOGÉA, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, de acordo com o art. 29, da Lei Complementar nº 002/85, no período de 15.01 a 13.02.96.  
DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE  
JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Procurador Geral do Estado  
CP96/0011915-5

Portaria nº 025 /96PGE-G, de 15 de janeiro de 1996  
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...  
RESOLVE: CONCEDER 15 (quinze) dias de licença à servidora SILVIA HELENA CONTE STILIANIDI, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, mat. nº 5106311-011, para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde, de acordo com o art. 86, in

ciso I, da Lei 5.810/96, a partir de 15:01 a 29.01.96.  
DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE  
JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Procurador Geral do Estado  
CP96/0011914-7

(Fat. nº 521, Reg. nº 521, Dia: 25/12/96)

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 01/96-GP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO N° 00341 DE 22 DE JANEIRO DE 1996.

RESOLVE:

I - CONCEDER à funcionária MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Serviços Legislativo, lotada no Gabinete da Primeira Secretaria, a importância de R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS), à título de Suprimento de Fundos de acordo com o disposto no art. 68 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para realização de despesas urgentes, observada a seguinte classificação orçamentária:

01.101.01010012.001.3.1.2.0.R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) MATERIAL DE CONSUMO.

01.101.01010012.001.3.1.3.2.R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS)-OUTROS SERVIÇOS.

II - A aplicação dos recursos será feita no período máximo de trinta (30) dias, a contar da data desta portaria, finda a qual em igual prazo será apresentada a respectiva prestação de contas.

CUMpra-SE, REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em 22 de Janeiro de 1996.

*Zenaldo Coutinho*  
Deputado ZENALDO COUTINHO  
Presidente

*Secretário*  
Deputado  
1º Secretário

*Secretário*  
Deputado  
2º Secretário  
CP96/0012544-9

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/96

Considerando o disposto no art. 25, item III, da Lei de Licitações e Contratos, a Assembléia Legislativa resolve tornar inexigível de licitação a contratação do Maestro do Coral da ALEPA. Em, 22 de janeiro de 1996.

*Zenaldo Coutinho*  
Deputado ZENALDO COUTINHO  
Presidente  
CP96/0012552-0

(Fat. nº 545, Reg. nº 545, Dia: 25/12/96)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 13/96  
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. WALDIR FROCK DA SILVA, Presidente, que no dia 30.01.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Revisão nº 98/82999-4, referente à decisão proferida sobre o Processo nº 94/51414-3, que trata da Tomada de Contas instaurada no GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E SOCIAL ACADÊMICOS DA FERREIRA, em face do Convênio PCFTN nº 792, assinado em 23.02.92.  
Belém, 23 de janeiro de 1996  
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
Secretária  
CP96/0011942-2

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 14/96  
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. REGINALDO WARGHEON MONTEIRO, Diretor Executivo, que no dia 30.01.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 95/54111-5, referente à decisão proferida sobre o Processo nº 94/51398-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio PCFTN nº 792, assinado em 23.11.92.  
Belém, 23 de janeiro de 1996  
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
Secretária  
CP96/0012640-2

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 15/96  
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. BERNARDINO DE JESUS FERREIRA BARRIO, Prefeito, que no dia 30.01.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/53173-7, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, em face do Convênio PCFTN nº 93, assinado em 04.06.93.  
Belém, 23 de janeiro de 1996  
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
Secretária  
CP96/0012645-8

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 16/96  
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO, Ex-Prefeito, que no dia 30.01.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 92/54493-1, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, em face do Convênio SEPLAN 019/92 e em 1º Termo Aditivo, assinados em 07.07.92 e 20.07.92.  
Belém, 23 de janeiro de 1996  
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
Secretária  
CP96/0012656-9

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 17/96  
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA, Diretor, que no dia 30.01.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 94/50832-4, referente à decisão proferida sobre o Processo nº 94/50833-7, que trata da Tomada de Contas instaurada no COLÉGIO INSTITUTO PARANENSE, em face do Convênio SEDUC 042/92, assinado em 19.05.92.  
Belém, 23 de janeiro de 1996  
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
Secretária  
CP96/0012639-9

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 18/96  
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. HERIVILTO MARTINS E SILVA, Prefeito, que no dia 01.02.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/50248-5, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, em face do Convênio RETRAN-ABCA-062/92, assinado em 22.11.93.  
Belém, 23 de janeiro de 1996  
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
Secretária  
CP96/0012647-0





# Diário Oficial

0633

## República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CIV - 106ª DA REPÚBLICA - Nº 28.138

BELEM - QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 1996

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 19/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN FINHEIRO, notifico a Sr. ALNE AMARAL CORREIA DE MIRANDA, Diretora, que no dia 01.02.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Revisão nº 94/54397-8, referente a decisão proferida sobre o Processo nº 94/39781-8, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DO PARÁ, em face do Convênio FIEEP nº 3003/92, assinado em 01.04.92.

Belém, 23 de janeiro de 1996  
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
Secretária

CP96/0012655-0

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 20/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN FINHEIRO, notifico o Dr. MARCOS AURELIO LOPES DE OLIVEIRA, Presidente, que no dia 01.02.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Revisão nº 94/39781-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ, em face do Convênio BEPA s/nº/92, assinado em 22.09.92.

Belém, 23 de janeiro de 1996  
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
Secretária

CP96/0013016-7

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 21/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN FINHEIRO, notifico o Dr. ANTONIO CESAR PINHO BRABO, Ex-Secretário, que no dia 01.02.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 94/39698-8, referente a decisão proferida sobre o Processo nº 94/31685-8, que trata da Prestação de Contas da Secretaria Estadual de Saúde em face da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e a PREFEITURA MUNICIPAL BAIÃO, em face do Convênio SETRAN nº 033/93, assinado em 29.09.93.

Belém, 23 de janeiro de 1996  
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
Secretária

CP96/0013040-0

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 22/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN FINHEIRO, notifico o Sr. ANTONIO ONI NOGUEIRA ANDRADE, Prefeito, que no dia 01.02.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 94/33171-1, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, em face do Convênio PCPTN s/nº/93, assinado em 04.06.93.

Belém, 23 de janeiro de 1996  
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
Secretária

CP96/0013024-8

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 23/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN FINHEIRO, notifico o Sr. JOSÉ LUCIANA DE ARAÚJO, Presidente, que no dia 01.02.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 94/39711-3, referente à Tomada de Contas instaurada na FUNDAÇÃO ESCOLA DO TRABALHO JUCCELINO KUBITSCHEK, em face do Convênio SEDUC 12-A/93, assinado em 26.02.93.

Belém, 23 de janeiro de 1996  
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
Secretária

CP96/0013000-0

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 24/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN FINHEIRO, notifico a Dra. TEREZINHA MORAES GUEBOS, Ex-Presidente, que no dia 01.02.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 91/23285-8, referente à Tomada de Contas instaurada na AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, em face do Convênio SEFLAN 084/90, assinado em 12.03.90.

Belém, 23 de janeiro de 1996  
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
Secretária

CP96/0012992-4

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 25/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN FINHEIRO, notifico os Srs. NAGES MUTRAN NETO e ONIAS FERREIRA DIAS, Ex-Prefeitos, que no dia 01.02.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 94/31419-7, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, em face do Convênio SEFLAN 59/92, assinado em 27.08.92.

Belém, 23 de janeiro de 1996  
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
Secretária

(G. Reg 323)  
CP96/0013008-6

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 30 de janeiro de 1996, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 942748-03  
Responsáveis: Geraldo Gonçalves de Souza e Irliz Felino de França

Origem : Câmara Municipal de Redenção do Pará  
Assunto : Prestação de contas de 1993  
Relator : Conselheiro Laércio Franco

02) Processo nº 952585-00  
Responsável: Maria Stela Faciola Pessoa Guimarães  
Origem : Companhia de Informática de Belém  
Assunto : Prestação de contas de 1994  
Relator : Conselheiro Laércio Franco

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de janeiro de 1996.

a) Antonio Carlos Carvalho  
Secretário Geral

CP96/0011934-1

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### PORTARIA Nº 928

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo de Avaliação TRE/RRH nº 6225 (46-251), de 09.08.95,

RESOLVE:  
HOMOLOGAR a aprovação do Estágio Probatório dos servidores ANA CARLA PONTE DE SOUZA MENDONÇA e MAURA MARIZITA CARVALHO DOS SANTOS, ocupantes do Cargo de Tatuador Judiciário; ANGELO PIO PASSOS NETO e LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO, ocupantes do Cargo de Atendente Judiciário; HAIDEE MARIA DUARTE DE SOUZA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem; EDILÉA DA ROCHA NOGUEIRA, JAIME NAZARENO DA SILVA SOARES JUNIOR, ROBEZAN FERNANDO SANTOS DOS REIS, e VILARETE DE ALMEIDA OLIVEIRA, ocupantes do Cargo de Auxiliar Judiciário, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, nos termos do § 1º do art. 20, da Lei nº 8112/90.

Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Presidência, em 19 de janeiro de 1996.  
Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Presidente

Proc. nº 0113/96

### EDITAL Nº 021

A Exma. Sra. Des. Presidente, Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza,

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, referente ao Município de CACHOEIRA DO ARARI, requerido pelo Partido Progressista Brasileiro-PPB, Seção do Pará, poderá ser impugnado por qualquer filiado, no prazo de três dias, a contar da data da publicação do presente edital, em petição fundamentada, nos termos do art. 14 da Resolução nº 19.406/95-TSE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Graça Diniz, Auxiliar Judiciário, datilografei este edital, que vai subscrito pela Diretora Geral.

### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ 2ª ZONA-BELÉM

#### EDITAL Nº 001/96

A Bacharela DAHIL PARAENSE DE SOUZA, da 2ª Zona Eleitoral, em exercício, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições eleitorais:

- Adriano Souza de Carvalho 33896081392  
- Alaide de Nazareth Macedo da Silva 33897611317  
- Alcir de Jesus Trindade de Oliveira 33896741376  
- Alessandra de Jesus Costa Vieira 33882221333  
- Almerio Augusto Moreira Socio 33897811368  
- Ana Claudia Gomes da Silva 33896051341  
- Ana Sabrina Sarmento de Almeida 33880081350  
- Anderson Caldas de Almeida 33895111325  
- Anderson da Silva Martins 33897871350  
- Anderson Francisco Sousa Maia 33897851392  
- André Pinto de Vilhena 33896161309  
- Andrea Rodrigues Campelo 33895961317  
- Andrea Helena do Carmo Barbosa 33897901350  
- Adriana Rodrigues 33896131350  
- Adriana Souza Barros 33882311325  
- Anesleide Carvalho Costa 33895381341  
- Angela Kaoru Shigeru 33895991368  
- Antonia Nazaré do Espírito Santo 33897601333  
- Aurilene Amaral Reis 32954471368  
- Barbara Muniz de Amorim 33880881333  
- Carmen do Socorro Ribeiro Quaresma 33895411341  
- Clarice Almeida Pinheiro 33895431309

- Claudio de Oliveira Barbosa 33894751325  
- Cleonice Fontes Palmeira 33895461350  
- Cleonice Mascarenhas Baia 33895901325  
- Cleylana Corres Martins 32954531309  
- Daniele da Costa Nunes 33896221341  
- Darcilene Ramos Lopes 33896111392  
- David Nepomuceno Valente 33897571333  
- Djeane Cristina Soares Bezerra 33895291350  
- Dulcilene Rodrigues Moraes 33895661309  
- Ederson Freitas Araújo 33895731325  
- Edilene Miniz da Amorim 33896631317  
- Edinalva Silva Campelo 33882191333  
- Eldo José de Souza Oliveira 32346491325  
- Elenilde de Souza Crispim 32954301317  
- Elielson do Socorro da Cruz Conceição 33896021309  
- Elienai Oliveira Alves 33895491309  
- Elisângela Franco Correa 33878861325

- Elza Maria Carvalho 31771151376  
- Fabiola de Almeida Luz 33880231392  
- Fernanda de Nazaré Mota 33892561333  
- Isabel Cristina de Moraes Maia 33882251384  
- Isis Freire Fernandes 33896601376  
- Jacilene Lopes Teles 33895071341  
- Jair Monfredo Costa 329554361309  
- Jefferson Abreu Soares 33895811333  
- João Flavio Marinho Garcia 33880971325  
- João Roberto Rocha de Oliveira 33878911392  
- Joel do Socorro Monteiro dos Passos 33896521368  
- José Cleide Oliveira de Moraes 33882281325  
- José Francisco de Aitaide Nazario 33895391325  
- José Gomes de Freitas 33879911350  
- José Nilson Pinheiro Ribeiro 33896481384  
- Joseane Leite do Rosário 33896661368  
- Kdms Sheila Pereira de Melo 33896461317  
- Keside da Silva Maciel 33879571350  
- Klecio Henrique da Silva 32954241376  
- Leda Maria Souza Pereira 33895641333  
- Leo Carvalho Lobato 33895051384  
- Leticia Santos Magno 33896541325  
- Louriane Souza Lima 33892531392  
- Luciana de Nazaré Siqueira Tavares 33896721309  
- Lucyana Batista de Oliveira 33895261309  
- Luiz Carlos Dias da Silva 33897731350  
- Luiz Fernandes Alcântara de Souza Filho 33894741341  
- Manoel Guilherme Santiago de Leão 33879691392  
- Marcia Cristina dos Santos Rodrigues 33880141309  
- Marcia Cristina Miranda Assis 33879991309  
- Marcio Alexandre Leão Pereira 33895441392  
- Marcio Silva Rodrigues 33895841384  
- Maria Celeste dos Santos Pena 32954741333  
- Maria Claudia de Oliveira Leite 32954421350  
- Maria Dalva Quadros dos Santos 33895931376  
- Maria do Bom Parto Matos Nogueira 33896341384  
- Maria Elisa Brito Lopes 33882101309  
- Maria Fabiana Fernandes Marques 32954561350  
- Maria Lillian Barbosa de Oliveira 33896511384  
- Marilene Queiroz Lopes 33895701384  
- Mineia Albuquerque de Almeida 33895281376  
- Nilza Maria Vieira de Jesus 33895521309  
- Raimundo Carneiro 33896581350  
- Raul dos Santos Farias 33881011341  
- Regia Daniel Pantoja Xavier 33881041392  
- Reginaldo Gonçalves Vieitas 33880901350  
- Reinaldo Siqueira Pinto 33897841309  
- Ricardo de Souza Guimarães 32341701392  
- Rodrigo Francisco Sztoltz 32954461384  
- Rosana Nazaré Bezerra Braga 33896401325  
- Rosana Santos Lamêgo 33895151350  
- Rosângela Batista Cardoso 32353461341  
- Roseli Carvalho Neves 33894271325  
- Rubens Conde da Silva 33879761317  
- Suzana Karla Melo de Araújo 33880821341  
- Valéria Miranda do Nascimento 32954211325  
- Valéria Santos da Silva 33880091333  
- Vania Michelle do Espírito Santos Gehardt 32954331368  
- Vitor Diniz da Silva 33896691309  
- Walderez de Oliveira Lima 33894811376  
- Welber Leal Cardoso 32954391350

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivão, o subscrevi.

DR. DAHIL PARAENSE DE SOUZA  
Juíza da 2ª Zona Eleitoral, em exercício  
Belém - Pará

#### EDITAL Nº 002/96

A Bacharela DAHIL PARAENSE DE SOUZA, da 2ª Zona Eleitoral, em exercício, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições e segundas vias eleitorais:

- Adinel Souza Ribeiro 32575781350  
- Adriano Raimundo de Muniz 33883621392  
- Aginaldo do Nascimento Silva 33889711368

- Alberto Jefferson Nunes de Oliveira	33893221350
- Alessandra Duarte da Silva	33889891392
- Alessandra Maria Costa de Souza	33893201392
- Alessandre Barros dos Santos	33891391376
- Alessandro Vanucci Rosa Assunção	33890401341
- Alexandre Ataíde de Souza	33890721325
- Alexandre Sarmento Furtado	33890731309
- Almiro da Silva Borges	33883771376
- Ana Cludia Santos Botelho	33889831309
- Ana Cristina Pereira Monteiro	33890661384
- Ana do Remédio Ferreira Viana	33891081376
- Analeia Cordeiro da Silva	33890431392
- André Luis da Gama	33891831341
- André a costa Chaves	33890961309
- Angelina de Souza Alves	33892171325
- Antonio Carlos Rodrigues de Costa	33891161384
- Antonio Carlos Siqueira de Souza	33893021309
- Antonio Evaldo Meireles Martins	33891181341
- Antonio Miguel Sacramento Pena	33892981392
- Benedito Alves Freitas	33891981325
- Carla Cristina do Rosário Vieira	33894011392
- Carlos Augusto Góes Costa	33893121384
- Carlos Henrique Pereira Lima	33890871309
- Celizaria Rodrigues Fernandes	32338751392
- Ciléa Dutra Pereira	33894051317
- Claudete Menezes do Nascimento	33891291309
- Cleivaldo da Silva Pantoja	33890491384
- Cristiane Bessa Ladeira	33894111368
- Dalva Santos de Melo	33891261350
- Daniel Aviz Cardoso	34732491376
- Daniel Monteiro da Silva	33883831317
- Daniel Duarte da Silva	33889861341
- Divany Clayton Lima Carsoso	33894291309
- Doraci Pereira da Silva	33890451350
- Edi Carlos Barbosa Ferreira	33890571392
- Edilene Melo de Albuquerque	33892281384
- Edmar da Costa de Souza	33892331341
- Edson Barbosa de Jesus	33883221309
- Eldens Ribeiro Trindade	33893141341
- Eliana Marcia de Azevedo	33892181309
- Elisângela de Nazaré Sousa Silva	33891231309
- Elizabeth da Silva Santos	33883561341
- Emanuel Marques de Figueiredo	33889741309
- Ene mesio Rosa Ramos	33890991341
- Enio do Socorro Gavino da Costa	33891431350
- Erica Almeida de Oliveira	33883711384
- Fabio Augusto Pires Maciel	33891321309
- Fábio Mateus Coelho	33891921333
- Flávia Gisela Pereira Alves	32347771341
- Flavio dos Santos Campos	32340811384
- Fledson Carlos Costa	33893621341
- Franciny de Lima Cardoso	33881091309
- Francisca Cardias	33881321341
- Francisca de Freitas dos Santos	33892011368
- Francisco das Chagas Cabral de Souza	33889921392
- Francisco das Chagas dos Santos Lima	33893651392
- Frank Matheus Coelho	33892961325
- Georgina Lobato Malato	33891421376
- Gerson Luiz Cardoso Pimentel	33893231333
- Gerson Oliveira Neves	33894321392
- Giselle do Socorro Nunes Raiol e Costa	33942213117
- Givanildo Gerson Nazaretha Silva	33893161309
- Gracijane Cardoso Pereira	33889681368
- Graciney de Jesus Cardoso Pereira	33891391350
- Graziela dos Santos Basto	33893831376
- Guilherme Cristiano Maia da Silva	3389224150
- Heliane Cohen Soares	33891361325
- Humberto Alencar de Almeida	33890791309
- Ivan Seabra do Nascimento	11866661376
- Ivone Leal Ribeiro	33893011325
- Ivone Nunes da Pação	33891211341
- Janio João Almeida Souza	33883251341
- Janyere Almeida de Souza	33883281392
- Jarlene do Socorro Amorim Bandeira	33889771350
- Jassom Tavares da Silva Junior	33891111376
- João Maria Tenório Junior	33891301333
- Jocilene Silva Baia	33889981384
- José Américo do Nascimento Moura	33893041376
- José Claudio Viana de Carvalho	33893981350
- José da Silva Pompeu Filho	33883341333
- José da Silva Rodrigues	33890801333
- José edi Castro Ribeiro	33883801376
- José Ronaldo da Glória Lopes	33889951333
- Joseilton dos Santos	33894313309
- Kelli Rejane Duarte da Silva	33890631333
- Lauson John Marques de pureza	33894371309
- Lauriliane do Socorro Santos de Araújo	33893051350
- Lea Carvalho Silva	33894041333
- Luana Cludia Castro Lima	33890971384
- Luciana Costa Seabra	33891091350
- Luciene Albuquerque de Amaral	33892261317
- Lucilene Cadete Costa	33894081368
- Lucinaldo Oliveira Nascimento	33883741325
- Luis Alexandre Costa Seabra	33892031325
- Luis Carlos dos Santos Pereira	33892151368
- Luis Claudio Araújo Amorim	33982121317
- Luis Claudio Santos de França	33890931350
- Luis de Vasconcelos Dias	33892451384
- Luis Fernandes Aquino do Nascimento	33891411392
- Luis Marcelo Correa Marcio	33892901333
- Luiz Claudio Miranda Assis	33890481309
- Manoel de Jesus da Silva Santos	33883531309
- Manoel Maia da Silva	33893171392
- Manoel Moreira Cardoso	33892421333
- Marcelo da Silva Santos	33891861392
- Marcelo do Espírito Santo Silva	33890881392
- Marcelo Lopes dos Santos	33891441333
- Marcelo Santos Sodré	33883681384
- Marcilene Gomes Rodrigues	28105301333
- Marcio Alves da Costa	33891241392
- Marco Antonio Barata de Lima	33892931384
- Margarida Ferreira de Brito	33883651333
- Maria da Glória Sousa da Silva	12351711376
- Maria das Graças Brabo da Silva	33893081309

- Maria das Graças Braz da Silva	33892231376
- Maria de Nazaré Pores Rocha	33890761350
- Maria dos Santos Ferreira	33883591392
- Maria Galyão Peres	33893241317
- Maria Izabel Rodrigues Mineiro	33892191392
- Maria Joella dos Santos Mendonças	33892201325
- Maria Siane de Jesus	33890901309
- Mariângela Helena Valente ferreira	33890511309
- Maridalva Lopes	33892101350
- Marilene Gadelha da Silva	33891201368
- Marinaldo da gloria Lopes	33892391333
- Marinelza Nunes Gonçalves	33891121350
- Mauro José da Costa	22549621350
- Milene de Souza Barros	33890851341
- Miranice Leão da Silva	33883861368
- Nazilda da costa Silva	33893101317
- Nilma de Souza e Silva	33891021384
- Nilton Serão Sacramento	33891051325
- Niura Célia Correia de Melo	33890821309
- Nubia Maria da Fonseca	33891951384
- Odilse Marques de Souza	33890941333
- Raimundo Azevedo Campos	33890811317
- Raimunda Luzia Pavão	33890421309
- Raimundo Pinheiro da Silva	33892131309
- Raimundo Mance de Miranda	33890391309
- Raquel da Anunciação Ferreira	33889651317
- Raul Vasconcelos da Silva Conceição	33891351341
- Regeane Lopes Monteiro	33891131333
- Regina Keli de Oliveira Ferreira	33890541341
- Reginaldo da Silva Costa	12128211309
- Renata Cristina de Souza Moura	33890461333
- Ricardo Vanucci Rosa Assunção	33890371341
- Roberta Cristina Fonseca Rodrigues	33891891333
- Roberto dos Santos	33892481325
- Robson Augusto do Mar Sousa	33891141317
- Rocenita de Oliveira Gomes	33891151309
- Rogério Alves da Silva	33892991376
- Rogério da Silva Cunha	33892041309
- Romulo Lima do Amaral	33892221392
- Ronaldo Nazaré dos Santos	33894291392
- Rondinely de Souza Miranda	33892061376
- Rosana Salustia Pantoja de Moraes	33892891309
- Ronsangela do Socorro Amaral Barbosa	33890751376
- Rosiane Batista da Conceição	33892921309
- Rosiane Ferreira Arceo	33889661309
- Rosivaldo Pinto Aragão	33893951309
- Rubenir Brandão dos Santos	33893111309
- Salomão dos Santos Coelho	33890521384
- Sara Pinheiro de Sousa	33891171368
- Sebastião Barreiros Lopes	33892951341
- Selma de Sueli Freitas Dias	33892361392
- Sergio Fernando Cristiano da Cruz	33883371384
- Sheila de Fatima do Rosário Vieira	33892271309
- Sidinei Oliveira Neves	33892211309
- Sidnei Siqueira Moura	33891381392
- Silas Moreira Moreira	33890841368
- Simone Gleice Lustosa Alves	32346821341
- Socorro Iracema Farias Menezes	33893201309
- Solanges Gonçalves de Jesus	33890781317
- Tatiana do Socorro Nascimento Santos	33891271333
- Tatiana Tenório Cardoso	33894131325
- Valcineia Marques Farias	33893131368
- Vanessa Celeste Bezerra do Nascimento	33892071350
- Vânia Maria Gomes Costa	33891331384
- Venceslau Silva	33883311392
- Vera Elinei Alves de Melo	33892311384
- Walluizio da Rocha Tavares	33892161341
- Wanderleia Brabo da Silva	33889801350
- Welton Pereira da Silva Guedes	33893071317
- Zenaide Ribeiro da Silva	33894071384

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *[Assinatura]* Escrivão, o subscrevi.

*[Assinatura]*  
**DR. DAHL PARAENSE DE SOUZA**  
 Juiz da 2ª Zona Eleitoral, em exercício  
 Belém - Pará

**EDITAL Nº 003/96**

A Bacharel DAHL PARAENSE DE SOUZA, da 2ª Zona Eleitoral, em exercício, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que

- requereram e foram deferidas as seguintes transferências eleitorais:
- Adriana das Graças Vieira e Silva
  - Adriana dos Santos Barros
  - Agostinho dos Santos Ribeiro
  - Ailton Lobato Luz
  - Ajax Barreto de Souza
  - Alda Maria de Caetano
  - Alexandra dos Santos Barros
  - Alice Silva Luz
  - Ana Assunção Sardinha Tavares
  - Ana Cristina Bonfim da Silva
  - Ana Cristina Fiel Machado
  - Ana Lúcia Rufino da Costa
  - André Luiz Mendes de Medeiros
  - Anibal Dunes de Almeida Júnior
  - Antonio José Figueiredo Moreira
  - Antonio Roberto de Moraes Azevedo
  - Antonio Santos Pires
  - Ayquis Guedes da Silva
  - Bendito da Silva Barros
  - Carlos Alberto Costa da Silva
  - Carlos Antonio Paiva de Oliveira
  - Camem Rejane Rodrigues

- Claudia Crisina Bonfim da Silva
- Claudio Reis da Silva
- Cleane dos Santos Almeida
- Cleonice Helena de Melo Azevedo
- Darci Carvalho da Silva
- Davi Ferreira Freire
- Denise dos Santos Lima
- Doralina Mendes da trindade
- Dorcas Soares Pereira
- Dorinaldo Barbosa Malafaia
- Edinete Castro Araújo
- Edmilson Santana Ferreira da Cunha
- Elias Alves pereira
- Elzira Dias Antunes
- Evandro Dolzari Pinheiro
- Francisco Barbosa de Sousa
- Francisco Damasceno Tavares
- Gilmar Castro Gomes
- Hamilton Santos Barros
- Isabel de Fátima Baetas Guerra
- Jamile Fecury Nogueira
- Jane Soraya Araújo Lima
- Januário Barra Rodrigues Filho
- Jo Ribeiro dos Santos
- Jollo Modesto da Cruz
- José Maria Carvalho
- José Maria Pereira Marques
- José Miguel de Costa
- Jostivaldo Soares Costa
- Juvenides Santos da Silva
- Luis Norberto Camera de Fonseca
- Luiz de Deus e Silva
- Marcia Mariles da Conceição Pantoja
- Maria Angélica da Costa Oliveira
- Maria Brax da Silva
- Maria Célia de Souza Pontes
- Maria de Nazaré da Silva Palheta
- Maria do Carmo de Souza Alves
- Maria do Socorro dos Reis Gonçalves
- Mari do Socorro Lobato
- Maria do Socorro Soares de Oliveira
- Maria dos Prazeres dos Santos Firmiano
- Maria dos Santos Lima
- Maria Fonseca de Noroia
- Maria José Fonseca da Costa
- Maria Lindalva de Assunção Bastos
- Maria Nazare do Socorro Munhoz Araújo
- Maria Ruth de Moraes
- Marilda Bastos Bastos
- Marilda Gonçalves da Cruz
- Maristela de Socorro de Carvalho Neri
- Moacir de Trindade Farias
- Paula Francinette da Silva Moraes
- Patricia Albuquerque da Fonseca
- Pedro Nolasco Alves da Rocha Júnior
- Pedro Paulo Benigno dos Santos
- Raimunda Alves Ribeiro
- Raimunda Nidalva Marques Lobato
- Raimunda Pereira da Silva
- Raimundo Clarivaldo Menezes de Freitas
- Raimundo de Jesus Gomes
- Raimundo Pinheiro Filho
- Raimundo Reis de Souza
- Raimundo Virgínio dos Santos
- Regina Suelly dos Santos Cavalcante
- Roberto Carlos Monteiro Rodrigues

- Roberto da Silva Alves
- Rosângela menezes da Silva
- Roseli Messias da Silva
- Ruben Figueira Guarnais
- Sandra Helena dos Santos de Oliveira
- Sheila Maria do Rosário Lopes
- Socorro de Nazaré Cohen Silva
- Soraya Raiol da Silva
- Suelly da Silva Santos
- Teodilo Gomes da Costa
- Valmir Pinheiro de Oliveira
- Valter de Oliveira
- Vanda de Nazaré Silva dos Passos
- Vanelei Bezerra de Sousa
- Vera Lúcia Barreto Souza
- Vera Nilos Carneiro Costa
- Waldir da Costa Guerra
- Waldir Mendonça Araújo
- Wilson da Silva Ferreira

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos doze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *[Assinatura]* Escrivão, o subscrevi.

*[Assinatura]*  
**DR. DAHL PARAENSE DE SOUZA**  
 Juiz da 2ª Zona Eleitoral, em exercício  
 Belém - Pará

**EDITAL Nº 004/96**

A Bacharel DAHL PARAENSE DE SOUZA, da 2ª Zona Eleitoral, em exercício, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que

- requereram e foram deferidas as seguintes transferências eleitorais:
- Alcirlando Andrade Neves
  - Aldalice Pereira dos Santos
  - Amelia Regina Sousa da Silva
  - Ana Maria Brasil de Sousa
  - Ana Paula Sousa da Cunha Oliveira
  - Benedito Brito da Costa
  - Carlos Alberto Lima dos Santos
  - Carlos Antonio Neves Ferreira

- Carlos Augusto Motalvão das Neves
- Celso David Carneiro da Luz
- Claudio Nascimento da Cunha
- Edivilson Silva Bernardes
- Everardo Rogerio Bandeira
- Fabiano Lago Garrido
- Fernando da Cunha Júnior
- Francisco Braga Ferreira
- Francisco das Chagas Martins Boges
- Francisco Pinto Silva
- Gerson Borges Rodrigues
- Idemilcio Gomes Pereira
- Janivaldo Lisboa Conceição
- João Abraão Galvão de Moura
- João Augusto Nunes de Carvalho
- João de Lima Amami Filho
- Jocelia da Silva Alexandre
- José Camilo da Silva
- José Carlos Rodrigues
- José de Melo Pacheco
- José de Ribamar Pinheiro Sobrinho
- José Maria de Oliveira Santos
- Julia Almeida Pereira
- Julio Cesar de Oliveira Barbosa
- Laide Chaves Costa
- Laura Maria Monteiro
- Lourival Mesquita Ferreira

- Lucia Isabel Queiroz da Rocha
- Lucimar Uchoa Rolim
- Lucirene Martins Ferreira
- Manoel Rodrigues da Silveira
- Maria Clara Monteiro da Luz
- Maria de Lourdes Sampaio Bandeira
- Maria José dos Santos Costa
- Maria José dos Santos Saldanha
- Maria Julia Alves Melo
- Maria Lucia da Silva Oliveira
- Maria Raimunda Barreto Silva
- Maria Raimunda Garcia Teixeira Lopes
- Mariene da Silva Ferreira
- Mauro Sérgio Alves do Nascimento
- Milton José de Lima Vasconcelos
- Odilia Solange Salbe Reis
- Paulo dos Santos Costa
- Raimundo Miranda
- Rosângela Maria Sousa dos Santos
- Rosilene do Socorro Nogueira de Souza
- Rosilene Maria Macedo Canuto
- Ruth Marques Loureiro
- Silvio Roberto Uchoa Neto
- Teresinha de Jesus Moreira de Souza
- Terezinha Conceição Lisboa Raiol
- Thais Sampaio Bandeira
- Vera Almeida de Oliveira Santos
- Wellington George da Silva Barbosa

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivão, o subscreevi.

**DR. DAHLI PARAENSE DE SOUZA**  
Juiz da 2ª Zona Eleitoral, em exercício  
Belém - Pará

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 72ª ZONA**  
EDITAL Nº 020/95

A Dra. EDINEIA OLIVEIRA TAVARES, MM.  
Juiz Eleitoral da 72ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere a lei, etc...

**FAZ SABER** aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÕES de seus títulos os seguintes eleitores:

DIA: 01.12.95

- 01- ALESSANDRA BATISTA MARTINS-034444851384
- 02- ANA LUCIA DA LUZ MONTEIRO-03444621392
- 03- ANDRELINA BORGES DA PENHA-03444681384
- 04- ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA-0344447141325
- 05- BERONALDO XAVIER DE SANTANA-034438821333
- 06- CRISTIANO DA CONCEIÇÃO MORAES-034445761350
- 07- DANIELE ALENCAR DA COSTA-034437051333
- 08- EDNALDO BORGES DE SOUZA-034445921376
- 09- EURICLEDES FREITAS MACARIO-0344436991350
- 10- EVA ELAINE ASSUNÇÃO MACAMBIRA-034445881392
- 11- EVERALDO DOS SANTOS PINHEIRO-0344445941333
- 12- EZEQUIEL TAVEIRA WANZELER-03444583184
- 13- FABRICIO CLAUDIO DA SILVA CARDOSO-034444801376
- 14- FABRICIO SERGIO DOS PRAZERES SARMENTO-034436961309
- 15- IVANETE VIEIRA LIMA-034445891376
- 16- JACIANE FARIAS PROGENIO-034438761392
- 17- JEAN ROBERT COSTA REZENDE-034444651333
- 18- JESSE COELHO LINO-034437111384
- 19- JUCICLEIDE TEIXEIRA RAIOL-034438851384
- 20- JOANETE VEIGA WANZELER-034445671368
- 21- JOÃO DE DEUS GONÇALVES CORREA-034445911392
- 22- JOSE ONHI AMORIM DA SILVA-034445731309
- 23- KATIA CILENE PONTES DE JESUS-034444831317
- 24- LUDMA MAGALHÃES DOS SANTOS-034445701368
- 25- LUCIANA CARDOSO LOPES-034445801333
- 26- LUIZ CLAUDIO BARRETO MORAES-03444711384
- 27- LUIZ ROGERIO MONTEIRO DA SILVA-034445791309
- 28- MARCELO DIAS DE SOUZA-034445611376
- 29- MARIA DE NAZARE PALHETA DA SILVA-03444231384
- 30- ODAIR ALVES CORDEIRO-034438791333
- 31- PAULA REGINACASTRO DO NASCIMENTO-034445851341
- 32- RAFAEL LUIZ CARVALHO MARQUES-034445951317
- 33- RAIMUNDO AMANCIO DE KUCENA FILHO-034445641317
- 34- RAIMUNDO DOMINGOS PARENTE-034444861368
- 35- RENATO BANTAS FURTADO-034437081384
- 36- ROBERTO HIBESHI KIYOI-03444471376
- 37- ROBERTO DE JESUS SOUZA DE MELO-034445821369
- 38- SAULO COSTA PEREIRA-034437021392

39- SAULO COSTA PEREIRA-034437021392

DIA: 04.12.95

- 01- ADRIANA CABRAL DE MORAIS-034437281325
- 02- ANA ALICE DA SILVA PEÇANIA-034438861368
- 03- ANDERSON CLAYTON DOS REIS-034438801376
- 04- ANDRE DOS SANTOS MIRANDA-034437261368
- 05- BARBARA DA SILVA COSTA-034439001350
- 06- BERENICE SILVA DE MATOS-034437071309
- 07- CARLA SUELI GUIMARÃES-034438771376
- 08- CARLOS ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA-034439091392
- 09- CINTIA HELEN GUIMARÃES-034438971317
- 10- CRISTIANE MICHELE DA SILVA OLIVEIRA-034437251384
- 11- EDILENE DA SILVA BRAGA-034437041350
- 12- FRANCISCO SOUSA DA SILVA-034437201376
- 13- GILSON FERREIRA MENDES-034437191333
- 14- GLEUBE TORRES GALVÃO-034438951350
- 15- GLEUSON DA SILVA ARAUJO-034438891309
- 16- INES CANDIDA OLIVEIRA NUNES-034437141325
- 17- JOSE IVALDO MAIA RIBEIRO-034437011309
- 18- KARINA DA SILVA COSTA-034437221333
- 19- KARLA DE FATIMA SOARES DE OLIVEIRA-034439031309
- 20- LEONARDO ATAIDE DE LIMA-034437291309
- 21- LILIAN MARIA BRANCO CARMONA-034438861325
- 22- LUCIANA DO SOCORRO RABELO COSTA-034436971392
- 23- LUCIANE TRINDADE VALE-034438831317
- 24- LUCIANO SALES COSTA-034437171376
- 25- LUCIENE ALMEIDA-034438941376
- 26- LUCIENE TRINDADE VALE-034437101309
- 27- MARCIO DOS SANTOS MIRANDA-034438921309
- 28- MARIA NILMA FERREIRA MAIA-034437131341
- 29- MARIO CRUZ DE OLIVEIRA-034436981376
- 30- MOISES DA SILVA MEIRELES-034438911325
- 31- NORMA CALDAS NASCIMENTO-034439061341
- 32- OZIVALDO DE ALMEIDA CASTRO-034437161392
- 33- PAULO CAMPOS DA SILVA-034437311325
- 34- PAULO JOSE VIANA FREIRE-034437231317
- 35- RAIMUNDO ENES CARNEIRO JUNIOR-034446031368

DIA: 05.12.95

- 01- ADRIANA MARIA DE SOUZA VALE-034438931392
- 02- ADRIANA MARTINS GARCEZ-034439051368
- 03- ALEXANDRE SILVA SANTOS-034444181317
- 04- ANA CARLA MARTINS GARCEZ-034438011376
- 05- ANDERSON MONTEIRO NUNES-034439011333
- 06- ANDREIA LISBOA DO NASCIMENTO-034438981309
- 07- ANTONIO CARLOS BARBOSA DA SILVA-034437921341
- 08- BENEDITO DE SOUZA DA SILVA-034437921341
- 09- BENEDITO FARIAS PINHEIRO-034437871384
- 10- BENJAMIM CABRAL-034437931325
- 11- CARLOS ALBERTO MARQUES MENDONÇA-034437911368
- 12- CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA-034444351317
- 13- CARLOS VIANA DE SOUZA-034437941309
- 14- CASSIO CARDOSO DE JESUS-034437981333
- 15- CRISTIANO ALEXANDRE LUCO-034438961333
- 16- DAVI GONÇALVES MEGUINS-034439021317
- 17- DENIS PINHEIRO MACHADO-034438031333
- 18- DIRCEU BRITO DOS SANTOS-034444881325
- 19- DULCINALDO DOS SANTOS SILVA-034438001392
- 20- EDSON BRASIL LINHARES-034439071325
- 21- ELIELSON SILVA DE OLIVEIRA-032409401309
- 22- ELIETE DE CASTRO MELO-034444211317
- 23- ELIZANDE GONÇALVES DE OLIVEIRA-034437881368
- 24- ELIZANGELA RIBEIRO ROLIM-034438781350
- 25- HEDENER FERNANDO MATOS NUNES-034439081309
- 26- IVAN DOS REIS MIRANDA GAIA-034438991384
- 27- JACIRENE ARAUJO DA SILVA-034437961376
- 28- JOSE ELIAS RIBEIRO PONTES-034439101325
- 29- JOSE TRINDADE VALE-034438901341
- 30- JUCILENE DA CONCEIÇÃO CHAVES-034439041384
- 31- LUCILENE AZEVEDO MONTEIRO-034437861309
- 32- MANOEL MADSON FARIAS DOS SANTOS-034437891341
- 33- MARIA ALCIENE DA SILVA LIMA-0344388841309
- 34- MAURO PINHEIRO RAIOL-034437991317
- 35- RAIMUNDO DARIO PEREIRA TEODORO-034438871341
- 36- RAINERI QUEIROZ PINTO-03443790184
- 37- REGINALDO MADSON DE SOUZA-034439111309
- 38- ROSEMIR MONTEIRO DE SOUZA-034437951392
- 39- WALTERCLICE SILVA E SILVA-034438021350

DIA: 06.12.95

- 01- ADRIANA CRISTINA DO MONTE TORRES-034437441341
- 02- AILA MARIA DE SOUZA DAMASCENO-034437491350
- 03- ALTAIR DA SILVA SANTOS-034437571368
- 04- ANDERSON GUILHERME DA SILVA MARTINS-034437411309
- 05- ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA JUNIOR-034437411317
- 06- CINTIA EVARISTO CAPELA-034437341376
- 07- CLAUDIA PATRICIA BELEM DE CARVALHO-034437661350
- 08- DANIELE MAGALHÃES DA ROCHA-034437371317
- 09- DIENI OLIVEIRA SANTOS-034437321309
- 10- ELAINE CRISTINA DA SILVA COSTA-034437361333
- 11- ELEN CRISTINA DOS SANTOS MARTINS-034437601368
- 12- ESMAR FERREIRA DE ALMEIDA-034437421384
- 13- FERNANDA TEREZINHA DE MATOS CALDAS-03444421368
- 14- FRANCISCO ERONCLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA-034437481376
- 15- HELENA DE NAZARÉ DA SILVA CAMPOS-034437581341
- 16- JEOR JEFFERSON NEVES GOMES-034437001325
- 17- INDAIA REGINA DOS SANTOS CALANDRINI-034437301341
- 18- ISABEL CRISTINA FRUTUOSO DOS SANTOS-034437511376
- 19- JEFFERSON DA SILVA LUNA-034437031376
- 20- JOÃO MESSIAS DUARTE DA SILVA-034437631309
- 21- JURANDIR PRAXEDES DO ROSÁRIO-03444381368
- 22- LUIS OTAVIO DO VALE AMORIM-034444321376
- 23- LENIMAR VIEIRA TAVARES-034437461309
- 24- LIGIA MARIA CORREA DOS SANTOS-034437271341
- 25- LILIANE MARIA ALVES DA SILVA-034437241309
- 26- LUCIANA MENDES DOS SANTOS-034437501392

- 27- MARCOS HENRIQUE DO VALE TAVARES-034437561384
- 28- MARIA ARLETE CORDEIRO DOS SANTOS-034441951368
- 29- MIGUEL SAHAIVA NETO-034437391384-034437391384
- 30- ODIRLEY DA SILVA RODRIGUES-0344373551350
- 31- OTACILIO DE ALBUQUERQUE DA FROTA JUNIOR-034437521350
- 32- PATRICIA PASSOS SOUZA-034437331392
- 33- PATRICIO EMERSON FREIRE ARAUJO-034437531333
- 34- PAULO DE TARSO MATIAS DA CUNHA-034437061317
- 35- RAIMUNDO NONATO CARVALHO DE ALMEIDA-034437431368
- 36- RITA DE CASSIA MIRANDA-034437611341
- 37- ROBERLAN COSTA DO NASCIMENTO-034437451325
- 38- RONIVLADO DAMASCENO BORGES-034437091368
- 39- ROSELENE CARDOSO CARVALHO SILVA-034437591325
- 40- ROZIVALDO DA SILVA RIBEIRO-034437471392
- 41- RUBENS DA CONCEIÇÃO COUTINHO-034437541317
- 42- SHEILA CRISTINA SANTOS DE MORAIS-034437621325
- 43- SORAIA RODRIGUES DA SILVA-034437211350
- 44- SUELI SOUZA DOS SANTOS-034437671333
- 45- TANIA GISELA ALVAREZ PINHEIRO-034437551309
- 46- VANDA CRISTINA BAIA MORAES-034437651376
- 47- VANDERLEI DA SILVA SANTOS-034437381309

DIA: 07.12.95

- 01- ALAN MORAES DA SILVA-034445091392
- 02- LCILENE DA SILVA RIBEIRO-034444901341
- 03- ANDERSON MARCELO PEREIRA-034444911325
- 04- ANDRE LUIS CRAVEIRO FONSECA-03444511309
- 05- ANDREIA RAMOS DE JESUS-034445211384
- 06- CARLOS DE BRITO RODRIGUES-034445231341
- 07- CLEISSON ANDRE FRANCO DE SA BARROS-034444991384
- 08- DAVID OLIVEIRA DA SILVA-034445031309
- 09- DAVIDSON DA ROSA SALES-034445071325
- 10- DELÇO MENDONÇA BORCEM-034444931392
- 11- ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA-034444921309
- 12- ERISSON FABIO RODRIGUES NASCIMENTO-034445121392
- 13- FABRICIO DIAS GONÇALVES-034445101325
- 14- GERALDO RODRIGUES GONÇALVES-032409441333
- 15- GERSON LUIS RODRIGUES LIMA-034445111309
- 16- GIVANILDO ALMEIDA DE ALMEIDA-034445021317
- 17- HELLEN KRISTIANE DOS SANTOS LOBATO-034445131376
- 18- HERIVELTO SILVA DA COSTA-034445061341
- 19- JANETE GOMES RIBEIRO-034445011333
- 20- JOAQUIM DE SOUZA MIRANDA-034444981309
- 21- JOSIANE CORREA ARAUJO-034445041384
- 22- JOSIANE CRISTINA MONTEIRO ASSUNÇÃO-034444331350
- 23- LUCIEL LIMA LEITÃO-034444971317
- 24- LUCIVALDO MACHADO CARLOS-034445141350
- 25- LUIS ALBERTO GARCIA COSTA-034444941376
- 26- MANOEL BORGES DE ALMEIDA FILHO-034445001350
- 27- MARCIO MORAES DA SILVA-034445051368
- 28- MARCIO MUNIZ DE BARROS-034445081309
- 29- MARIA DE NAZARE OLIVEIRA-034444301309
- 30- PAULO CESAR SOUZA CARDOSO-034444951350
- 31- REINALDO CUNHA DA SILVA-034444891309
- 32- ROSANGELA LIMA TEIXEIRA-034445151333

DIA: 11.11.95

- 01- ALAN PASCOAL SANTANA DE ANDRADE-034437741368
- 02- ALEX SANDRO DA SILVA MONTEIRO-034437731384
- 03- ALEXANDRE SANTOS DOS SANTOS-034437681317
- 04- ALUISIO MARCIO DOS SANTOS FELIX-034437971350
- 05- ANA SELMA PINHEIRO ALVES-034437751341
- 06- BERNARDO DA SILVA ROSA-034437851317
- 07- CARLOS OZIREZ GOMES FREITAS-034445221368
- 08- EDNALDO LUIZ CRUZ BULCÃO-034437801309
- 09- ELIANE DE SOUZA SANTANA-034437761325
- 10- ELIEZER DOS SANTOS ANSELMO JUNIOR-034445201309
- 11- ELIZABETE DOS SANTOS MARQUES-034444361309
- 12- ELIZABETH DO SOCORRO CAVALCANTE DA SILVA-034437791376
- 13- ELIZETE GOMES DA COSTA-034445191368
- 14- ERLINDA DE JESUS DINIZ OLIVEIRA-034437721309
- 15- EUCILENE GOMES DA COSTA-034445161317
- 16- FABIO NUNES CARNEIRO-034437831350
- 17- KIVIA FERNANDES BRITO DIAS-034437821376
- 18- LIDIA DO NASCIMENTO MOREIRA-034437771309
- 19- LILIAN ALEXANDRA SANTOS SANTOS-034437811392
- 20- MARCIA VALDELIA XAVIER ALMEIDA-034444391341
- 21- MARCUS HENDERSON HORACIO TRAJANO DA SILVA-034437691309
- 22- REGINALDO SILVA MELO-034438041317
- 23- ROSINETE DA SILVA FERREIRA-034437701333
- 24- RUI TAVARES VALE LARANJEIRA-034437711317
- 25- SANDRA BRITO DE LIMA-034437781392
- 26- ADRIANA DA CONCEIÇÃO BAIA-034438331350
- 27- ANGELO NAZARENO LUSTOSA MUNIZ-034438211317
- 28- ALESSANDRO AMADOR PANTOJA-034438351317
- 29- ANA PATRICIA VIEIRA DA COSTA-034438201333
- 30- ANTONIO ANGELO RODRIGUES SANTOS-034444421341
- 31- ANTONIO CARLOS CESAR DO NASCIMENTO-034438321376
- 32- ANTONIO MARCO FERREIRA DA SILVA-034438291376
- 33- CARLOS ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA-034438281392
- 34- CLEYTON NAZARENO MARQUES SILVA-034438061384
- 35- DEUZENI FERREIRA DA SILVA-034438381368
- 36- DEUZIRENE SILVA NETO-034438071368
- 37- ELIZEU DA SILVA-034444511333
- 38- EMANUEL DA SILVA PEREIRA JUNIOR-034438191309
- 39- EMANOEL SILVA SILVA-034438391341
- 40- EMILENA CARMEN ALBERNAZ FURTADO-03443837384
- 41- ERLANE DINIS OLIVEIRA-034438141392
- 42- FRANCISCO ELIVALDO SOUZA MARCOLINO-034438121325
- 43- ILZA ELANE BARATA DO NASCIMENTO-034438241368
- 44- JAILSON SEVERINO DE LIMA-034438231384
- 45- LEVANILDO CARDOSO DA SILVA-034438361309
- 46- JOÃO LABORDA CORREA IZEL-034438301309
- 47- JOÃO PAULO SANTOS DA CONCEIÇÃO-034438271309
- 48- JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS NETO-034438111341
- 49- LEIDIANE LIMA RIBEIRO-034438221309

- 50- LILIAN SOUZA DE OLIVEIRA-034438151376
- 51- LILIANE SOUZA DE OLIVEIRA-034438171333
- 52- LUIS ANDRE DA SILVA MARINHO-034438181317
- 53- MARCIO DE ARAUJO SOUZA-034438261325
- 54- MARIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR-034438091325
- 55- MARCIA PIEDADE DO AMARAL-034437841333
- 56- MICHEL HENRIQUE BARRETO CRUZ-034438311392
- 57- PAULO ROBERTO DA SILVA-034438251341
- 58- RAILDES SOUZA DA SILVA-034438251341
- 59- SILVIA DE SOUZA FERREIRA-03444451392
- 60- STANLEY MATOS DE ARAUJO-034438341333
- 61- WAGNER LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA MELO-034438081341

DIA: 13.12.95

- 01- ADILSON ROGERIO DE SOUZA MELO-034954791317
- 02- ADILSON PIRES DA SILVA-034954971309
- 03- ALESSANDRO CORREIA SALES-034954891392
- 04- ALEX MARTINS SOARES-034954671384
- 05- ALCINETE MARINHO DA SILVA-034955041368
- 06- ANA MARIA MACEDO DE SOUZA-034954641333
- 07- ANDREA DA COSTA ALVES-034954631350
- 08- ANDREA DA SILVA PEREIRA-034954861341
- 09- BERNARDETE GOMES DE OLIVEIRA-034954871325
- 10- BENICIO PALHETA DE OLIVEIRA-034954851368
- 11- CARLOS HENRIQUE RAMOS REBELO-034954621376
- 12- CIANE DO SOCORRO CURSINO SOEIRO-034954661309
- 13- CLAUDIO LEÃO LIMA-034954611392
- 14- CLAUDIO NUNES BENTES-034954651317
- 15- CRISTIANO RIBEIRO PIRES-034954811333
- 16- DENILSON CORREIA LINHARES-034954731325
- 17- DENY ANDERSON DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA-034955001333
- 18- DORIVALVA DIAS DOS SANTOS-034954991368
- 19- EDUARDO COSTA-034955361341
- 20- ELAINE DO SOCORRO LOPES RODRIGUES-034954901325
- 21- ELAINE DE NAZARÉ LOPES RODRIGUES-034954981384
- 22- ERIKA DE MATOS FIGUEIRA-034442971392
- 23- EWERTON ROBERTO DA SILVA MORAES-034955231325
- 24- FABRICIO NASCIMENTO FERREIRA-034954831305
- 25- GIZELI GEMAQUE CAMARA-034954741309
- 26- GLAUCIA REGINA MAGALHÃES DA SILVA-034954751392
- 27- GIOVANNA MAGALHÃES SANTOS-034954711368
- 28- GRAYCE DE LOURDES MACEDO DE JESUS-034955351368
- 29- IVAN MEDEIROS BARROS-034955031384
- 30- JOELSON CHAVES GOMES-034955051341
- 31- KARINAVERGILIA DE MENDONÇA ASSUNÇÃO-034954691341
- 32- KEILA SULAMITA SANTANA DOS SANTOS-035111961384
- 33- LEIA MARIA BRITO DE SOUZA-034954881309
- 34- LUCINEIA PARAENSE CAUPER-034954681368
- 35- MARCIO DO CARMO MONTEIRO-034954941350
- 36- MARCIONEI REIS CAMARÃO-034954961317
- 37- MARISA MARIANA BRITO RODRIGUES-034954961317
- 38- MAURO SANDRO SOUZA SILVA-034954761333
- 39- MICHELLE FREITAS SARAIVA-034443031376
- 40- MILENA JORDAN OLIVEIRA LEITE-034955311333
- 41- NERY DA FONSECA BARROS-034954721341
- 42- OSKARLEANDRO BARBOZA DE OLIVEIRA-034954771350
- 43- OSKARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA-034954801350
- 44- PAULO SERGIO DIAS ALURIDO-034954821317

DIA: 14.12.95

- 01- AIRTON DA SILVA E SILVA-03495511384
- 02- ALBINO CORREA DA SILVA-034955291317
- 03- ALESSANDRA CORRA LIMA-035101511325
- 04- ANA CLAYSSIE SILVA LEAL-034955371325
- 05- ANDRE RODRIGUES ACACIO-034955161309
- 06- ANDREA DO SOCORRO RODRIGUES ACACIO-034955171384
- 07- CELIO DE SOUSA FREIAS-034955121376
- 08- DARLENE DE MENEZES QUEIROZ-034955181368
- 09- DEBORA QUEIROZ DE PAULA-034955481384
- 10- DENISE BARBOSA PINHEIRO-034955341384
- 11- EDGAR BORGES TAVARES-034955381309
- 12- EVERLEANDRO PINTO BRAGA-034955671341
- 13- FRANCIENE DE OLIVEIRA-034955621333
- 14- GERCIANE RIBEIRO RAIOL-034955601376
- 15- IRANEIDE PEREIRA DA SILVA-034955601376
- 16- JAIRO AIRES CORDEIRO-034438051309
- 17- JEFFERSON PINTO COSTA-034955301350
- 18- JESABEL RIBEIRO RAIOL-034955301350
- 19- JOSE CARLOS BENE DA SILVA-034955631317
- 20- LEILA AUREA DA SILVA ROCHA-034955541325
- 21- LEVI NADABY PEREIRA CUNHA-034955421392
- 22- LIANE SANCHES DE MENDONÇA-034955421392
- 23- LIDIANE DO NASCIMENTO FERREIRA COSTA-034955281333
- 24- MARCELO DA SILVA PEREIRA-034955391392
- 25- MARCELO VIANA DE ARAUJO-034955251392
- 26- MILENE DO SOCORRO DA SILVA ROCHA-034955191341
- 27- NILCIA MARCIONE DE MELO CRAVEIRO-034955561392
- 28- ORLANDO TORRES E TORRES-034955331309
- 29- PAULO AUGUSTO PINHEIRO DE MELO JUNIOR-034955641309
- 30- RAIMUNDA ROCHA DA SILVA-035101541376
- 31- RAQUEL DE NAZARÉ PINHEIRO BAIÁ-034955651384
- 32- ROSANGELA VALENTIM MARTINS-034955661368
- 33- ROSINALDO SOBRINHO DA SILVA-034955201384
- 35- RUY GUILHERME DE SOUZA OLIVEIRA-034955451333
- 36- SANDREX DA SILVA MATOS-034955011317
- 37- TARCISIO DE SOUZA CRUZ JUNIOR-034438161350
- 38- VIDAL ALVES GASPARG-034955321317

DIA: 15.12.95

- 01- AMANDA SANTOS MONTEIRO-034955461317
- 02- ANA MARIA DIAS CORREA-034955611350
- 03- ANDERSON RENATO SOUZA DE OLIVEIRA-034964601368
- 04- ANDREA CRISTINA FERREIRA DA SILVA-03444471350
- 05- ANTONIO MARCIO FRAZÃO COSTA-034955431376

- 06- CARLOS CLEBSON VASCONCELOS DOS SANTOS-034955581350
- 07- CLAUDIO DA SILVEIRA ARAUJO-034955501309
- 08- CLAUDIO ALEXANDRE BONIFACIO DE FIGUEIREDO-034964661350
- 09- CURTIGEL LIMA LEAL-034955091376
- 10- ELIANE CRISTINA MIRANDA DO VALE-034964301341
- 11- JAIME JOSE SILVA DOS REMEDIADOS-034955131350
- 12- LEONILDO DA LUZ OLIVEIRA-034955221341
- 13- LIDYANY MOREIRA DA SILVA-034955141333
- 14- MARCELO NETO DA SILVA-034955441350
- 15- MARLY PEREIRA DA SILVA-035101501341
- 16- NILSON DA COSTA MAIA-034955411309
- 17- ORLEANE REIS DAS MERCES-034955401325
- 18- PATRICIA MILENA DA SILVA RIBEIRO-032481081309
- 19- PEDRO ADAILTON ALVES DA SILVA-035101571317
- 20- RAIMUNDO NONATO DE MATOS JUNIOR-034964541317
- 21- RICARDO MAGALHÃES CAMPOS-034955101309
- 22- RONALDO FERNANDES VASCONCELOS-034955551309
- 23- ROSIANE DO SOCORRO COSTA-034955211368
- 24- RUTIRENE MAGALHÃES CAMPOS-034955111392
- 25- SANDRO LUIS MIRANDA DO VALE-034964631309
- 26- SIRLANE DA COSTA COELHO-034955591333
- 27- VALDENI COSTA GALVÃO-033684801341

E, para que não alegue ignorância, vai este EDITAL publicado no prazo certo e afixado em local próprio e de costume. Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Escrivã Eleitoral da 72ª Zona, o datilografei e o subscrevi.

Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES  
Juíza Eleitoral da 72ª ZONA.

EDITAL Nº 023/95

A Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES, MM. Juíza Eleitoral da 72ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere a lei, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram REVISÃO e 2ª VIA de seus títulos os seguintes eleitores:

- REVISÃO:
- 01- CARMEN RITA BRITO DA SILVA E SOUZA-13422071333
  - 02- JOSE MARIA SANTANA-016965891325
  - 03- JOVENTINA FERREIRA DA SILVA-017213821376
  - 04- LUCILEA DE ARAUJO BARBOSA-018837941384
  - 05- MARIA CRISTINA DOS SANTOS FONSECA-16880351384
  - 06- MARIA MIRIAM DA CRUZ FARIAS-16532231368
  - 07- MARIVALDA RODRIGUES DE SOUZA-029328301368
  - 08- MARLENE SOUSA CUNHA-016708231376
  - 09- ODINEA DE JESUS DA COSTA E SILVA-016351611341
  - 10- ROMILDA MARIA CRUZ BULCÃO-016941511392
  - 11- SEBASTIÃO SOUZA DA SILVA-0169437661376

2ª VIA:

- 01- ANTONIO CARLOS GUIMARÊS CARDOSO-25065431325
- 02- DEUZINALDO SILVA-025020001350
- 03- ELIOMAR BORGES COSTA-030454501368
- 04- ERIVALDO SILVA DOS SANTOS-016865911309
- 05- FILOMENO SOARES-014843281350
- 06- HELIO DO SOCORRO GONZAGA SODRE-025003481384
- 07- ISABEL SANTA ROSA DE OLIVEIRA-017107881317
- 08- JULIANA MARIA DA FONSECA FERREIRA-016875561376
- 09- LAURA LUCIA DA SILVA PAIXÃO-016922521325
- 10- MANOEL DE SOUZA FERREIRA-016878501376
- 11- VALDENIR COSTA PACHECO-030979461333
- 12- VERA LUCIA COSTA DO NASCIMENTO-012566371333

E, para que não alegue ignorância vai este EDITAL publicado no prazo certo e afixado em local próprio e de costume. Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Escrivã Eleitoral da 72ª Zona, o datilografei e o subscrevi.

Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES  
Juíza Eleitoral da 72ª Zona.

EDITAL Nº 024/95

A Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES, MM. Juíza da 72ª ZONA, no uso das atribuições que lhe confere a lei, etc.

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERÊNCIA NA UF, TRANSFERÊNCIA ENTRE UF'S os seguintes eleitores:

TRANSFERÊNCIA ENTRE UF:

- 01- ABILIO DE JESUS MELO COUTINHO DA SILVA-881061368
- 02- ADALGIZA BONIFACIO DOS SANTOS-10967941309
- 03- ADERSON ANDRADE LEAL-16854861317
- 04- ALCINO NEVES DOS SANTOS FILHO-26824401309
- 05- ALZIRA DA SILVA COSTA RODRIGUES-9557951341
- 06- ANA CARMEN MENEZES DA SILVA-31633361368
- 07- ANA CLAUDIA DA SILVA TAVARES-25151851317
- 08- ANA CRISTINA DA ROCHA COELHO-11213371309
- 09- ANA ELIZABETH CAMPOS DE SOUSA-1096969131
- 10- ANA MARIA QUEIROZ DA COSTA-1594621392
- 11- ANA MARIA SILVA-19760381384
- 12- ANDRE DA SILVA CORREA-10042881317
- 13- ANGELO DO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO-4335481317
- 14- ANTONIA DE SENA GUEDES-14709461350
- 15- ANTONIA ROSEMAR TEIXEIRA BORGES-10464771384

- 16- ANTONIO FERREIRA DE FREITAS-9922851376
- 17- ANTONIA FERREIRA QUARESMA-10401741317
- 18- ANTONIO FRACO DA CONCEIÇÃO-16421491333
- 19- ANTONIO HERNANDES MONTEIRO-11836201325
- 20- ANTONIO MARIA ZACARIAS COSTA JUNIOR-11215061325
- 21- ARISTEU DE OLIVEIRA PONTES-16605771325
- 22- ASTROGILDO DOS SANTOS OLIVEIRA-16727541317
- 23- AURINO OLIVEIRA SILVA-15380251341
- 24- BENEDITA TAVARES SANTA BRIGIDA-18782821350
- 25- CICERO ALONSO GOMES DA COSTA-17066051309
- 26- CICERO FREIRE DE LIMA-15544961368
- 27- CIRLENE MARIA DO NASCIMENTO-18479531376
- 28- CONCEIÇÃO SILVA CRAVO-24712181333
- 29- CONSTÂNCIA LISBOA DA SILVA-13125901376
- 30- CORINA SILVA DE SOUZA-9677121376
- 31- CLÁUIA FERREIRA DA SILVA-28200661376
- 32- CLEBERSON ALMEIDA LEAL-26052941368
- 33- CRISTOVÃO RAIMUNDO NUNES DE SOUSA-10800601333
- 34- DAVID CORREIA DE MIRADA-10503011333
- 35- DAVID PAULINO DE SOUZA-11218571368
- 36- DELZUITA NAZARÉ DOS SANTOS-5937821350
- 37- DERCIO RODRIGUES DA COSTA-9558181376
- 38- DIANA JOANA DANTAS DE SOUSA-3380081341
- 39- EDILSON LIMA DA SILVA-13987941317
- 40- EDILSON PEREIRA DA SILVA-035101821325

- 41- EDIVALDO DIAS CARVALHO-22660761333
- 42- EDNA MARIA DA SILVA-10843551384
- 43- EDNISE CAVALCANTI ALBUQUERQUE-10446521341
- 44- EDSON BRITO-10978231325
- 45- ELFRUIDA DE NAZARÉ GONÇALVES BARATA-948901309
- 46- ELIANA MARIA PENA ROSARIO-10309361350
- 47- ELIASW FERREIRA VIANA DOS SANTOS-141841341
- 48- ELISALDO BISPO CABRAL-19211741309
- 49- ELISEU GOMES RIBEIRO-21823791309
- 50- EPITÁCIO BENEDITO DA SILVA-4987161309
- 51- ERNANE ANTONIO FELIPE-4306041309
- 52- EUGENIO MONTEIRO DA SILVA-10654601376
- 53- EULADIA FERREIRA DE LIMA-3382441333
- 54- EVALISE DA SILVA PEREIRA-10846191309
- 55- EVANDRO REBOUÇAS MATOS-22115221368
- 56- FABIO ELYENAY PEREIRA RIBEIRO-29970131309
- 57- FLORENÇA MARIA SILVA DE AVIZ-1509431376
- 58- FLORINDA FERREIRA DA SILVA-22816451333
- 59- FRANCISCA BENTO MARTINS-4306141376
- 60- FRANCISCA CIRINO CARDOSO-12014551392
- 61- FRANCISCA FATIMA TAVARES MARTINS-24938661317
- 62- FRANCISCO DE CASTRO PINTO-4100101376
- 63- FRANCISCO CARNEIRO MARTINS-4306221384
- 64- FREDERICO ROOSEVELT ROMANIO COELHO-7681392399

- 65- GEOMAR DE JESUS BARATA-28516121350
- 66- GILVAN BENEDITO DOS ANJOS-16868331317
- 67- GLEICE ALMEIDA LEAL-26053071317
- 68- GLEICE SIMONE BARROS VIANA-23701581376
- 69- CORETE ALMEIDA LEAL-22021561368
- 70- HELENA LUCIA MOARES RIBEIRO-7836931376
- 71- HELIO AFONSO CORREIA FERREIRA-17784971325
- 72- HERIBERTO SILVA DA SILVA-28238131333
- 73- IEDA PINHEIRO DE BRITO-2830131325
- 74- IOLEIA DE OLIVEIRA GOMES-12168041317
- 75- IRIS REGINA MARTINS DE ANDRADE-25076081368
- 76- IVA MUNIRA DE BRITO E SILVA-2830281309
- 77- JOÃO BATISTA DA COSTA LIMA-14745321317
- 78- JOÃO MANOEL DA SILVA BARBOSA-9591631309
- 79- JOÃO MARIA QUARESMA-11924281341
- 80- JOÃO MONTEIRO DE SOUZA-13941531341
- 81- JOSE ALTAIR SOUZA MONTEIRO-24127481350
- 82- JOSE LUIZ FERREIRA FRANÇA-18965631368
- 83- JOSE MARIA DE FREITAS ARAUJO-16010991309
- 84- JOSE NILDO VANDEKOKEN-14139831392
- 85- JOÃO UMBELINO DE MORAES-10234821392
- 86- JOAQUIM CARDOSO SOBRINHO-23870691392
- 87- JONÉ ELSON GONÇALVES DA PAIXÃO-18988691350
- 88- JOSE ROMARIS DA SILVA CUNHA-22852971325
- 89- JURACI PEREIRA DA SILVA-22190431309
- 90- KATIA CRISTINA BARBOSA NASCIMENTO-19829861384
- 91- LUCÉLIA CONCEIÇÃO DA SILVA-19448431309
- 92- LUCIELE FORMENTO DA SILVA-4358851368
- 93- LUCILENY DO SOCORRO PINHEIRO DA LUZ-27148271309
- 94- LUCIMAR CASSEB-1948091317
- 95- LUIS ALBERTO VELOSO DE ARAUJO-17167381384
- 96- LUIS TADEU CARVALHO DA SILVA-9977271392
- 97- LUIZ ALBERTO RIBEIRO-30220421341
- 98- LOURIVAL NEVES CEREJA-15246611325

- 99- LUZIA JOAQUINA DO ROSARIO OLIVEIRA-4370081325
- 100- MARCIALEIDE RIBEIRO COSTA-32824021350
- 101- MANOEL CARLITO SILVA MONTEIRO-28494781341
- 102- MANOEL CONCEIÇÃO DA SILVA-5488321309
- 103- MANOEL MARIA PINTO DA VEIGA-3649851376
- 104- MANOEL NOGUEIRA DE LIMA-3282081325
- 105- MANOEL PEREIRA DA SILVA-5524311384
- 106- MARCIA CLIVIA DIAS VINAGRE-429841384
- 107- MARCIA MARIA BASTOS FRANCO-627751350
- 108- MARCOS ANTONIO CORREA DA SILVA-24414271317
- 109- MARCOS ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA-16744131368
- 110- MARIA ANTONIA GONÇALVES DA VEIGA-3650451368
- 111- MARIA AUXILIADORA DA COSTA PERES-12033481309
- 112- MARIA CELITA ALVES DOS SANTOS-10814391368
- 113- MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DE LIMA-2787411350
- 114- MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA-12099651317
- 115- MARIA DA GRAÇA NOBRE BARROSO-844321325
- 116- MARIA DE LUISES DE MACEDO-17086441325
- 117- MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA-19638231309
- 118- MARIA DE NAZARÉ SILVA DA SILVA-5479981133
- 119- MARIA DE NAZARÉ SOUSA DA COSTA-10997131309
- 120- MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO-4078821392
- 121- MARIA DO CARMO GIL MAIA-15804671341
- 122- MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA GOMES-17087491309
- 123- MARIA ELENITA GOMES DA SILVA-4995271392
- 124- MARIA FERREIRA DA SILVA-5550701309
- 125- MARIA HELENA MONTEIRO DA SILVA-14001691317

- 126 MARIA ISABEL MACHADO SACRAMENTA-11547511309  
 127 MARIA JOSE CAMPOS GONÇALVES-191981317  
 128 MARIA JOSE CUNHA DA SILVA-13495431376  
 129 MARIA JOSE DE LIMA-1755971384  
 130 MARIA JURACI COSTA SILVA-14946001392  
 131 MARIA LUCILEIA PIRES DE BRITO-22635781350  
 132 MARIA LUCINEIDE DE MATOS SALESIANO  
 998111376  
 133 MARIA LUIZA ANDRADE LIMA-10662421317  
 134 MARIA MARLY GRACIANO DE AQUINO-14044251309  
 135 MARIA MERITA DA SILVA SOUZA-30364311309  
 136 MARIA RAIMUNDA SILVA VIEIRA-17090261317  
 137 MARIA SELMA DO O TEIXEIRA SANTOS  
 219341376  
 138 MARIA SOCORRO DA SILVA QUARESMA-23200261309  
 139 MARTA TRINDADE DOS REIS-2039891333  
 140 MARILEIA CASTRO PAVÃO-966251384  
 141 MARIO GUILHERME ALVES PINTO-10281181350  
 142 MARLUCE CARDOSO DA SILVA-26178331384  
 143 MESSIAS DO NASCIMENTO FERREIRA-11157881376  
 144 MIGUEL BARATA DOS SANTOS-1521261384  
 145 MIGUEL LEAL AIRES-713021333  
 146 MIRIAM OLIVEIRA DE ANDRADE-16837391384  
 147 MIRIAM DO CARMO SILVA-12045401333  
 148 MURILLO DA SILVA FERREIRA JUNIOR-1930961368  
 149- NAZARÉ VALDENICE DOS SANTOS ALVES  
 170055661309  
 150- NALDIR MIGUEL DE SOUZA PINTO-4081301376  
 151- NELCINA GOMES VILHENA-10055731384  
 152- NEUZALIDA DA SILVASANTOS BRIGIDA  
 16320661325  
 153- NILTON PEREIRA COSTA-10333251384  
 154- NILSON SOUSA CHAGAS-035101791325  
 155- NILZA ANTONIA SANTA BRIGIDA MUNIZ  
 11524211392  
 156- OCLENE BRABO COELHO-9788151384  
 157- ODETE FLAVIO DA SILVA-13041851317  
 158- OLGA RODRIGUES LOBATO-47021333  
 159- ONEIDE DE SOUZA FARIAS-266111368  
 160- ORLADO RUI LOBATO DA SILVA-9612061384  
 161- OSMARINA LIMA DESOUSA-12643791333  
 162- OTILIA MARIA JESUS DE SA-27019801325  
 163- PEDRO SEABRA DA SILVA BARBOSA-15710321375  
 164- PEDRO TAVARES TEIXEIRA-11692041392  
 165- RAIMUNDA GONÇALVES TEIXEIRA-203262211309  
 166- RAIMUNDA NONATA PEIXOTO ROCHA  
 116254511376  
 167- RAIUNDO ALBERTO ALVES BEZERRA-12556331550  
 168- RAIMUNDO DANTAS DE OLIVEIRA-1639741392  
 169- RAIMUNDO NONATO MOARIS DA SILVA  
 12262841368  
 170- RAIMUNDO PESSOA GUEDES-14717381376  
 171- RAIMUNDO WILSON MONTEIRO SOUZA  
 19042291392  
 172- REGINA LÚCIA VIEIRA BRASIL-7009841341  
 173- REJAE MENDES FRANCO DE SA-12236631325  
 174- RONALDO EUCLIDES DO NASCIMENTO GUIMARÃES  
 438071333  
 175- ROSILDO NAZARENO POTTER DA ROSA  
 25169911325  
 176- ROSILENE DOS REIS RODRIGUES- 2651961333  
 177- ROSINEIDE DA CONCEIÇÃO FARIAS-034436661392  
 178- ROZI DOS SANTOS-16139091309  
 179- RUBENITA NASCIMENTO DA SILVA-16507881368  
 180- RUTH REGINA AMORIM DOS SANTOS  
 11930791392  
 181- SAFIRA NOBRE DE ARAUJO-848371392  
 182- SANDRA MARIA FONSECA DA CRUZ-11011171333  
 183- SANDRA MARIA CELESTINO AIRES-10253971317  
 184- SEBASTIÃO PAULO DE ANDRADE-22024811368  
 185- SIGLIA SIMONE BENTES PADILHA-18461091341  
 186- SILVIA DA SILVA QUARESMA-10949261376  
 187- SIMONE DAYSE DA SILVA FREITAS-23439651333  
 188- SONIA MARIA DASILVA ALBINO-24100371341  
 189- TANIA MARLY ANJOS DA SILVA-11855751341  
 190- TEREZINHA DE NAZARÉ LEITE CO)LARES  
 22674201392  
 191- TEOLINDA NASCIMENTO-22228061333  
 192- VERA ALICE DE OLIVEIRA BORDALO-15714951309  
 193- VIVALDO LUIZ SOUZA-12648611325  
 194- WALDENICE RAIO DE AVIZ-4036891317  
 195- EALDILENA MISTICA MARTINS DA SILVA  
 440711309  
 196- WANILDA DO NASCIMENTO GUIMARÃES  
 440711309  
 197- WILSON RODRIGUES PEREIRA-10897091376

TRANSFERÊNCIA ENTRE U F'S

- 01- ANA MARIA TRINDADE-035101801368  
 02- ANTONIA PINHEIRO SANTA ROSA-035101751309  
 03- ANTONIO CELSO FONTENELE NETO-035101691350  
 04- AUTA MARIA COSTA PINTO-035101681376  
 05- CASARINO PEREIRA-035101671392  
 06- CECILIA SILVA PASTANA-035101631368  
 07- ELLEN CRISTINA ROSARIO CONTEENTE-035101621384  
 08- GILBERTO CARNEIRO RIBEIRO-035101491309  
 09- JOSE GOMES DE/ OLIVEIRA-035101711376  
 10- JOSE RAIMUNDO RIBEIRO VALE-0351561333  
 11- MARIA DO CARMO DAS MERCES FIALHO  
 034444271309  
 12- MARIA ELITE SILVA SILVA-034444441309  
 13- MARIA ELIJANE GONÇALVES DE OLIVEIRA  
 035101601317  
 14- MARIA LUCIA DE SOUZA-035101701392  
 15- MARIA LUIZA MARQUES DA COSTA-035101731333  
 16- MARILENE LOPES DE AGUIAR-035101551350  
 17- MRIVALDA ROSARIO CONTEENTE-035101651325  
 18- NAZARÉ DA PAIXÃO SOUZA-035101771368  
 19- NORNELISIA ROSARIO CONTEENTE-035101911384  
 20- ORCIRIO MACHADO RJELLA-035101661309  
 21- RAIMUNDO MACIEL FILHO-168933561350  
 22- RAIMUNDO NONATO DE LIMA CONCTO  
 035101641341  
 23- ROSILENE PICANÇO FERREIRA-035101521309  
 24- ROSINEY PICANÇO FERREIRA-035101581309  
 25- SANDRA MARIA NOBRE DE ARAUJO-035101741317  
 26- SOLIMAR RAMOS DA ANUNCIACÃO-035101831309  
 27- WELLINGTON LUIZ ROSARIO CONTEENTE  
 035101761384

E, para que não alegue ignorância vai este EDITAL publicado no prazo certo e afixa-

do em local próprio e de costume. Dado e passado- nesta Cidade de Ananias dos trinta dias do mês de dezembro do ano de humilhoventos e noventa e cinco. Su, Escriva Eleitoral o datiloo e grafei e subscrevi.

Dra. EDINEIA OLIVEIRA TAVARES  
 Juiza Eleitoral da 2ª ZONA.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO C-278 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

AVISO

Faço público que estarão abertas na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I, nº 746, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no período de 12 de fevereiro a 12 de março de 1996, no horário de 13 às 18 horas, as inscrições ao Concurso C-278, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, obedecidas as disposições contidas nas Resoluções Administrativas nrs. 73/91, 7/92, 20/92, 111/94 e 174/95, do Tribunal Superior do Trabalho, publicadas no Diário da Justiça da União de 22.1.92, 9.3.92, 11.5.92, 26.10.94 e 20.4.95, respectivamente.

O Edital do concurso encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria do TRT da 8ª Região, no endereço acima mencionado.

Belém, 10 de janeiro de 1996.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
 Presidente do TRT da 8ª Região

(Fat. nº 403, Reg. nº 403, Dia: 19/01/96)

A PRESIDENTE DO TRT DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso LIII e LIV, do Regimento Interno, tendo em vista o interesse do serviço.

RESOLVE:

- ATO Nº 011/96 - TORNAR SEM EFEITO, o Ato nº 005, de 15.1.96 que designa o servidor ILO COSTA DE SOUZA, Auxiliar Judiciário, para exercer o encargo de Secretário de Audiência da 1ª CJJ de MACAPÁ. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juiza Presidente.

GILDA KIMYO KEUCHI  
 Diretora do SDRH em Substituição

(Fat. nº 518, Reg. nº 518, Dia: 25/12/96)

DE: Secretária da 1ª Turma  
 ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 30.01.96 - TERÇA-FEIRA.

01. PROCESSO TRT RO 5012/95. AC.146/96.  
 RECORRENTE : MARIA DE LOURDES DA SILVA MACEDO.  
 Dr. Donato Cardoso de Souza.  
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.  
 Drª Maria de Fátima Oliveira.  
 RELATOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
 REVISOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
 ORIGEM : 10ª CJJ de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 7984/95. AC.147/96.  
 RECORRENTE : MARIA NEUSA ALVES PEREIRA.  
 Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte.  
 RECORRIDO : CEMEX - COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO S/A.  
 Drª Maria Dolores Cajado Brasil.  
 RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
 REVISORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
 ORIGEM : CJJ de Santarém.

03. PROCESSO TRT RO 7987/95. AC.148/96.  
 RECORRENTE : ARCELINO BAIÁ.  
 Drª Mary Machado Scrcio.  
 RECORRIDO : PARANHOS SILVA & CIA LTDA.  
 Drª Marcia Helena de Oliveira Alves e ANTONIO FERREIRA DO ARAUJO (Litisconsorte).  
 RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
 REVISORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
 ORIGEM : 12ª CJJ de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 4833/95. AC.149/96.  
 RECORRENTE : ECCA ENGENHARIA LTDA.  
 Dr. Jorge Saul Júnior.  
 RECORRIDO : WALDIR DA COSTA SANTOS.  
 Drª Izete Gomes da Costa.  
 RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
 REVISORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
 ORIGEM : 10ª CJJ de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 5202/95. AC.150/96.  
 RECORRENTE : COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA.  
 Drª Andréa Costa Pereira.  
 RECORRIDO : JOSÉ COTA GARCIA.  
 Drª Meire Araújo Costa  
 RELATORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
 REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
 ORIGEM : 7ª CJJ de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 1845/95. AC.151/96.  
 RECORRENTE : MARIA HELENA CORRÊA SILVA e OUTROS.  
 Dr. Antônio Lúcio Cardoso Cristo.  
 RECORRIDO : CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA - HEMOPA.  
 RELATORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
 REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
 ORIGEM : CJJ de Marabá.

07. PROCESSO TRT RO 8991/95. AC.152/96.  
 RECORRENTE : DIONIZIA PAULO DA SILVA.  
 Dr. Ubiratan de Aguiar.  
 RECORRIDO : COMÉRCIO BAR E RESTAURANTE D. J. A. LTDA.  
 Dr. Fernando V. Moreira de Castro Neto.  
 RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
 REVISOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
 ORIGEM : 4ª CJJ de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 8532/95. AC. 153/96.  
 RECORRENTE : SILVINO CELSO DE LOUREIRO PIMENTEL.  
 Dr. Jader Kawhage David.  
 RECORRIDO : THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA.  
 Drª Carla de Nazaré da Gama Jorge Melém.  
 RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
 REVISOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
 ORIGEM : 4ª CJJ de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 2021/95. AC.154/96.  
 RECORRENTE : JOAO SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA.  
 Drª Paula Frassinetti Mattos.  
 RECORRIDA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA.  
 RELATOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
 REVISOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
 ORIGEM : 8ª CJJ de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 8671/95. AC.155/96.  
 RECORRENTE : NIVALDO LIRA BERNARDES.  
 Dr. Ludimar Calandrini Sidônio.  
 RECORRIDO : MANDEL REBELO ALMEIDA.  
 Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima  
 RELATOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho.  
 REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
 ORIGEM : CJJ de Santarém.

11. PROCESSO TRT RO 8748/95. AC.156/96.  
 RECORRENTE : RAIMUNDO SANTANA ALEM.  
 Dr. Wilson Ronaldo Monteiro.  
 RECORRIDO : RADIOLUX S/A.  
 Dr. Manoel Marques da Silva.  
 RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
 REVISOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
 ORIGEM : 4ª CJJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 10045/95. AC.157/96.  
 RECORRENTE : IVANILDO PAULINO RODRIGUES.  
 Drª Maria José Cabral Cavalli.  
 RECORRIDOS : ANA MARIA REIMAO.  
 Drª Olga Bayma da Costa e RAIMUNDO MACEDO DA LUZ(Litisconsorte).  
 RELATORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
 REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
 ORIGEM : 1ª CJJ de Belém.

13. PROCESSO TRT AP 8243/95. AC.158/96.  
 AGRAVANTE : COMPANHIA REAL AGRINDUSTRIAL.  
 Drª Maria da Graça Sequeira Melo.  
 AGRAVADO : IZIDRO COUTINHO PEREIRA.  
 Drª Vilma Chavaglia.  
 RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
 REVISORA : Juiza Ana Alcolumbre de Moura.  
 ORIGEM : CJJ de Abaetetuba.

14. PROCESSO TRT REX OFF e RO 4734/95. AC.159/96  
 RECORRENTE : SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
 Proc. Dr. Paulo César Vasconcelos.  
 RECORRIDA : ALINE JOICE CORRÊA BARILE.  
 RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
 REVISORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
 ORIGEM : CJJ de Santarém.

15. PROCESSO TRT RO 5294/95. AC.160/96.  
 RECORRENTE : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO - VASP.  
 Dr. Marcelo Cardoso Nassar.  
 RECORRIDA : IZABEL DE MARIA MORAIS RAMADA.  
 Drª Sulamir Palmeira M. de Almeida.  
 RELATOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
 REVISOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
 ORIGEM : CJJ de Macapá.

16. PROCESSO TRT REX OFF e RO 4743/95. AC.161/96  
 RECORRENTE : SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN.  
 Proc. Dr. Paulo César Vasconcelos.  
 RECORRIDO : ALVINO CABRAL DO AMARAL.  
 RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
 REVISORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
 ORIGEM : CJJ de Santarém.

17. PROCESSO TRT REX OFF 4954/95. AC.162/96.  
 RECLAMANTE : RAIMUNDO FERREIRA BERRÃO.  
 RECLAMADO : ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN.  
 Proc. Dr. Ubiratan Cazetta.  
 RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
 REVISORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
 ORIGEM : CJJ de Abaetetuba.

18. PROCESSO TRT REX OFF 10114/95. AC.163/96.  
 RECLAMANTE : ADRIANA SIQUEIRA DE ANDRADE.  
 Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima  
 RECLAMADO : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.  
 RELATOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
 REVISOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
 ORIGEM : CJJ de Santarém.

19. PROCESSO TRT REX OFF 5068/95. AC.164/96.  
 RECLAMANTE : DEUSAMI DOS PASSOS LEITE.  
 RECLAMADO : ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN.  
 Proc. Dr. Ubiratan Cazetta.

RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
REVISORA : Juíza Ana Alcolumbre de Moura.  
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba.

20. PROCESSO TRT RO 4928/95. AC.165/96.  
RECORRENTES: BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA.  
Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e  
SOFIA SEIKO SASAKI ACACIO (Recurso  
Adesivo).  
Dr. Antônio dos Reis Pereira.

RECORRIDOS : OS MESMOS.  
RELATORA : Juíza Ana Alcolumbre Moura.  
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
ORIGEM : 148 JCJ de Belém.

21. PROCESSO TRT REXOFF 5622/95. AC.166/96.  
RECLAMANTE : FRANCISCA EDNEUSA DE PAULA.  
Dr.ª Mary Machado Scalécio.

RECLAMADO : FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DO PARA - FUNCAP.  
RELATORA : Juíza Ana Alcolumbre Moura.  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 79 JCJ de Belém.

22. PROCESSO TRT REX OFF 2402/95. AC.167/96  
RECORRENTE : ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE  
ESTADO DE TRANSPORTES.

RECORRIDO : EMAR DE MORAES SANTIAGO.  
RELATORA : Juíza Ana Alcolumbre Moura.  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCJ de Castanhal.

23. PROCESSO TRT REX OFF 6926/95. AC.168/96  
RECORRENTE : SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
- SETRAN.

RECORRIDO : ANTONIO LIRA FERREIRA.  
RELATORA : Juíza Ana Alcolumbre Moura.  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCJ de Santarém.

24. PROCESSO TRT REX OFF 5287/95. AC.169/96  
RECORRENTE : SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
- SETRAN.

RECORRIDO : ORLANDO AMAZONAS PEDROSO JUNIOR.  
RELATORA : Juíza Ana Alcolumbre Moura.  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCJ de Santarém.

DE : Secretária da 4ª Turma

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da  
8ª Região, da próxima semana, com início a partir  
das 14 horas.

DIA 30.01.96 - TERÇA-FEIRA

1. PROCESSO TRT REXOFF E RO 8104/95. RECORRENTE:  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Renato de Moraes.  
RECORRIDOS: LUCIANO PORPINO SIDRIM FILHO.  
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA.  
RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISORA: Juíza  
Oscarina Novaes. IMPEDIDO: JUIZ GEORGENOR FRANCO  
FILHO. ORIGEM: 108 JCJ de Belém.

2. PROCESSO TRT AP 6912/95. AGRAVANTE: PONTE E  
IRMÃOS E CIA. Dr. Mauro Mendes da Silva.  
AGRAVADO: RAIMUNDO DA CRUZ SILVA. Dr.ª Niltes  
Ribeiro. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.  
REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: JCJ de  
Ananindeua.

3. PROCESSO TRT AI 8565/95. AGRAVANTE:  
TRANSPORTADORA TRANSNASCIMENTO S/A. Dr. Antonio  
Carlos Pantoja. AGRAVADO: ANTONIO PEREIRA DA  
SILVA. Dr.ª Solange Sanches. RELATOR: Juiz  
Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Marabá.

4. PROCESSO TRT RO 8123/95. RECORRENTE: RÁDIO E TV  
DO AMAZONAS S/A. Dr.ª Elza Fátima Gomes.  
RECORRIDO: CHARLES SANTANA MARTINS. RELATORA:  
Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José  
Augusto Affonso. ORIGEM: JCJ de Macapá.

5. PROCESSO TRT RO 7689/95. RECORRENTE: MOVELARIA  
ESTRELA. Dr. Arnaldo de Oliveira. RECORRIDO:  
JOSÉ REINALDO DE ARAÚJO. RELATORA: Juíza  
Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto  
Affonso. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

6. PROCESSO TRT RO 9167/95. RECORRENTE: ABILIO  
FERREIRA GALISA. Dr.ª Dilma Martins. RECORRIDO:  
DINAIR IZABEL LEITE. Dr. João José Geraldo.  
RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz  
José Augusto Affonso. ORIGEM: 128 JCJ de Belém.

7. PROCESSO TRT RO 8982/95. RECORRENTE: BRAS NIPON  
ENGENHARIA LTDA. Dr.ª Sílvia Mary de Almeida.  
RECORRIDO: JOSÉ JOÃO REIS PINTO. Dr.ª Maria José  
Cavalli. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.  
REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 58  
JCJ de Belém.

8. PROCESSO TRT RO 8660/95. RECORRENTE: SERRARIA  
MARAJOARA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO  
LTDA. Dr. Miraldo Vilela Marques. RECORRIDO:  
JOÃO JOSÉ DE SOUSA. Dr. José Ferreira Lúcio.  
RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz  
José Augusto Affonso. ORIGEM: JCJ de Conceição  
do Araguaia.

9. PROCESSO TRT RO 8275/95. RECORRENTE: MARCO  
AURELIO FLORANCIO DA SILVA. Dr.ª Eriene  
Gonçalves Lima. RECORRIDO: EMPRESA DE  
TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA. Dr. Mário  
Sérgio Tostes. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.  
REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 98  
JCJ de Belém.

10. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7187/95. RECORRENTE:  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado.  
RECORRIDOS: MARIA DA GRAÇA PONTES PESSOA.  
PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO  
PARA. Dr. Roberto Ribeiro da Cunha. INSTITUTO DO  
PARA. Dr.ª Emilia Merentina de Souza. RELATORA:  
IDESP. Dr.ª Emilia Merentina de Souza. RELATORA:  
Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José  
Augusto Affonso. ORIGEM: 98 JCJ de Belém.

11. PROCESSO TRT REXOFF E RO 8432/95. RECORRENTES:  
ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA. CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr.ª Fátima  
Gobitsch. RECORRIDOS: OS MESMOS. E PAULO ROBERTO  
AZEVEDO DE ALMEIDA. RELATORA: Juíza Oscarina  
Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso.  
ORIGEM: 79 JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT REXOFF E RO 9348/95. RECORRENTE:  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Dr. Renato de  
Moraes. RECORRIDOS: MARIO LÚCIO JAGUES. ESTADO  
DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES.  
Dr.ª Zunilde de Oliveira. RELATORA: Juíza  
Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto  
Affonso. ORIGEM: 38 JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7333/95. RECORRENTE:  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado.  
RECORRIDOS: MIRANÉIA DAS GRAÇAS RAIOL DE SOUSA E  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA. RELATORA: Juíza  
Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto  
Affonso. ORIGEM: 98 JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7595/95. RECORRENTES:  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Renato de Moraes.  
ESTADO DO PARA - SEPLAN. RECORRIDO: MARIA DO  
CARMO FERREIRA DIAS DANTAS. RELATORA: Juíza  
Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto  
Affonso. ORIGEM: 108 JCJ de Belém.

15. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7326/95. RECORRENTE:  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado.  
RECORRIDOS: MAURICIO DO SOCORRO ARAÚJO DE  
FRANÇA. ESTADO DO PARA - SETEPS. Dr. Roland  
Massoud. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO  
PARA. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR:  
Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 98 JCJ de  
Belém.

16. PROCESSO TRT REXOFF E RO 5082/95. RECORRENTE:  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr.ª Fátima Gobitsch.  
RECORRIDOS: EXPEDITA SARAIVA DA PAIXÃO E OUTROS.  
Dr.ª Danúzia de Viveiros Pina. RELATORA: Juíza  
Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto  
Affonso. ORIGEM: 78 JCJ de Belém.

17. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7510/95. RECORRENTE:  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Renato de Moraes.  
RECORRIDOS: MARIA JOSEFA JUVINIANO QUADROS.  
ESTADO DO PARA - SETEPS. Dr. Celso Pires Castelo  
Branco. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.  
REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 138  
JCJ de Belém.

18. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6474/95. RECORRENTE:  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Renato de Moraes.  
RECORRIDOS: HARRYSSONILDA MATOS DA CUNHA  
OLIVEIRA. Dr. Ronald Sampaio. ESTADO DO PARA -  
SETRAN. Dr. Elody de Alencar. RELATORA: Juíza  
Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto  
Affonso. ORIGEM: 138 JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7080/95. RECORRENTE:  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Renato de Moraes.  
RECORRIDOS: CELINA CORREA LOBATO. Dr.ª Rose Meire  
dos Santos. ESTADO DO PARA - SEFA. Dr.ª Maria  
Sônia Paul. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.  
REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 108  
JCJ de Belém.

20. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6897/95. RECORRENTE:  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado.  
RECORRIDOS: TANIA MARIA REBELO DA COSTA E  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA.  
RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz  
José Augusto Affonso. ORIGEM: 98 JCJ de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 9814/95. RECORRENTE: SILVANE DE  
FATIMA SILVA BALTAZAR. Dr. Eliezer Cabral.  
RECORRIDO: MEGACHIP TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO  
ELÉTRICA. Dr.ª Anaura Cristina Mendonça. RELATOR:  
Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz  
Raimundo Machado. ORIGEM: 78 JCJ de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 9921/95. RECORRENTES: ADELSON  
PANTOJA DOS SANTOS. Dr. Miguel Gonçalves Serra.  
FROTAMA - FROTA AMAZÔNICA S/A. Dr.ª Maria  
Rosângela de Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS.  
RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR:  
Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 28 JCJ de Belém.  
IMPEDIDO: Juiz José Augusto Affonso.

23. PROCESSO TRT RO 9905/95. RECORRENTE: MARIA DE  
NAZARÉ FERREIRA DIAS. Dr. Ubiratan de Aguiar.  
RECORRIDO: BRASNAT - AGRINDUSTRIAL LTDA. Dr.ª  
Gláucia Albuquerque. RELATOR: Juiz Georgenor  
Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado.  
ORIGEM: 28 JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José  
Augusto Affonso.

24. PROCESSO TRT RO 4356/95. RECORRENTE: CENTRAIS  
ELÉTRICAS DO PARA S/A. Dr. Paulo Sérgio de  
Moraes. RECORRIDO: ALMIR JOSÉ VASCONCELOS. Dr.ª  
Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Georgenor  
Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado.  
ORIGEM: 18 JCJ de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 5127/95. RECORRENTES: MARIA  
DINAIR DA CONCEIÇÃO. Dr.ª Maria Dolores Brasil.  
VIACAO PEROLA DO TAPAJÓS LTDA. Dr. Evandro  
Soares. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz  
Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo  
Machado. ORIGEM: JCJ de Santarém.

26. PROCESSO TRT RO 7363/95. RECORRENTE: CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado.  
RECORRIDOS: MICHEL HABIB MARTINS AQUINO E  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARA.  
RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISORA: Juíza  
Oscarina Novaes. ORIGEM: 148 JCJ de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 8516/95. RECORRENTE: CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado.  
RECORRIDOS: MARLUCE RODRIGUES DANTAS E  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA. RELATOR: Juiz  
Walmir da Costa. REVISORA: Juíza Oscarina  
Novaes. ORIGEM: 28 JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz  
José Augusto Affonso.

28. PROCESSO TRT RO 5212/95. RECORRENTE: CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL. Dr.ª Melina Carneiro.  
RECORRIDOS: EMANUEL ARAÚJO MESQUITA. Dr.ª Maria  
Raimunda Magno Reis. UNIO FEDERAL. RELATOR:  
Juiz Walmir da Costa. REVISORA: Juíza Oscarina  
Novaes. ORIGEM: 38 JCJ de Belém.

29. PROCESSO TRT AI 7406/95. AGRAVANTE: CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL. Dr. Renato de Moraes.  
AGRAVADOS: MARCOS JOSÉ LIMA FERREIRA E FUNDAÇÃO  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA. RELATOR:  
Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 128 JCJ de Belém.

30. PROCESSO TRT RO 9808/95. RECORRENTES: BELCAR  
CAMINHONES E MAQUINAS LTDA E BELCAR VEICULOS  
LTDA. Dr.ª Maria do Socorro da Silva. RECORRIDOS:  
ANTONIO SANTOS JUNIOR. Dr. Roberto Ferreira.  
BELAUTO CAMINHONES E MAQUINAS LTDA. Dr.ª Maria do  
Socorro Martins da Silva. BELÉM AUTOMÓVEIS S/A.  
LOCADORA BELAUTO LTDA. BELAUTO MOTOCENTER LTDA.  
RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISORA: Juíza  
Oscarina Novaes. ORIGEM: 38 JCJ de Belém.

31. PROCESSO TRT REXOFF E RO 8002/95. RECORRENTE:  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Renato de Moraes.  
RECORRIDOS: MARIA FERREIRA RODRIGUES. Dr.ª Mary  
Scalécio. FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DO PARA. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.  
REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 38 JCJ  
de Belém.

32. PROCESSO TRT REXOFF E RO 5426/95. RECORRENTE:  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado.  
RECORRIDOS: OMERIO ANTONIO SANTOS SILVA.  
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO  
PARA - IDESP. Dr.ª Emilia Merentina de Souza.  
RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISORA: Juíza  
Oscarina Novaes. ORIGEM: 28 JCJ de Belém.  
IMPEDIDO: Juiz José Augusto Affonso.

33. PROCESSO TRT REXOFF E RO 8381/95. RECORRENTE:  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr.ª Fátima Gobitsch.  
RECORRIDOS: DELMAR MIRANDA DE GUEIROZ. ESTADO DO  
PARA - SAGRI. Dr. Celso Pires Castelo Branco.  
RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISORA: Juíza  
Oscarina Novaes. ORIGEM: 78 JCJ de Belém.

34. PROCESSO TRT RO 9819/95. RECORRENTE: ALDENOR  
BEZERRA COSTA. Dr. Helió Favacho Alves.  
RECORRIDO: IT CIA. INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA.  
Dr.ª Carla Melém. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.  
REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 78 JCJ  
de Belém.

35. PROCESSO TRT RO 9913/95. RECORRENTE: M&TODD  
EDUCAÇÃO E ENSINO SOCIEDADE LTDA. Dr. Floriano  
Silva. RECORRIDO: ANTONIA DE MARIA BRANDÃO  
FURTADO. Dr.ª Joseane Maria da Silva. RELATOR:  
Juiz Walmir da Costa. REVISORA: Juíza Oscarina  
Novaes. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

36. PROCESSO TRT AP 9571/95. AGRAVANTE: PARAPANEMA  
S/A - MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO. Dr.  
Vanilson Hesketh. AGRAVADOS: JOÃO FABUNDES DA  
SILVA E OUTROS. Dr. Walter Nogueira da Silva.  
RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR:

Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCJ de  
Ananindeua.

37. PROCESSO TRT RO 7884/95. RECORRENTES: JOSÉ  
RIBAMAR DA LUZ COELHO. Dr.ª Eriene Gonçalves  
Lima. EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA  
LTDA. Mário Sérgio Tostes. RECORRIDOS: OS  
MESMOS. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso.  
REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 78  
JCJ de Belém.

38. PROCESSO TRT REXOFF E RO 3370/95. RECORRENTE:  
FRANCISCO PAULO LOBATO MOURAD. Dr. Raimundo  
Nivaldo Duarte. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM  
- PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo  
Carneiro. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso.  
REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM:  
JCJ de Santarém.

39. PROCESSO TRT RO 2708/95. RECORRENTE: CARLOS  
ROBERTO PALMEIRA GREIDINGER. Dr. Jarbas  
Vasconcelos do Carmo. RECORRIDO: COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DO PARA S/A. Dr. Gilberto Soares  
Vasco. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso.  
REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 88  
JCJ de Belém.

40. PROCESSO TRT RO 9239/95. RECORRENTE: SEBASTIAO  
RODRIGUES DA COSTA. Dr. Soter Sarquis.  
RECORRIDO: BENEDITO SANTOS DA SILVA. Dr.ª Vilma  
Chavaglia. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso.  
REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM:  
JCJ de Abaetetuba.

41. PROCESSO TRT RO 8166/95. RECORRENTE: BANCO  
COMERCIAL BANDESA S/A. Dr. Alvaro dos Santos.  
RECORRIDO: MARIA DORIANE DE CARVALHO. Dr. Márcio  
Vasconcelos. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso.  
REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM:  
108 JCJ de Belém.

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 1996

42. PROCESSO TRT RO 9822/95. RECORRENTE: HENRIQUE GOMES PEREIRA, Drª Cassia Pantoja. RECORRIDO: JOAO MENDES DA SILVA, Dr. Jacob José da Silva. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Altamira.
43. PROCESSO TRT RO 8814/95. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Dr. João Demas Amaro. RECORRIDO: FRANCISCO RODRIGUES SALES, Drª Jossane da Silva. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.
44. PROCESSO TRT RO 9350/95. RECORRENTE: ELDER CARLOS SANTOS DA SILVA, Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: MASUL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Dr. Nelson Borges. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.
45. PROCESSO TRT RO 8478/95. RECORRENTE: DIOMAR DA SILVA BRITO, Dr. Roberto da Cunha. RECORRIDO: EMPRESA DE TRANSPORTES DE TURISMO LTDA. Dr. Haroldo dos Santos. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.
46. PROCESSO TRT RO 9125/95. RECORRENTE: REINALDO JOSÉ DA SILVA SARAIIVA, Dr. Francisco de Assis Rodrigues. RECORRIDO: GLOBAL TRANSPORTES OCEANICOS S/A. Dr. Ophir Cavalcante Júnior. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.
47. PROCESSO TRT RO 9798/95. RECORRENTE: ANTONIO LEONIDAS COSTA, Drª Maria José Cavalli. RECORRIDO: AUTO-POSTO COMAXIM LTDA. Drª Jussara Barbosa. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.
48. PROCESSO TRT RO 9436/95. RECORRENTE: MARCO ANTONIO DAMASCENO CASTRO, Drª Nina Maria Arous. RECORRIDO: NORSEBEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Drª Marília Rebelo. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.
49. PROCESSO TRT RO 9231/95. RECORRENTE: WALDÉRIO DE SOUZA DANTAS, Dr. Jaci Colares. RECORRIDO: BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Soares Napoleão. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.
50. PROCESSO TRT RO 9815/95. RECORRENTE: CONSTRUTORA SERRA NORTE LTDA. Dr. Paulo de Tarso Pinheiro. RECORRIDO: JOSÉ BEZERRA DE SOUZA, Drª Jossane da Silva. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 15.02.96, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1089/95, em que são partes PAULO CÉSAR SOUZA DA SILVA, exequente e COMPANHIA DE PESCA DA AMAZÔNIA - CIAPESC, executada, constante de:

01 (UM) BARCO DE PESCA DE CAMARÃO, DENOMINADO "CIAPESC XVIII", TON. BRUTA 93,43; TON. LÍQUIDA 28,03; COMPRIMENTO 21,96m; BOCA 6,70m; PONTAL 3,25m; CALADO MÁXIMO 2,71m; REGISTRADO NA CAPITANIA DOS PORTOS-PAAP SOB Nº 021023084-3, EM 27.06.90.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos DEZOITO dias do mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, ROSÂNGELA FIEL, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, Substituto, subscrevi.

Dr. ROBÉRIO MAIA DE OLIVEIRA  
Juiz do Trabalho, Presidente da  
2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 436)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 068/95

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 14/02/96, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Tv. D. Pedro I, nº 750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª JCJ-0647/95,

entre partes VALDECI SILVA DA SILVA, exequente e WALTER MENDES DE OLIVEIRA, executado, bem esse que segue abaixo discriminado:  
- UMA (01) MÁQUINA DE SERRAR OSSO, TIPO SS, Nº 38088, MARCA KYMSEM DA METALÚRGICA SIEMSEN LTDA, COR BRANCA, REISA DE INOX, NO ESTADO (SEM SERRA), VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-200,00  
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o sinal de 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Neuza Gusmão, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES  
Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 10ª JCJ de Belém

(G. Reg. 230)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 067/95

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 14/02/96, às 15:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Tv. D. Pedro I, nº 750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 10ª JCJ-0972/95, entre partes ALEXANDRE AMARAL ALFAIA, exequente e MARLY MODESTO BARBOSA, executado, bens esses que seguem abaixo discriminados:  
- UMA (01) TUPIA COM BANCADA DE MADEIRA, Nº DE 509, COM MOTOR MARCA BGFALO, Nº B-0549, CU-FB-10, NO ESTADO.

VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-350,00  
- UMA (01) SERRA FURADEIRA, MARCA MULTIFERRARI, COM CINCO FUNÇÕES: ESMERIL, FURADEIRA, SERRA, PLAMADOR E LIXADEIRA, COM MOTOR MARCA KOHLBACH, MODELO F.56-0794, CU-3.5, NO ESTADO.

VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-500,00  
- UMA (01) SERRADEIRA, MARCA SCHULZ, S13, Nº 1, COR VERMELHA, COM BANCADA EM MADEIRA, NO ESTADO.

VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-200,00  
- UMA (01) SERRADEIRA, MARCA DYNAMAFER, COR VERDE, Nº 2, COM BANCADA EM MADEIRA, NO ESTADO.

VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-250,00  
Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o sinal de 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Neuza Gusmão, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES  
Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 10ª JCJ de Belém

(G. Reg. 229)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 071/95

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 16/02/96, às 13:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Tv. D. Pedro I, nº 750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª JCJ-160/95, entre partes BENEDITO DOS REIS MONTEIRO, exequente e EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS, executada, bem esse que segue abaixo discriminado:  
- Um terreno com benfeitorias, com a forma de um polígono irregular de quatro lados, com área de 114.562,75 metros quadrados, com as seguintes medidas: frente 52,20 metros, confinando com a Rodovia Augusto Montenegro; lado esquerdo 612,10 metros, confinando com terreno da Prefeitura Municipal de Belém; lado direito 565,10 metros, confinando com o Conjunto Residencial Tapajós fundos 296,70 metros, confinando com o Conjunto Residencial Tapajós perfazendo uma área total de 144.562,75 metros quadrados, conforme livro nº 222, Matrícula 180, folha 180 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º. Ofício desta capital, o qual avalio em R\$-3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), a fim de que seja feita a devida averbação.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de dezembro do

ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Neuza Gusmão, Téc. Judiciário, lavrei o presente. E eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES  
Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 10ª JCJ de Belém (G. Reg. 349)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NR. 002/96  
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente Edital fica notificada M.C.S RIBEIRO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 010-JCJ-1695/95, em que é reclamante GENY BOTELHO DAS NEZ CRB, para comparecer à audiência no dia 30.01.96 às 12 horas e 30 minutos, na sede da 10ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, situada na Travessa D. Pedro I, nº 750, bloco I, 4º andar.

Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. Seu não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

O presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e, afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (BARBARA CONCEIÇÃO DE O. BARBOSA), Aux. Judiciária, lavrei o presente e eu (TEREZINHA EMY ICHIHARA PIREB), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUIZ: HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS  
Juiz do Trabalho, Presidente da 10ª JCJ de Belém

(G. Reg. 263)

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA Nº 007/96

O(A) Doutor(a) WESLEY O. COLLYER Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), na Presidência da 1ª JCJ de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO(A) MADIRA DE LUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo nº 1ª JCJ-1400/95 em que é exequente JOÃO DOS SANTOS SILVA \*\*\*\*\* para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) \*\*\*\*\* correspondente a(a) Principal Corrigido + Juros de Mora de 50% \*\*\*\*\*

RESUMO DOS CÁLCULOS  
PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$-400,00  
JUROS DE MORA.....R\$ .....  
FGTS.....R\$ .....  
MULTA 100%.....R\$-200,00  
CUSTAS.....R\$ .....  
TOTAL DEVIDO.....R\$-600,00

Devidos neste Processo.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a) inteirado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750, do 2º andar, 3º bloco, DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (AGRIPIRO LACINHA DA SILVA), lavrei o presente e eu (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A(O) JUIZ(A):

WESLEY O. COLLYER  
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCJ de Belém.

(G. Reg. 269)

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA Nº 009/96

O(A) Doutor(a) WESLEY O. COLLYER Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), na Presidência da 1ª JCJ de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO(A) AMBA-AMAZONAS BRASIL AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO LTDA, em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo nº 1ª JCJ-1087/96 em que é exequente TUBSANTAN PUGA FERREIRA \*\*\*\*\* para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$-3.246,98 (TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) \*\*\*\*\* correspondente a(a) Principal Corrigido, Juros de Mora, FGTS, Multa FGTS 40% e Custas.

RESUMO DOS CÁLCULOS  
PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$-2.448,93  
JUROS DE MORA.....R\$ -71,76  
FGTS.....R\$ -478,31  
MULTA FGTS.....R\$ -190,12  
CUSTAS.....R\$ -63,66  
TOTAL DEVIDO.....R\$ 3.246,98

**Devidos neste Processo.**  
 Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Wesley O. Sollyer (AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA), lavrei o presente e eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

A(O) JUIZ(A):

Wesley O. Sollyer  
 Juiz de Trabalho Substituto, na  
 Presidência da 1ª. J.C.J. de Belém.  
 (G. Reg. 272)

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 010/96**

O(A) Doutor(a) Wesley O. Sollyer  
 Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), na Presidência da 1ª J.C.J. de Belém:

**FAZ SABER** que pelo presente EDITAL, fica **CITADO(A) COMPUTEX - COMPUTADORES E PERIFERISIOS LTDA**, em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo nº 143 J.C.J. - 0360/95 em que é executante **ODILON SAPUHO PONTES DE SOUZA**, para pagar em 48 horas (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de **R\$ 212,98 (DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** correspondente a(a) **Principais Correções Juros de Mora, Custas**.

**RESUMO DOS CÁLCULOS**

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$ -144,86
JURDS DE MORA.....	R\$ -40,12
FGTS.....	R\$
MULTA FGTS.....	R\$
CUSTAS.....	R\$ -20,00
<b>TOTAL DEVIDO.....</b>	<b>R\$ -212,98</b>

**Devidos neste Processo.**  
 Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Wesley O. Sollyer (AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA), lavrei o presente e eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

A(O) JUIZ(A):

Wesley O. Sollyer  
 Juiz de Trabalho Substituto, na  
 Presidência da 1ª. J.C.J. de Belém.  
 (G. Reg. 273)

**DITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo nº 8a J.C.J.-1066/95  
 Reclamante: ADERALDO DOS SANTOS.  
 Reclamada: STAMPA ACESSORIA E SERVICOS LTDA.

Pelo presente EDITAL fica notificada STAMPA ACESSORIA E SERVICOS LTDA... que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo acima mencionado, para ciência da r. sentença prolatada no dia 17/11/95, às 17:14 horas e cujo o inteiro teor é o seguinte: DIANTE DO EXPOSTO, E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECI DE A MM. DITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS, PARA CONDENAR A RECLAMADA STAMPA ACESSORIA E SERVICOS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE, ADERALDO DOS SANTOS, NO PRAZO DE 48 HORAS A CONTAR DO TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, INCIDENTES JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A TÍTULO DE: REPERCUSSÃO DAS COMISSÕES SOBRE REPOSUOS REMUNERADOS; FÉRIAS VENCIDAS SIMPLES E FÉRIAS PROPORCIONAIS, MAIS 1/3; SALDO DE SALÁRIOS, EM DOBRO; FGTS (DEPÓSITOS) MAIS 40%; MULTA RESCISÓRIA, CONDENA AINDA A RECLAMADA A DAR BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. OS DEMAIS PEDIDOS IMPROCEDEM POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA, DE R\$ 40,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 2.000,00, PARA ESTE FIM ARBITRADO. OFICIE-SE À CRT E AO INSS. CIENTES AS PARTES NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. Dom Pedro I, nº 750 - 2º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOUVE dias do mês de DEZEMBRO do ano de 1995. Eu, HAMILTON PINHEIRO Aux. Jud. Lavrei o presente, e eu, PEDRO PEREIRA DE SOUSA (Diretor de Secretaria), subscrevi. \*\*\*\*\*

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO  
 Juiz Presidente da J.C.J. Belém  
 (G. Reg. 254)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo nº 8a J.C.J.-1014/95  
 Reclamante: RONALDO BARCELOS DE ALMEIDA  
 Reclamado: STAMPA ACESSORIA & SERVICOS LTDA.

Pelo presente EDITAL fica notificado STAMPA ACESSORIA & SERVICOS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo supramencionado, para ciência de que foi ajuizada reclamação nesta Junta, e cuja audiência está designada para o dia 06/02/96, às 12:50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, No. 750 - Umarizal.

Nessa audiência deverá V. Sa oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O seu não comparecimento a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de JANEIRO do ano de 1996. Eu, Wesley O. Sollyer (AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA) Téc. Jud. Lavrei o presente, e eu, PEDRO PEREIRA DE SOUSA (Diretor de Secretaria), subscrevi. \*\*\*\*\*

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO  
 Juiz Presidente da J.C.J. Belém  
 (G. Reg. 255)

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA**

PROC 8a J.C.J./141/95  
 EXEQUENTE: LUIZ ANTONIO ALMEIDA SOUZA  
 EXECUTADO: CANADA BRASIL MADEIRAS LTDA

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8a J.C.J. de Belém:

**FAZ SABER** que pelo presente EDITAL fica **CITADA CANADA BRASIL MADEIRAS LTDA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado no processo e partes acima citados, a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de **R\$ 8.113,15** devidas nos autos do processo supra citado.

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$ 4.929,22
JURDS DE MORA.....	R\$ 343,44
FGTS.....	R\$ 1.915,29
MULTA FGTS 40%.....	R\$ 766,12
CUSTAS.....	R\$ 159,08
<b>TOTAL DEVIDO.....</b>	<b>R\$ 8.113,15</b>

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos ONZE dias do mês de JANEIRO de 1996. Eu, ISAURA SILVA Aux. Jud. Lavrei o presente, e eu, PEDRO PEREIRA DE SOUSA (Diretor de Secretaria), subscrevi. \*\*\*\*\*

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO  
 Juiz Presidente da J.C.J. Belém  
 (G. Reg. 257)

**14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CITAÇÃO COM PRAZO DE OITO DIAS Nº 004/96**

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juiz(a) do Trabalho, Presidente da DECIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

**FAZ SABER** que pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA a empresa A.R. TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA, a comparecer no endereço, data e hora abaixo mencionados por motivo de audiência relativa a reclamação trabalhista ajuizada por JOSÉ AUGUSTO MOURA DA FONSECA e JOSÉ MARCELO DA SILVA cujo teor é o seguinte:

RECONHECIMENTO DO VENCULO EMPREGO MOURA E DE 15 DE OUTUBRO/94, PARA JOSÉ MARCELO DA SILVA, A 25 DE SETEMBRO/95. - ILÍQUIDO. ANOTAÇÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO E BAIXA NAS CTPS. - ILÍQUIDO. COMUNICAÇÃO AS AUTORIDADES COMPETENTES DAS IRREGULARIDADES ( CRT, INSS). - ILÍQUIDO. SALÁRIOS DOS MESES DE JANEIRO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/95, POR TEREM FICADO A DISPOSICÃO DO RECLAMADO. - ILÍQUIDO. 13º SALÁRIO 3/12 DE 94 E 10/12 DE 95. ILÍQUIDO. FÉRIAS INTEGRAIS 12/12. ACRESCIDA DE 1/3 CONSTITUCIONAL. - ILÍQUIDO. HORAS EXTRAS 08 (OITO) POR DIA. - ILÍQUIDO. REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS SOBRE O AVISO PRÉVIO: 13º SALÁRIO DE 94 E 95; FÉRIAS COM 1/3; REPOUSOS REMUNERADOS E FGTS COM 40%. ILÍQUIDO. AVISO PRÉVIO. - ILÍQUIDO.

DOBRA DOS SALÁRIOS INCONTROVERSOS. ART 467. PAR. 2º DA CLT. - ILÍQUIDO. MULTA PELO ATRASO DO PAGAMENTO. ART 477. PAR. 6º E 8º DA CLT. - ILÍQUIDO. INDENIZACÃO DO FGTS COM 40%. POR FALTA DE DEPÓSITO. - ILÍQUIDO. INDENIZACÃO DO SEGURO DESEMPREGO. 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS. - ILÍQUIDO. 50 (CINCOENTA) REPOUSOS REMUNERADOS. ILÍQUIDO. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. ILÍQUIDO.

Nessa audiência deverão ser oferecidas as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, sendo estas no máximo de três. O não comparecimento a referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Processo: 14-1527/95  
 Data da audiência: 29.02.96.  
 Hora da audiência: 13:10 hs.  
 Local: 14ª J.C.J. de Belém.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MARÍO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Auxiliar Judiciário lavrei o presente e eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL  
 Juiz(a) do Trabalho  
 Presidente da 14ª J.C.J. de Belém  
 (G. Reg. 252)

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 02/96**

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA MM. 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, **FAZ SABER** que pelo presente EDITAL, fica **CITADA A INDÚSTRIA DE CONSERVAS ANABIJU LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 143 J.C.J.-1126/95, em que é exequente **MARIA PANTOJA FERREIRA E OUTROS**, pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de **R\$ 1.425,00 (UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)** devidas nos autos do processo supra, a qual será reajustada quando do pagamento.

**R E S U M O**

Principal corrigido.....	R\$ 950,00
Multa 50% sobre o valor do acordo.....	R\$ 475,00
<b>TOTAL DEVIDO.....</b>	<b>R\$ 1.425,00</b>

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 3º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, aos ONZE dias do mês de JANEIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu, DINIZ BRITO MATOS, Ass. Ch. Sec. Exec. Lavrei o presente. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL  
 Juiz(a) do Trabalho  
 Presidente da MM. 14ª J.C.J. de Belém  
 (G. Reg. 205)